



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

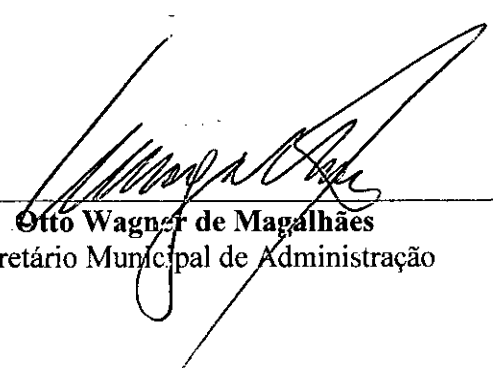
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE FORNECER INSUMOS, REAGENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CIENTIFICA PARA O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE POÇÕES/BA.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025, autuo os documentos que adiante se vê sob o nº 016/2025. Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de janeiro de 2023 e Portaria Nº 021/2024 de 07 de Agosto de 2024.



Otto Wagner de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



GOVERNOR MUNICIPAL

**POÇÕES -
BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



02 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

OFÍCIO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde	Data	06/01/2025
Especificação da demanda	Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.		
Responsável pela Demanda	Marcus Vinícius Protásio Sola	Portaria	07/2025
E-mail do Responsável	financeirosecsaude@gmail.com	Telefone	(77) 3431-4350

1) Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal é de extrema importância para garantir o funcionamento adequado das atividades de saúde pública e a qualidade dos serviços prestados à população de Poções-BA.

1.1. Necessidade de Insumos e Reagentes de Qualidade

O Laboratório Municipal desempenha papel fundamental no diagnóstico e monitoramento de doenças e condições de saúde da população. Para garantir a precisão e a confiabilidade dos exames realizados, é imprescindível o fornecimento contínuo de insumos e reagentes de qualidade, devidamente certificados e dentro das especificações técnicas exigidas pela legislação sanitária.

A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a eficácia dos exames, o que poderia acarretar prejuízos à saúde pública do município, com possíveis diagnósticos incorretos ou atrasados. A contratação de uma empresa especializada garante que os insumos e reagentes sejam fornecidos com a qualidade e regularidade necessárias para o bom funcionamento do laboratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

1.2. Manutenção dos Equipamentos Laboratoriais

A realização de exames de qualidade depende diretamente do bom funcionamento dos equipamentos laboratoriais, que são essenciais para o processamento e análise dos materiais biológicos. A falta de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos pode acarretar falhas técnicas, resultando em atrasos no atendimento à população, interrupção dos serviços e necessidade de reposição de equipamentos, o que implicaria em altos custos para a administração pública.

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais é essencial para garantir que o laboratório tenha uma operação ininterrupta e eficiente, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando custos inesperados com reparos emergenciais.

1.3. Assessoria Científica para Capacitação e Orientação Técnica

A constante atualização e capacitação dos profissionais do laboratório é fundamental para garantir a utilização correta dos reagentes, insumos e equipamentos. A assessoria científica permitirá que os servidores do laboratório sejam treinados nas melhores práticas de manuseio dos insumos e equipamentos, assim como nas técnicas mais modernas para a realização de exames, proporcionando maior precisão nos resultados.

Além disso, a assessoria científica contribuirá para a melhoria contínua dos processos laboratoriais e para a implementação de protocolos que atendam às exigências de segurança e eficiência, garantindo conformidade com as normas sanitárias e regulatórias.

1.4. Eficiência na Gestão de Recursos e Custos

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e manutenção de insumos, reagentes e equipamentos oferece maior eficiência na gestão de recursos, evitando a compra de materiais de qualidade inferior ou a realização de manutenções inadequadas. A empresa contratada será responsável por gerenciar os estoques de reagentes e pela realização da manutenção preventiva dos equipamentos, evitando surpresas e custos adicionais com compras emergenciais e reparos inesperados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

Essa abordagem também contribui para a otimização do tempo e dos custos operacionais, permitindo que o Laboratório Municipal funcione de maneira mais eficiente e com menor risco de paradas inesperadas, atendendo com qualidade a população de Poções-BA.

1.5. Garantia de Conformidade com as Normas Regulamentadoras

O Laboratório Municipal deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pela Anvisa e outros órgãos reguladores, com relação ao manuseio de produtos químicos, reagentes e equipamentos. A contratação de uma empresa especializada assegura que todos os processos realizados no laboratório cumpram as exigências legais, evitando riscos à saúde dos profissionais que operam os equipamentos e aos pacientes atendidos.

1.6. Conclusão

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, reagentes e serviços de assessoria científica, bem como para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Laboratório Municipal, é imprescindível para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde pública em Poções-BA. Esta contratação visa assegurar a precisão e confiabilidade dos exames laboratoriais realizados, promover a segurança operacional dos equipamentos e proporcionar a capacitação técnica contínua dos profissionais envolvidos.

Além disso, esta ação contribuirá para a eficiência do gasto público, otimizando recursos e garantindo a qualidade de vida da população ao permitir diagnósticos mais rápidos e precisos. Por essas razões, é justificada a necessidade dessa contratação para o bom funcionamento dos serviços de saúde no município.

2) Quantidade a ser contratada:

Ante tudo quanto acima exposto e considerando todos os fatores necessários, o corpo técnico desta Coordenação estimou a seguinte demanda:

ITEM	Descrição	Reagente (mL)	Consumo (mL)	Teste por kit	Quantidade
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)					
	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO			500	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

1		100	200		
2	ALBUMINA	250	200	1250	6
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6
4	BILIRRUBINA DIRETA	50	250	200	30
5	BILIRRUBINA TOTAL	50	250	200	30
6	BIOCAL	5	-	-	30
7	BIOCONTROL	5	-	-	48
8	CÁLCIO ARSENATO III	100	200	500	20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48
14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30
15	FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12
17	FÓSFATO UV	100	200	500	12
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12
23	PROTEÍNAS TOTAIS	250	200	1250	12
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000	-	-	24
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200	-	-	10
26	TGO/AST CINÉTICO UV	100	200	500	24
27	TGP/ALT CINÉTICO	100	200	500	24
28	TRIGLÍCERÍDEOS	400	200	2000	12
29	URÉIA	200	200	1000	20
30	PCR TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/10ML	240	166	36
31	FERRITINA TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/40ML	200	200	10



09 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)			
32	DILUENTE M53D	20.000 ML	40
33	LISE M53 LEO II	200 ML	16
34	LISE M53 LEO I	1000 ML	12
35	LISE M53 LH	500 ML	16
36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000 ML	16
37	PROBE CLEANSER M53	50 ML	8

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE CAIXA	QUANTIDADE
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)			
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12
39	REAGENTE DE ATTP	6	12

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA			
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10
41	ANTI A	50	5
42	ANTI B	50	5
43	ANTI D	50	5
44	BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15
45	HEMACIAS A E B	50	5

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANTIDADE



081

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

LOTE 05 UROANÁLISE E PARASITOLOGIA			
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100
47	LUGOL FORTE	FRASCO 500 ML	5

ITEM	DESCRIÇÃO DOS FILTROS	QUANTIDADE
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)		
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO			
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P & M	CAIXA COM 50 PARES	100
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12



09 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12

3) Adequação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030700 - Secretaria Municipal de Saúde 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções
ATIVIDADE/PROJETO	1.036 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente 33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 160100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação

4) Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Fiscal: Rogério Chaves Porto

Poções, 06 de janeiro de 2025.



Marcus Vinícius Protásio Sola

Secretário de Saúde

(Integrante Requisitante)



106

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ESTUDO TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

1) Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o Laboratório Municipal é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades laboratoriais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Poções-BA.

O Laboratório Municipal desempenha um papel estratégico na promoção da saúde pública, sendo responsável pela realização de exames essenciais ao diagnóstico, monitoramento e controle de doenças. A ausência de insumos e reagentes adequados, bem como a falta de manutenção regular dos equipamentos e de suporte técnico especializado, comprometeria diretamente a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados, além de causar prejuízos ao atendimento da população local.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar:

- Continuidade dos serviços laboratoriais essenciais: Garante que exames diagnósticos sejam realizados sem interrupções, atendendo às demandas da rede municipal de saúde.
- Qualidade e precisão nos resultados laboratoriais: Fornece os recursos e o suporte necessários para manter a conformidade técnica e científica nas análises realizadas.
- Preservação e eficiência operacional dos equipamentos: Prolonga a vida útil dos equipamentos por meio de manutenção adequada, evitando custos elevados com substituições ou reparos emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Fortalecimento das ações de vigilância em saúde: Contribui para a identificação e o controle precoce de surtos e doenças de relevância epidemiológica.

Portanto, a contratação almeja responder a uma necessidade crítica, promovendo a eficiência administrativa e a proteção à saúde coletiva.

2) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Esta contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico 2024-2025, a despeito de ainda não ter sido elaborado o Plano de Contratações Anual-PCA (que está em fase de elaboração).

3) Requisitos da Contratação:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, considerando as necessidades do Laboratório Municipal da Policlínica de Poções-BA e o interesse público:

1. Requisitos Técnicos

1.1. Fornecimento de Insumos e Reagentes:

- Insumos e reagentes devem ser específicos para os equipamentos do laboratório, garantindo plena compatibilidade.
- Todos os produtos devem possuir registro ou certificação nos órgãos competentes, como a ANVISA, INMETRO, quando aplicável.
- Os insumos devem possuir prazo de validade mínimo de 12 meses no momento da entrega, salvo exceções justificadas tecnicamente.

1.2. Prestação de Serviços de Assessoria Científica:

- A assessoria científica deve incluir suporte técnico especializado aos operadores dos equipamentos laboratoriais.
- Deve abranger orientação quanto à correta utilização de reagentes, calibração e validação de métodos analíticos.
- Os serviços devem ser prestados por profissionais com qualificação técnica comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- Prestação de serviços de assistência técnica e assessoria científica, dentro do raio de 500 km, incluindo: Manutenção preventiva dos equipamentos de hematologia (BC 5300 MINDRAY e CLOTIMER) E bioquímica (BS200E):

1.3. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Deve ser assegurada a manutenção periódica e corretiva dos equipamentos, incluindo diagnóstico e reparação de falhas.
- A assistência técnica deverá ser realizada em tempo hábil para evitar paralisações prolongadas.

2. Requisitos Operacionais

2.1. Logística e Entrega:

- Os insumos e reagentes devem ser entregues no Laboratório Municipal de Poções-BA em lotes definidos conforme cronograma de necessidade estabelecido pela Secretaria de Saúde.
- O transporte deve garantir as condições de armazenamento, respeitando normas específicas para produtos sensíveis à temperatura ou outras condições ambientais.
- Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, em condições boas de armazenamento, acondicionado em recipientes estéreis, devem estar sem rasgos, sinal de umidade ou qualquer outro dano que caracterize comprometimento da esterilidade do produto

2.2. Conformidade e Regularidade:

- Todos os fornecedores e prestadores de serviços devem estar regularizados junto aos órgãos competentes e apresentar comprovação de habilitações exigidas pela Lei 14.133/21.

2.3. Suporte e Atendimento:

- Deve ser disponibilizado um canal de atendimento para suporte técnico e esclarecimentos, com garantia de resposta rápida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

3. Requisitos de Qualidade e Segurança

3.1. Normas Técnicas:

- Todos os produtos e serviços devem atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, assegurando qualidade e segurança.

4) Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para esta contratação, foram estimadas as quantidades de cada item necessário, considerando as contratações similares anteriores feito por esta secretaria e o número de atendimentos realizados durante o ano de 2024 pelo Laboratório Municipal.

A seguir, apresentam-se as quantidades para cada insumo e reagente necessário, e também dos serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal.

ITEM	Descrição	Reagente (mL)	Consumo (mL)	Teste por kit	Quantidade
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)					
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12
2	ALBUMINA	250	200	1250	6
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6
4	BILIRRUBINA DIRETA	50	250	200	30
5	BILIRRUBINA TOTAL	50	250	200	30
6	BIOCAL	5	-	-	30
7	BIOCONTROL	5	-	-	48
8	CÁLCIO ARSENAZO III	100	200	500	20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro; Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30
15	FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12
23	PROTEÍNAS TOTAIS	250	200	1250	12
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000	-	-	24
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200	-	-	10
26	TGO/AST CINÉTICO UV	100	200	500	24
27	TGP/ALT CINÉTICO	100	200	500	24
28	TRIGLÍCERIDEOS	400	200	2000	12
29	URÉIA	200	200	1000	20
30	PCR TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/10ML	240	166	36
31	FERRITINA TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/40ML	200	200	10

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)			
32	DILUENTE M53D	20.000 ML	40
33	LISE M53 LEO II	200 ML	16
34	LISE M53 LEO I	1000 ML	12
35	LISE M53 LH	500 ML	16
36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000 ML	16
37	PROBE CLEANSER M53	50 ML	8



166

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02. – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE CAIXA	QUANTIDADE
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)			
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12
39	REAGENTE DE ATTP	6	12

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA			
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10
41	ANTI A	50	5
42	ANTI B	50	5
43	ANTI D	50	5
44	BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15
45	HEMACIAS A E B	50	5

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANTIDADE
LOTE 05 UROANÁLISE E PARASITOLOGIA			
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100
47	LUGOL FORTE	FRASCO 500 ML	5



19 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS FILTROS	QUANTIDADE
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)		
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO			
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12

5) Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Para contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi realizado um levantamento de mercado de possíveis soluções disponíveis, do qual resultou:

- Solução A: aquisição do objeto por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- Solução B: aquisição do objeto por processo de Adesão a Ata de Registro de Preços de órgão público;
- Solução C: aquisição do objeto por licitação na modalidade concorrência.

A solução “A” foi a escolhida como sendo a única que se adequa, técnica e economicamente, a necessidade da administração.

A alternativa “B” não foi escolhida em razão de não haver encontrado ata de registro de preços compatível com a demanda pretendida.

A alternativa “C” não foi escolhida uma vez que não se trata de bens especiais.

6) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da contratação:

Para Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, foi elaborada uma estimativa de custo total da contratação dos itens.

A estimativa, abaixo especificada, foi feita com base em pesquisa em banco de preços (em anexo).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que suportam a estimativa, podendo estes últimos ser apresentados em anexo classificado caso a Administração decida preservar seu sigilo até a conclusão da licitação.

1. Estimativa de Preços Unitários e Quantidades:



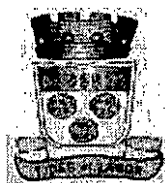
196

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ML)	CONSUMO (ML)	TESTE POR KIT	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)							
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
2	ALBUMINA	250	200	1250	6	R\$ 64,24	R\$ 385,44
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6	R\$ 406,38	R\$ 2.438,28
4	BILIRRUBINA DIRETA	50	250	200	30	R\$ 144,62	R\$ 4.338,60
5	BILIRRUBINA TOTAL	50	250	200	30	R\$ 148,59	R\$ 4.457,70
6	BIOCAL	5	-	-	30	R\$ 141,94	R\$ 4.258,20
7	BIOCONTROLO	5	-	-	48	R\$ 94,41	R\$ 4.531,68
8	CÁLCIO ARSENAZO III	100	200	500	20	R\$ 89,56	R\$ 1.791,20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 572,85	R\$ 6.874,20
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 291,05	R\$ 3.492,60
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6	R\$ 88,38	R\$ 530,28
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48	R\$ 636,60	R\$ 30.556,80
14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

15	FE AUTOMAÇÃ O	100	250	400	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12	R\$ 140,37	R\$ 1.684,44
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18	R\$ 131,47	R\$ 2.366,46
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12	R\$ 171,65	R\$ 2.059,80
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10	R\$ 79,07	R\$ 790,70
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6	R\$ 765,11	R\$ 4.590,66
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12	R\$ 183,73	R\$ 2.204,76
23	PROTEÍNAS TOTAIS	200	200	1250	12	R\$ 69,40	R\$ 832,80
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000	-	-	24	R\$ 102,07	R\$ 2.449,68
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200	-	-	10	R\$ 425,23	R\$ 4.252,30
26	TGO/AST CINÉTICO UV	200	200	500	24	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32
27	TGP/ALT CINÉTICO	200	200	500	24	R\$ 108,97	R\$ 2.615,28
28	TRIGLÍCID EOS	200	200	2000	12	R\$ 586,61	R\$ 7.039,32
29	URÉIA	200	200	1000	20	R\$ 177,99	R\$ 3.559,80
30	PCR TURBDIMET RIA	RI / 40 ML	240	166	36	R\$ 853,41	R\$ 30.722,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

31	FERRITINA TURBDIMET RIA	R2/40 ML	200	200	10	R\$ 1.069,07	R\$ 10.690,70
TOTAL							R\$ 152.830,04

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUAN T.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)					
32	DILUENTE M53D	20.000	40	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33	LISE M53 LEO II	200	16	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34	LISE M53 LEO I	1000	12	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35	LISE M53 LH	500	16	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88
36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000	16	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37	PROBE CLEANSER M53	50	8	R\$ 72,33	R\$ 578,64
TOTAL					R\$ 43.339,84

ITEM	ITEM	REAGEN TE CAIXA	QUAN T.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)					
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00
39	REAGENTE DE ATTP	6	12	R\$ 166,16	R\$ 1.993,92
TOTAL					R\$ 4.198,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA					
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41	ANTI A	50	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50
42	ANTI B	50	5	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43	ANTI D	50	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44	BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45	HEMACIAS A E B	50	5	R\$ 122,87	R\$ 614,35
TOTAL					R\$ 3.389,55

ITEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MEDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 05 UROANÁLISE E PARASITOLOGIA					
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00
47	LUGOL FORTE	FRASCO 50 ML	5	R\$ 263,93	R\$ 1.319,65
TOTAL					R\$ 6.230,65

ORDEM	ITEM	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)				
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8	R\$ 175,19	R\$ 1.401,52
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8	R\$ 838,17	R\$ 6.705,36
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8	R\$ 191,63	R\$ 1.533,04
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8	R\$ 167,94	R\$ 1.343,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

TOTAL	R\$ 10.983,44

ORDEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO					
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 55,89	R\$ 5.589,00
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 73,24	R\$ 14.648,00
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150	R\$ 188,33	R\$ 28.249,50
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	R\$ 140,25	R\$ 16.830,00
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R\$ 142,05	R\$ 7.102,50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 175,63	R\$ 35.126,00
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SIMGLE PROV	FRASCO 100 ML	12	R\$ 141,51	R\$ 1.698,12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10	R\$ 70,43	R\$ 704,30
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	R\$ 461,66	R\$ 5.539,92
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12	R\$ 173,97	R\$ 2.087,64
TOTAL					R\$ 126.572,98

Total Estimado da Contratação: R\$ 347.521,42

2. Memórias de Cálculo:

As memórias de cálculo foram elaboradas considerando em pesquisa em banco de preços (em anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

3. Documentação de Suporte:

A documentação que dá suporte à estimativa inclui pesquisa em banco de preços (em anexo).

Total Geral da Estimativa

Diante dos itens listados, o total estimado para a contratação é de **R\$ 347.521,42** (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

7) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta compreende a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de insumos, reagentes laboratoriais e prestação de serviços de assessoria científica, visando atender de forma integrada às necessidades operacionais e técnicas do Laboratório Municipal de Poções-BA. Essa contratação inclui:

1. Fornecimento de Insumos e Reagentes

1.1. Especificação dos Produtos: Os insumos e reagentes devem ser compatíveis com os equipamentos atualmente utilizados pelo Laboratório Municipal e estar em conformidade com normas técnicas e regulatórias, como as estabelecidas pela Anvisa e Inmetro.

1.2. Qualidade e Validade: Os produtos fornecidos devem ser de alta qualidade e possuir validade suficiente para sua utilização integral durante o período contratado.

1.3. Entrega e Logística: As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 - O transporte deve assegurar a integridade dos produtos, especialmente aqueles que requerem condições especiais de armazenamento (como refrigeração).

2. Manutenção e Assistência Técnica

2.1. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos: A contratada será responsável pela realização de manutenções preventivas periódicas nos equipamentos do laboratório, conforme as especificações técnicas do fabricante. Em caso de falhas ou defeitos, deve ser garantida a manutenção corretiva com agilidade, de forma a minimizar interrupções nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

atividades laboratoriais.

2.2. Treinamento e Capacitação Técnica: A contratada deverá oferecer treinamento para os profissionais do laboratório, visando garantir o correto manuseio dos reagentes e equipamentos.

2.3. Assistência Técnica Especializada: Disponibilização de suporte técnico remoto e presencial, incluindo resposta emergencial em caso de problemas críticos que possam comprometer o funcionamento do laboratório. Disponibilidade de equipe técnica habilitada e certificada para operar e realizar ajustes nos equipamentos.

3. Conformidade Técnica e Regulamentar

3.1. Todos os produtos e serviços devem estar de acordo com as normas regulatórias aplicáveis, incluindo registro ou certificação nos órgãos competentes, quando necessário.

3.2. Os serviços técnicos devem ser realizados por profissionais habilitados, com comprovação de qualificação e experiência na área de análises laboratoriais e manutenção de equipamentos.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

4.1. Gestão de Resíduos: A contratada deve disponibilizar orientações para o descarte correto de resíduos químicos provenientes dos insumos fornecidos, bem como implementar, quando aplicável, logística reversa de embalagens e materiais utilizados.

4.2. Práticas Sustentáveis: Deve-se priorizar práticas que minimizem os impactos ambientais, incluindo a utilização de materiais recicláveis e redução de desperdícios.

5. Condições Contratuais

5.1. O contrato deverá prever cláusulas de garantia de substituição imediata de produtos defeituosos ou fora das especificações.

5.2. O cumprimento de prazos para entrega de insumos e resposta técnica será monitorado, com previsão de aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

5.3. Deve haver a possibilidade de ajuste de quantidade ou inclusão de novos itens, conforme eventuais necessidades do laboratório, desde que justificado e compatível com o objeto contratual.

Essa solução integrada proporciona maior eficiência e confiabilidade ao Laboratório Municipal, assegurando a continuidade das análises laboratoriais indispensáveis à saúde pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

no município de Poções-BA.

8) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento é técnica e economicamente viável, de acordo com as justificativas abaixo:

Justificativa para o Parcelamento dos Lotes

O parcelamento do objeto em lotes distintos é justificado com base nos seguintes fatores:

Especificidade Técnica dos Itens:

Os insumos, reagentes e os serviços de assessoria científica possuem características técnicas e demandas específicas que podem ser atendidas de forma mais eficiente por fornecedores especializados.

Maior Competitividade e Ampliação da Disputa:

O parcelamento permite a participação de empresas de diferentes portes e especializações, ampliando a concorrência e possibilitando a obtenção de melhores condições de preço, qualidade e prazo.

Micro e pequenas empresas, muitas vezes especializadas em segmentos específicos, poderão participar do certame, promovendo a inclusão econômica regional.

Atendimento às Necessidades do Laboratório:

O parcelamento assegura que os diferentes aspectos do objeto sejam atendidos por fornecedores com maior capacidade técnica e operacional em cada segmento, contribuindo para a eficiência e continuidade das atividades do Laboratório Municipal.

O parcelamento busca, assim, compatibilizar as peculiaridades do mercado fornecedor, o interesse público e a eficiência na execução do objeto, respeitando integralmente os princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação vigente.

9) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, reagentes e serviços de assessoria científica para o Laboratório Municipal de Poções-BA visa obter resultados concretos em termos de economicidade, eficiência operacional e aproveitamento dos recursos disponíveis, com impacto positivo nos serviços públicos prestados à população. Abaixo, são apresentados os principais resultados pretendidos:

9.1. Economicidade

9.1.1. Redução de Custos com Aquisição e Manutenção

A contratação de um fornecedor único para o fornecimento de insumos e reagentes, juntamente com a prestação de serviços de manutenção e assessoria científica, oferece uma solução mais econômica, uma vez que:

- Descontos por Compra em Grande Escala: A centralização das aquisições permite a negociação de melhores condições comerciais, com descontos progressivos devido ao volume de compras consolidado.
- Prevenção de Custos Adicionais: A manutenção preventiva dos equipamentos reduz a probabilidade de falhas e a necessidade de reparos corretivos emergenciais, que frequentemente envolvem custos elevados e tempo de inatividade dos equipamentos.
- Redução de Desperdícios: A coordenação eficiente entre o fornecimento de insumos e a manutenção dos equipamentos minimiza desperdícios de reagentes, prolongando sua vida útil e assegurando sua utilização integral.

9.1.2. Otimizando os Recursos Financeiros

Ao consolidar as contratações em um único contrato, o município pode otimizar a alocação de recursos financeiros, evitando gastos excessivos com a gestão de múltiplos contratos. Essa solução simplifica os processos administrativos e de fiscalização, o que resulta em menores custos operacionais para a gestão contratual.

9.2. Aproveitamento dos Recursos Humanos

9.2.1. Aproveitamento Máximo da Força de Trabalho no Laboratório

A manutenção preventiva, combinada com a assessoria técnica especializada, garante que o pessoal do laboratório esteja melhor preparado e treinado para realizar suas atividades. O tempo dos servidores é otimizado, pois não será necessário lidar com manutenções inesperadas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

realizar ajustes operacionais em equipamentos, permitindo-lhes concentrar-se nas tarefas essenciais de análise e diagnóstico.

9.2.2. Capacitação Contínua

A prestação de serviços de assessoria científica inclui treinamento contínuo para os profissionais do laboratório, garantindo que os recursos humanos sejam bem preparados para o uso adequado dos insumos e equipamentos. A capacitação técnica também assegura a utilização eficiente dos recursos e evita erros operacionais.

9.3. Aproveitamento dos Recursos Materiais

9.3.1. Eficiência no Estoque de Insumos e Reagentes

O fornecimento contínuo de reagentes e insumos com a devida assessoria científica assegura que os materiais sejam utilizados de forma racional, evitando o excesso de estoque e a obsolescência de produtos. Isso contribui para a eficiência no gerenciamento do estoque, evitando perdas financeiras com produtos vencidos ou inutilizáveis.

9.3.2. Vida Útil Prolongada dos Equipamentos

Com a manutenção preventiva programada, os equipamentos do laboratório terão sua vida útil prolongada, o que resulta em menor necessidade de aquisição de novos equipamentos. A manutenção contínua e especializada evita falhas graves e custos altos com reposição de peças ou compra de novos equipamentos, resultando em um aproveitamento mais eficiente dos recursos materiais.

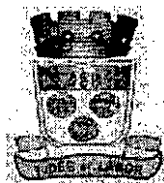
9.4. Resultados Esperados

9.4.1. Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados à População

A contratação proposta visa garantir o bom funcionamento do Laboratório Municipal, o que, por consequência, melhora a qualidade e a confiabilidade dos serviços de saúde pública prestados à população de Poções-BA. Com equipamentos adequadamente mantidos e insumos de qualidade, os exames realizados terão maior precisão, contribuindo para diagnósticos mais rápidos e precisos.

9.4.2. Aumento da Eficiência Operacional

A utilização integrada de insumos e serviços, com apoio técnico contínuo, permite que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Laboratório Municipal opere de forma mais eficiente, sem interrupções nos processos e com capacidade de atender a maior demanda, gerando impactos positivos na gestão de saúde pública.

9.4.3. Impacto no Orçamento Municipal

Com a redução de custos operacionais e a maximização do uso eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação terá impacto direto na otimização do orçamento municipal, liberando recursos que poderão ser direcionados para outras áreas essenciais da administração pública.

9.5. Conclusão

A contratação integrada proposta traz vantagens claras em termos de economicidade, ao possibilitar a obtenção de melhores preços e maior controle sobre o uso de materiais e serviços. Além disso, otimiza o uso de recursos humanos e materiais, ao reduzir a carga administrativa e prolongar a vida útil dos equipamentos, resultando em maior eficiência nas operações laboratoriais e, consequentemente, em um melhor atendimento à população.

10) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para assegurar a eficiência e a regularidade na execução do contrato, a Administração Pública deve adotar medidas preparatórias fundamentais, abrangendo ações administrativas, técnicas e de capacitação, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. As providências necessárias incluem:

10.1. Planejamento e Estruturação do Processo de Contratação

10.1.1. Elaboração e Aprovação do Edital e Instrumentos Convocatórios:

Garantir que o edital contenha todas as informações pertinentes, incluindo especificações técnicas detalhadas dos insumos, reagentes e serviços, critérios de julgamento, obrigações do contratado e condições contratuais.

Incluir cláusulas que garantam a rastreabilidade dos produtos fornecidos e a qualificação técnica dos responsáveis pelos serviços de manutenção e assessoria científica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

10.1.2. Definição do Plano de Fiscalização e Gestão Contratual:

Elaborar o plano que especifica os procedimentos e critérios para monitoramento da execução contratual, detalhando indicadores de desempenho e prazos de verificação.

Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.1.3. Adequação Orçamentária:

Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas decorrentes do contrato, garantindo o cumprimento das regras fiscais aplicáveis.

10.1.4. Consulta ao Cadastro de Fornecedores e Sanções:

Verificar a regularidade da empresa vencedora em cadastros como o SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e demais registros pertinentes.

10.2. Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

10.2.1. Treinamento Específico do Gestor e Fiscal do Contrato:

Conteúdo do Treinamento:

- Conhecimento detalhado do objeto contratado, incluindo características técnicas dos insumos, reagentes e equipamentos.
- Procedimentos de verificação da conformidade dos produtos e serviços entregues.
- Aspectos legais e administrativos da fiscalização, como aplicação de penalidades e notificações.
- Resultados Esperados: Capacitar os servidores para que possam exercer o papel de fiscalização de maneira efetiva e independente, garantindo o cumprimento contratual e a qualidade dos serviços e fornecimentos.

10.2.2. Capacitação Técnica em Saúde e Segurança:

Capacitar os servidores para avaliar o manuseio seguro de insumos químicos e a correta disposição dos resíduos laboratoriais.

Oferecer orientações sobre o armazenamento adequado de reagentes, considerando normas de biossegurança e prevenção de acidentes.

10.3. Providências Relativas à Logística e Estruturação do Laboratório

10.3.1. Preparação dos Espaços para Recebimento de Insumos e Equipamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

Garantir que o Laboratório Municipal disponha de infraestrutura adequada para o armazenamento de insumos e reagentes, considerando exigências de temperatura, umidade e segurança.

Revisar a funcionalidade dos equipamentos existentes, verificando compatibilidade com os insumos a serem fornecidos.

10.3.2. Definição de Cronogramas:

Estabelecer cronogramas para entrega dos insumos e reagentes, assim como para as visitas técnicas de manutenção preventiva, de acordo com a demanda e necessidades operacionais do laboratório.

10.3.3. Organização de Estoque e Controle de Materiais:

Implementar um sistema de controle de estoque que permita monitorar entradas, saídas e prazos de validade dos insumos, garantindo o uso racional e evitando desperdícios.

10.4. Estabelecimento de Rotinas e Procedimentos Internos

10.4.1. Criação de Checklists de Fiscalização:

Desenvolver ferramentas padronizadas para verificação das entregas de insumos e reagentes, bem como da execução dos serviços de manutenção e assessoria científica.

10.4.2. Definição de Fluxos de Comunicação:

Estabelecer canais diretos entre o gestor do contrato, a empresa contratada e os técnicos do laboratório, para rápida resolução de eventuais problemas ou dúvidas durante a execução contratual.

10.4.3. Planejamento de Reuniões Periódicas:

Programar reuniões entre a Administração e a empresa contratada para avaliação do andamento do contrato, identificação de melhorias e solução de divergências.

10.5. Acompanhamento Jurídico e Administrativos

10.5.1. Parecer Jurídico Prévio:

Submeter os documentos do processo licitatório e o contrato para análise do setor jurídico da Administração, garantindo conformidade com a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

10.5.2. Consolidação do Processo Administrativo:

Organizar e arquivar todos os documentos relativos à contratação (estudo técnico preliminar, termo de referência, pareceres, edital e contrato), assegurando transparência e controle.

Conclusão

Essas providências são essenciais para assegurar que a contratação atenda aos objetivos propostos, garantindo o cumprimento das normas legais, a eficiência na execução do contrato e a qualidade dos serviços e insumos entregues ao Laboratório Municipal de Poções-BA. Além disso, o treinamento dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é indispensável para assegurar o controle efetivo e a correta aplicação dos recursos públicos.

11) Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação para o fornecimento de insumos, reagentes e serviços de assessoria científica para o Laboratório Municipal de Poções-BA está interligada a outras demandas que complementam ou asseguram a operação eficaz e regular do laboratório. Estas contratações correlatas e/ou interdependentes incluem:

11.1. Serviços de Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais

Descrição:

Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos e biológicos gerados no laboratório.

Relação com a Contratação Principal:

Os insumos e reagentes utilizados no laboratório geram resíduos que, por sua natureza, demandam gestão especializada para evitar danos ambientais e sanitários, bem como para cumprir a legislação ambiental.

11.2. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Descrição:

Fornecimento de EPIs, como luvas, jalecos, máscaras, óculos de proteção e outros itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

necessários para os servidores que manipulam reagentes e equipamentos no laboratório.

Relação com a Contratação Principal:

Os reagentes fornecidos pela empresa contratada podem incluir substâncias químicas potencialmente perigosas, exigindo o uso de EPIs para garantir a segurança dos trabalhadores.

11.3. Manutenção da Infraestrutura Laboratorial

Descrição:

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física do laboratório, incluindo sistemas de climatização, bancadas, iluminação e sistemas de exaustão.

Relação com a Contratação Principal:

O armazenamento adequado de insumos e o funcionamento eficiente de equipamentos dependem diretamente de uma infraestrutura funcional e bem mantida, especialmente em relação à climatização e controle de temperatura.

11.4. Contratação de Serviços de Higienização e Desinfecção do Laboratório

Descrição:

Serviços especializados de limpeza e desinfecção do ambiente laboratorial, utilizando produtos e técnicas adequados para áreas críticas de saúde.

Relação com a Contratação Principal:

A limpeza eficiente do laboratório é indispensável para evitar contaminações cruzadas que possam comprometer a qualidade das análises realizadas com os reagentes fornecidos.

11.5. Capacitação Técnica para Manipulação de Reagentes e Operação de Equipamentos

Descrição:

Oferta de treinamentos para os técnicos do laboratório, abrangendo o uso seguro e eficaz dos reagentes e a operação correta dos equipamentos, bem como a manutenção de protocolos de segurança.

Relação com a Contratação Principal:

A capacitação dos servidores contribui para o uso adequado dos insumos e equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

garantindo resultados precisos e evitando desperdícios ou danos aos recursos adquiridos.

Conclusão

As contratações correlatas e/ou interdependentes são essenciais para assegurar o pleno funcionamento do Laboratório Municipal. Sua execução coordenada complementa a contratação principal, promovendo a sustentabilidade das operações laboratoriais, o cumprimento das normas legais e a prestação de serviços de qualidade à população de Poções-BA.

12) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação para fornecimento de insumos, reagentes e serviços de assessoria científica para o Laboratório Municipal pode gerar impactos ambientais devido à natureza química dos materiais utilizados. É fundamental adotar medidas mitigadoras e boas práticas que minimizem esses impactos, conforme segue:

12.1. Impactos Ambientais Identificados

12.1.1. Geração de Resíduos Químicos e Biológicos:

- Reagentes vencidos ou inutilizados podem conter substâncias perigosas, como ácidos, bases e compostos químicos potencialmente tóxicos.
- Resíduos biológicos oriundos de análises podem oferecer riscos de contaminação ambiental.

12.1.2. Consumo de Recursos Naturais:

- Utilização de energia elétrica em equipamentos laboratoriais que demandam consumo contínuo, como freezers, centrífugas e sistemas de análise.
- Consumo de água em processos de limpeza e preparo de soluções.

12.1.3. Embalagens e Logística de Transporte:

- As embalagens dos insumos podem gerar resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- O transporte dos materiais pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras

12.2.1. Gerenciamento de Resíduos:

- Implementação de um plano de gestão de resíduos que inclua a segregação, armazenamento adequado e descarte seguro, conforme normas da ANVISA e CONAMA.
- Contratação de empresa especializada para coleta e destinação final de resíduos químicos e biológicos.

12.2.2. Logística Reversa:

- Estabelecer cláusulas contratuais exigindo que os fornecedores realizem a logística reversa das embalagens e insumos vencidos, com destinação ambientalmente correta.

12.2.3. Redução do Consumo de Energia:

- Exigir que os equipamentos laboratoriais operem com eficiência energética, preferencialmente com certificações de baixo consumo energético.
- Promover o uso consciente da energia por meio de boas práticas, como desligar equipamentos fora do horário de expediente e realizar manutenções preventivas para garantir eficiência.

12.2.4. Uso Racional de Água:

- Implantar sistemas de reaproveitamento de água quando viável.
- Adotar protocolos que minimizem o consumo durante os processos laboratoriais.

12.2.5. Capacitação para Gerenciamento Ambiental:

- Capacitar os servidores do laboratório para identificar riscos ambientais e adotar práticas sustentáveis no manuseio de insumos e reagentes.

12.2.6. Transporte Sustentável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- Priorizar fornecedores que utilizem veículos com menor impacto ambiental, como aqueles movidos a combustíveis renováveis.

12.3. Requisitos de Baixo Consumo e Sustentabilidade

- Especificação Técnica: Priorizar produtos químicos com menor toxicidade e impacto ambiental sempre que possível.
- Critérios de Contratação: Exigir dos fornecedores o cumprimento das normas ambientais e a apresentação de certificações que garantam práticas sustentáveis no ciclo de vida dos insumos fornecidos.

12.4. Logística Reversa e Reciclagem de Bens e Refugos

- Os fornecedores deverão adotar a logística reversa para recolhimento e destinação de embalagens, reagentes vencidos ou fora de especificação.
- Contratar serviços especializados para reciclagem de materiais plásticos e metálicos provenientes de insumos, reduzindo o volume de resíduos sólidos destinados a aterros.

Conclusão

A adoção de medidas mitigadoras e práticas sustentáveis no gerenciamento dos insumos e resíduos do Laboratório Municipal é essencial para minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades laboratoriais. Essas ações promovem o cumprimento da legislação ambiental, a preservação dos recursos naturais e a responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

13) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos, ambientais e administrativos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica ao Laboratório Municipal de Poções-BA é adequada e indispensável para o atendimento da necessidade pública a que se destina.

Razões da Adequação

Atendimento à Finalidade Pública:

A contratação atende à demanda essencial de manter a operação do Laboratório Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

que desempenha papel estratégico na realização de análises e diagnósticos de saúde para a população de Poções-BA.

Conformidade Técnica:

A solução proposta contempla produtos e serviços alinhados às necessidades específicas do laboratório, garantindo qualidade, segurança e conformidade técnica.

Eficiência Econômica:

A escolha da solução, aliada a práticas de planejamento e gestão contratual, proporciona economicidade, ao passo que reduz riscos de desperdício e maximiza a utilização dos recursos disponíveis.

Responsabilidade Ambiental:

Foram incorporadas medidas para mitigar impactos ambientais, incluindo logística reversa, gerenciamento adequado de resíduos e priorização de produtos e equipamentos de baixo consumo de energia.

Impacto Positivo na Gestão de Saúde:

A contratação permite o funcionamento contínuo e eficiente do laboratório, garantindo suporte ao sistema de saúde local, especialmente no diagnóstico e monitoramento de condições clínicas relevantes para a população.

Conclusão

A contratação é plenamente justificada e adequada à necessidade identificada, sendo um passo essencial para assegurar a funcionalidade, a eficiência e a sustentabilidade das atividades do Laboratório Municipal. O alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, bem como o planejamento cuidadoso, contribui para que a execução do contrato atenda às expectativas de qualidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

Poções, 03 de janeiro de 2025.

Flávio Augusto Gonçalves D'Antônio

(Requisitante Administrativo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

ANÁLISE DOS RISCOS

(art. 18, X, da Lei nº14.133/21 e art. 10, X, do Decreto Municipal nº006/2024)

OBJETO	Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Abaixo, apresenta-se o Mapa de Risco, que visa identificar, avaliar e sugerir medidas para mitigar os principais riscos associados à Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Risco Identificado	Causa	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Fornecimento de insumos incompatíveis com os equipamentos.	Especificação inadequada no edital ou erro na entrega.	Interrupção das análises laboratoriais; desperdício de recursos.	Média	Especificações detalhadas no Termo de Referência; exigência de amostras e certificações dos produtos.
Falhas na manutenção dos equipamentos	Profissionais sem qualificação adequada ou falta de recursos da contratada.	Equipamentos inoperantes, atrasos e baixa confiabilidade nas análises.	Média	Exigência de qualificação técnica na licitação; inspeções periódicas da execução dos



396

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

				serviços.
Sobrepreço ou superfaturamento	Falta de pesquisa de mercado adequada ou propostas com preços irregulares.	Prejuízo financeiro para o erário público.	Baixa	Pesquisa de mercado ampla e detalhada; análise rigorosa das propostas e preços unitários
Descontinuidade do fornecimento ou serviços	Problemas financeiros da contratada ou falta de planejamento.	Interrupção das operações do laboratório.	Média	Exigência de garantias contratuais; verificação da capacidade financeira das empresas licitantes.
Descumprimento de normas ambientais	Falta de gestão adequada de resíduos ou insumos perigosos.	Multas ambientais; contaminação do meio ambiente; prejuízos à saúde pública.	Média	Implementação de logística reversa; exigência de Plano de Gerenciamento de Resíduos; fiscalização rígida.
Atrasos no processo licitatório	Recursos administrativos ou impugnação do edital.	Postergação do início da execução contratual; prejuízo à população.	Baixa	Parecer jurídico prévio ao edital; ampla divulgação e transparência do processo.
Atraso na entrega de insumos e reagentes	Problemas logísticos do fornecedor ou falta de controle contratual.	Paralisação das atividades do laboratório.	Alta	Planejamento de entregas escalonadas; cláusulas contratuais com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

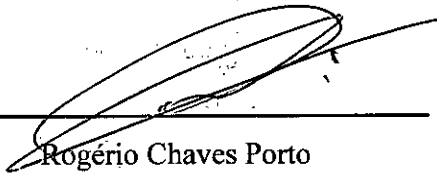
Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

				penalidades; monitoramento contínuo.
Falta de fiscalização efetiva do contrato	Designação de fiscais despreparados ou ausência de critérios claros de acompanhamento.	Falhas na execução contratual; prejuízos financeiros e operacionais	Média	Capacitação da equipe fiscal; uso de relatórios periódicos de execução e ferramentas de controle.

Conclusão

O mapa de riscos oferece uma visão consolidada das potenciais ameaças à execução da contratação e serve como base para a implementação de estratégias de mitigação, assegurando o sucesso do projeto e o atendimento das necessidades do Laboratório Municipal

Poções, 08 de janeiro de 2025.


Rogério Chaves Porto
Matrícula 6507



468
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

1) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Objeto: Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Natureza do Objeto: Objeto de natureza contínua alinhado aos atendimentos realizados pelo Laboratório Municipal.

Quantitativos:

ITEM	Descrição	Reagente (mL)	Consumo (mL)	Teste por kit	Quantidade
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS-200 E)					
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12
2	ALBUMINA	250	200	1250	6
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6
4	BILIRRUBINA DIRETA	50	250	200	30
5	BILIRRUBINA TOTAL	50	250	200	30
6	BIOCAL	5	-	-	30
7	BIOCONTROL	5	-	-	48
8	CÁLCIO ARSENAZO III	100	200	500	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48
14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30
15	FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12
23	PROTEÍNAS TOTAIS	250	200	1250	12
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000			24
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200			10
26	TGO/AST CINÉTICO UV	100	200	500	24
27	TGP/ALT CINÉTICO	100	200	500	24
28	TRIGLÍCERIDEOS	400	200	2000	12
29	URÉIA	200	200	1000	20
30	PCR TURBDIMETRIA	R1/40ML R2/10ML	240	166	36
31	FERRITINA TURBDIMETRIA	R1/40ML R2/40ML	200	200	10



44 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)			
32	DILUENTE M53D	20.000 ML	40
33	LISE M53 LEO II	200 ML	16
34	LISE M53 LEO I	1000 ML	12
35	LISE M53 LH	500 ML	16
36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000 ML	16
37	PROBE CLEANSER M53	50 ML	8

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE CAIXA	QUANTIDADE
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)			
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12
39	REAGENTE DE ATTP	6	12

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA			
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10
41	ANTI A	50	5
42	ANTI B	50	5
43	ANTI D	50	5
44	BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15
45	HEMACIAS A E B	50	5

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANTIDADE



486

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

LOTE 05 UROANÁLISE E PARASITOLOGIA			
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100
47	LUGOL FORTE	FRASCO 500 ML	5

ITEM	DESCRIÇÃO DOS FILTROS	QUANTIDADE
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)		
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO			
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120
56	TUBO CITRATO, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Prazo do Contrato: O contrato será até 31 de dezembro de 2025, compreendendo a duração das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal.

Possibilidade de Prorrogação: Eventuais prorrogações seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021, respeitando as condições e justificativas de interesse público e os limites previstos para a modalidade contratual.

2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4) Requisitos da contratação:

Além dos requisitos que encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e o atendimento de todos os requisitos fiscais, sociais e trabalhistas (conforme exigidos pela legislação), faz-se necessário o atendimento das seguintes exigências:

Qualificação Técnica da Contratada:

- A empresa deverá comprovar experiência mínima de 12 meses na prestação de serviços similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- A empresa deverá possuir em seu quadro técnico, profissionais capacitados com formação na área de Ciências Biológicas, Química ou Farmácia, devidamente registrados em seus conselhos de classe.
- Comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 6.360/76, acompanhado da cópia da publicação no D.O.U, se for o caso.



478

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- Registro no Conselho Regional de Farmácia-CRF da empresa e do Profissional Responsável.

Qualidade dos Insumos e Reagentes:

- Todos os insumos e reagentes fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos reguladores nacionais, como Anvisa e Inmetro.
- A contratada deverá apresentar laudos técnicos e certificados de qualidade dos produtos fornecidos.

Execução dos Serviços de Assessoria Científica:

- A empresa deverá oferecer suporte técnico-científico para o uso adequado dos reagentes e insumos fornecidos, incluindo treinamento aos servidores do laboratório, quando necessário.
- Os serviços de assessoria deverão incluir a elaboração de relatórios técnicos e protocolos para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
- Prestação de serviços de assistência técnica e assessoria científica, dentro do raio de 500 km, incluindo: Manutenção preventiva dos equipamentos de hematologia (BC 5300 MINDRAY e CLOTIMER) E bioquímica (BS200E):

Manutenção dos Equipamentos:

- A empresa deverá realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos do laboratório, incluindo substituição de peças, quando necessário.
- Garantia de fornecimento de peças originais e compatíveis com os equipamentos existentes.

Prazo de Entrega e Execução:

- O fornecimento dos insumos e reagentes deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal pela Administração.
- Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da necessidade.

Conformidade com Normas de Segurança:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- A contratada deverá garantir o transporte e armazenamento adequado dos insumos e reagentes, em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- Fornecer ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) de todos os materiais entregues.

Garantia e Suporte Técnico:

- A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo durante a vigência do contrato, com disponibilidade de atendimento remoto e presencial, conforme a necessidade.
- Caso venha a ocorrer danificações nos aparelhos causados pelo abastecimento dos insumos e reagentes a empresa fornecedora deverá garantir a manutenção corretiva desses aparelhos.

5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

5.1. Planejamento Inicial

5.1.1. Após a assinatura do contrato, será realizada uma reunião inicial entre a contratada e representantes do Laboratório Municipal, na qual:

- Serão apresentados os equipamentos existentes e as necessidades específicas do laboratório.
- Será alinhado o cronograma de fornecimento dos insumos e reagentes, bem como as datas previstas para a manutenção dos equipamentos.
- Serão definidos os canais de comunicação e o responsável técnico pela execução do contrato.

5.1.2. A contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, que incluirá:

- Descrição dos insumos e reagentes a serem fornecidos, com seus respectivos prazos de entrega.
- Cronograma de execução dos serviços de assessoria científica e manutenção dos equipamentos.

5.2. Execução do Fornecimento de Insumos e Reagentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

5.2.1. A contratada deverá realizar a entrega dos insumos e reagentes no endereço do Laboratório Municipal, respeitando os seguintes requisitos:

- Entrega fracionada conforme solicitação formal da Administração.
- Acompanhamento da entrega por um responsável técnico para validação do recebimento.
- Apresentação de documentos comprobatórios de qualidade, como FISPQs e certificados, no ato da entrega.

5.2.2. O laboratório realizará a conferência dos itens entregues e emitirá um termo de recebimento provisório, que será convertido em definitivo após a realização de testes de conformidade dos produtos.

5.3. Prestação dos Serviços de Assessoria Científica

5.3.1. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico-científico, conforme cronograma previamente aprovado, que incluirá:

- Treinamentos teóricos e práticos para a equipe do laboratório sobre o uso correto dos insumos e reagentes.
- Orientações técnicas sobre manuseio, armazenamento e descarte adequado dos produtos químicos.
- Atualizações periódicas sobre novos protocolos ou regulamentações aplicáveis às análises realizadas no laboratório.

5.4. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos

5.4.1. A contratada deverá realizar manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório conforme cronograma previamente aprovado, observando:

- Limpeza técnica, ajustes e calibrações periódicas para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.
- Substituição de peças desgastadas ou comprometidas.

5.4.2. Para manutenções corretivas, a contratada deverá atender às solicitações do laboratório no prazo máximo de 48 horas, devendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- Realizar diagnóstico técnico detalhado e fornecer relatório com a solução aplicada.
- Garantir o pleno funcionamento do equipamento após a manutenção, com emissão de termo técnico de conclusão do serviço.

5.5. Monitoramento e Avaliação do Contrato

5.5.1. A Administração, por meio do responsável técnico designado, realizará:

- Acompanhamento contínuo das entregas, serviços prestados e cumprimento do cronograma.
- Avaliações periódicas da qualidade dos insumos, reagentes e serviços.

5.5.2. O descumprimento de prazos ou a entrega de produtos/serviços fora das especificações contratuais implicará aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e no contrato firmado.

5.6. Encerramento do Contrato

5.6.1. Ao final do contrato, será realizada uma reunião de encerramento com a apresentação de relatório técnico elaborado pela contratada, contendo:

- Histórico de fornecimento de insumos e reagentes.
- Serviços de manutenção executados nos equipamentos.
- Resultados das assessorias científicas realizadas.

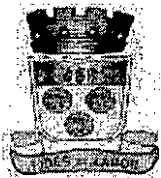
5.6.2. Após análise e aprovação final do relatório pela Administração, será emitido o Termo de Encerramento do Contrato, formalizando a quitação das obrigações pactuadas.

6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

6.1. Estrutura de Gestão do Contrato

6.1.1. Da Fiscalização

- A execução do contrato será acompanhada por um Fiscal de Contrato, designado pela autoridade competente, com experiência nas áreas de administração pública, saúde e laboratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- O Fiscal será responsável por monitorar a entrega dos insumos, a execução dos serviços de assessoria científica, bem como a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal.

6.1.2. Responsável Técnico

- A Prefeitura designará um Responsável Técnico que atuará como interlocutor entre a Administração e a empresa contratada. Este servidor será o responsável por assegurar que a execução dos serviços e fornecimento dos materiais estejam de acordo com as especificações contratuais.
- O Responsável Técnico também será responsável por registrar, analisar e aprovar os relatórios de execução dos serviços prestados, como os de manutenção e assessoria científica.

6.2. Acompanhamento da Execução do Objeto

6.2.1. Monitoramento Contínuo

- O acompanhamento será feito por meio de relatórios periódicos apresentados pela empresa contratada, incluindo:
 - Relatório de Fornecimento de Insumos e Reagentes: com informações sobre as quantidades entregues, datas e conformidade dos produtos.
 - Relatório de Manutenção de Equipamentos: detalhando os serviços realizados, peças substituídas, resultados dos testes de funcionamento e conformidade com o cronograma.
 - Relatório de Assessoria Científica: com informações sobre os treinamentos realizados, atividades de consultoria e soluções fornecidas.
- 2.2. Visitas Técnicas
 - A Comissão de Fiscalização e o Responsável Técnico realizarão visitas periódicas ao Laboratório Municipal para acompanhar de perto a execução do contrato, verificar a qualidade dos serviços e a adequação dos insumos fornecidos.
 - Durante as visitas, será feita a verificação das condições de armazenamento dos reagentes e insumos, da realização das manutenções preventivas, bem como da efetividade da assessoria científica fornecida.

6.3. Controle de Prazos e Metas

6.3.1. Cronograma de Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- O cumprimento do cronograma acordado no contrato será monitorado de forma contínua, com especial atenção aos prazos de entrega dos insumos, realização das manutenções e serviços de assessoria.
- O Responsável Técnico, juntamente com a Comissão de Fiscalização, deverá acompanhar o andamento do cronograma e registrar qualquer atraso ou falha na execução. Caso haja necessidade de ajustes, a empresa contratada será notificada para apresentar plano de ação corretivo.

6.3.2. Relatórios de Desempenho

- Serão gerados relatórios mensais de desempenho, com a avaliação do cumprimento das metas, incluindo:
- Quantidade de insumos entregues e a conformidade com as especificações.
- Número de manutenções preventivas e corretivas realizadas e os resultados obtidos.
- Avaliação das atividades de assessoria científica e o impacto no uso dos insumos e no funcionamento dos equipamentos.

6.4. Fiscalização e Auditoria

6.4.1. Fiscalização Administrativa

- O acompanhamento administrativo será realizado pelo Fiscal, que irá analisar os documentos fiscais e relatórios da contratada, além de realizar a verificação física dos bens entregues.
- O Fiscal poderá, sempre que necessário, solicitar relatórios complementares, esclarecimentos e documentações adicionais à contratada.

6.4.2. Fiscalização Técnica

- A fiscalização técnica será realizada diretamente pelo Responsável Técnico, que deverá assegurar que os insumos e reagentes entregues estão de acordo com as especificações e normas de segurança.
- Também será responsável pela verificação da execução das manutenções nos equipamentos e pela qualidade da assessoria científica fornecida.

6.5. Relatórios e Comunicação

6.5.1. Relatórios de Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- A Comissão de Fiscalização emitirá relatórios mensais de acompanhamento da execução do contrato, com base nas visitas técnicas, nos relatórios fornecidos pela contratada e nas análises realizadas.
- Esses relatórios serão enviados à autoridade contratante para acompanhamento e eventual tomada de decisão.

6.5.2. Notificações e Penalidades

- Caso sejam identificados descumprimentos contratuais, o Responsável Técnico e a Comissão de Fiscalização notificarão a empresa contratada, com prazo para regularização.
- Se os problemas não forem solucionados dentro do prazo estipulado, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, como multa, suspensão temporária ou até rescisão contratual, conforme a gravidade do descumprimento.

6.6. Encerramento e Avaliação Final

6.6.1. Relatório Final de Execução

- Ao final do contrato, será elaborado um Relatório Final de Execução que consolidará o desempenho da contratada, incluindo:
- A descrição dos serviços prestados, insumos fornecidos e manutenções realizadas.
- A avaliação do cumprimento dos objetivos e resultados contratados.

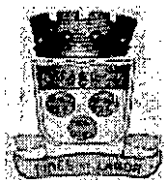
6.6.2. Avaliação de Desempenho

- A Administração realizará uma avaliação de desempenho da contratada, considerando a qualidade dos insumos, reagentes, serviços prestados e o cumprimento das metas.
- A avaliação será utilizada para futuras contratações e aperfeiçoamento do processo licitatório.

7) Critérios de medição e de pagamento:

Os critérios de medição visam garantir que os serviços e fornecimentos contratados sejam executados conforme as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo avaliados com base nos seguintes aspectos:

7.1.1. Fornecimento de Insumos e Reagentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

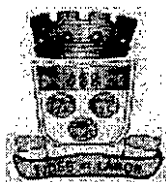
- **Quantidade Entregue:** A quantidade de insumos e reagentes será medida a partir das notas fiscais de entrega e do recibo de entrega assinado pelo responsável técnico do Laboratório Municipal, que deverá verificar a conformidade com o pedido realizado.
- **Qualidade:** A qualidade dos insumos e reagentes será verificada por meio de amostras, que serão analisadas para garantir que atendem aos padrões estabelecidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Em caso de não conformidade, a entrega será rejeitada, e a substituição dos itens será solicitada.
- **Pontualidade:** A entrega dos insumos e reagentes deverá ocorrer conforme os prazos estipulados no contrato. A medição será feita considerando o prazo de entrega acordado, com contagem de dias corridos após a data prevista.
- **Condições de Armazenamento e Transporte:** Será realizada uma inspeção na entrega para verificar se as condições de transporte e armazenamento dos materiais são adequadas, sem danos ou contaminação.

7.1.2. Prestação de Serviços de Assessoria Científica

- **Qualidade dos Serviços:** A qualidade dos serviços será avaliada com base nos resultados obtidos, como a resolução de problemas técnicos e operacionais, capacitação da equipe e melhoria no desempenho dos equipamentos. Feedbacks periódicos dos técnicos do laboratório também serão usados para essa medição.
- **Resultados e Eficácia:** Serão analisados os impactos diretos da assessoria científica, como a redução de falhas nos equipamentos e a melhoria nos processos laboratoriais. Relatórios técnicos serão gerados para documentar os resultados das ações de assessoria.

7.1.3. Manutenção de Equipamentos

- **Cumprimento do Cronograma de Manutenção:** A manutenção preventiva será medida conforme o cronograma acordado, com registro de execução e datas de cada intervenção, por meio de relatórios de serviço fornecidos pela contratada.
- **Efetividade da Manutenção Corretiva:** A efetividade da manutenção corretiva será medida pela resolução dos problemas diagnosticados, com base em relatórios de reparo e testes de funcionamento realizados após a manutenção.
- **Desempenho dos Equipamentos:** Após cada manutenção, será verificado o desempenho dos equipamentos por meio de testes técnicos e operacionais para garantir que os equipamentos voltem a funcionar adequadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

7.2. Critérios de Pagamento

- Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega e a execução dos serviços e fornecimentos, observando os seguintes critérios:

7.2.1. Fornecimento de Insumos e Reagentes

- Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado conforme as entregas parciais de insumos e reagentes, com base nas notas fiscais e nos relatórios de recebimento emitidos pelo Laboratório Municipal.
- Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da contratada, em até 30 (trinta) dias após a aprovação das medições e documentos fiscais apresentados pela contratada.

7.2.2. Prestação de Serviços de Assessoria Científica

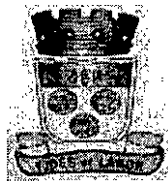
- Forma de Pagamento:** O pagamento será feito com base nos serviços prestados, conforme o relatório mensal detalhado de atividades executadas, que deverá ser aprovado pelo responsável do Laboratório Municipal.
- Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da contratada, em até 30 (trinta) dias após a aprovação das medições e documentos fiscais apresentados pela contratada, salvo disposição em contrário no contrato.

7.2.3. Manutenção de Equipamentos

- Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado conforme a execução das manutenções, podendo ser dividido entre a manutenção preventiva e a corretiva. O pagamento será condicionado à emissão do relatório de serviço detalhado e à verificação da execução das atividades dentro dos padrões estabelecidos.
- Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da contratada, em até 30 (trinta) dias após a aprovação das medições e documentos fiscais apresentados pela contratada, salvo disposição em contrário no contrato.

7.3. Penalidades por Descumprimento

Em caso de descumprimento dos prazos, qualidade ou quantidade acordada, serão aplicadas penalidades conforme estabelecido no contrato, de acordo com a Lei 14.133/2021. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

penalidades poderão incluir:

- **Descontos** sobre os valores a serem pagos, caso as entregas não cumpram os requisitos de qualidade ou prazos.
- **Suspensão do Pagamento** em caso de não conformidade com as especificações.
- **Multa** por atraso na execução das manutenções ou serviços de assessoria, conforme os valores e prazos estabelecidos.

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A seleção do fornecedor Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é indicada por promover ampla competitividade e transparência, além de possibilitar a contratação mais vantajosa para a Administração, mediante o julgamento pelo menor preço.

Critérios de Seleção

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

a) Menor Preço por Lote:

A escolha do fornecedor será pautada pelo critério de menor preço por lote, considerando o conjunto de todos os itens especificados no Termo de Referência. A proposta de menor preço deverá contemplar a totalidade das exigências, de modo a garantir que todos os insumos e reagentes sejam fornecidos pelo mesmo contratante de acordo o seu lote, assegurando integração e eficiência dos itens e nas entregas.

b) Qualificação Técnica:

O fornecedor deverá comprovar experiência anterior, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que confirmem sua qualificação na entrega deste objeto, de acordo com o item 4 deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

c) Conformidade com Especificações Técnicas:

O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove que todos itens atendem às especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência.

d) Capacidade de Atendimento e Suporte Técnico:

Será exigido que o fornecedor demonstre capacidade para disponibilizar suporte técnico para os itens descritos, caso necessário, com profissionais capacitados para realizar possíveis manutenções preventivas e corretivas e troca dos itens que não atenderem as especificações exigidas pela Secretaria Municipal Saúde. A empresa deverá comprovar a existência de uma equipe de apoio disponível a fim de garantir a continuidade da entrega dos itens.

O fornecedor deverá demonstrar capacidade de entrega dos itens no período determinado pela administração municipal.

e) Critérios de Sustentabilidade:

O fornecedor deverá priorizar o uso de materiais energeticamente eficientes, conforme descrito nos requisitos do contrato, além de implementar práticas de logística reversa para destinação adequada dos materiais e resíduos gerados. Será valorizado o compromisso com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

f) Documentação e Regularidade Fiscal:

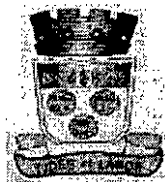
O fornecedor deverá apresentar certidões que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências legais, garantindo que a empresa esteja em situação regular perante as obrigações tributárias e trabalhistas.

g) Procedimentos de Habilitação:

O processo licitatório seguirá as etapas de habilitação técnica, regularidade jurídica e econômico-financeira, exigidas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Esse modelo de seleção visa garantir a escolha de um fornecedor capacitado, tecnicamente qualificado e que ofereça a proposta economicamente mais vantajosa para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº 14.242.200/0001-65.

Município de Poções/BA, possibilitando a execução do objeto deste Termo de Referência com segurança, eficiência e sustentabilidade.

9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Para a Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi elaborada uma estimativa de custo total da contratação dos itens.

A estimativa, abaixo especificada, foi feita com base em pesquisa em banco de preços (em anexo).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que suportam a estimativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ML)	CONSUMO (ML)	TESTE POR KIT	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)							
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
2	ALBUMINA	250	200	1250	6	R\$ 64,24	R\$ 385,44
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6	R\$ 406,38	R\$ 2.438,28
4	BILIRRUBIN A DIRETA	50	250	200	30	R\$ 144,62	R\$ 4.338,60
5	BILIRRUBIN A TOTAL	50	250	200	30	R\$ 148,59	R\$ 4.457,70
6	BIOCAL	5			30	R\$ 141,94	R\$ 4.258,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

7	BIOCONTRO L	5	-	-	48	R\$ 94,41	R\$ 4.531,68
8	CÁLCIO ARSENATO III	100	200	500	20	R\$ 89,56	R\$ 1.791,20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 572,85	R\$ 6.874,20
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 291,05	R\$ 3.492,60
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6	R\$ 88,38	R\$ 530,28
12	COLESTERO L ENZIMÁTICO	400	200	2000	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
13	COLESTERO L HDL LE	80	200	400	48	R\$ 636,60	R\$ 30.556,80
14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30
15	FE AUTOMAÇÃ O	100	250	400	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12	R\$ 140,37	R\$ 1.684,44
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18	R\$ 131,47	R\$ 2.366,46
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12	R\$ 171,65	R\$ 2.059,80
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10	R\$ 79,07	R\$ 790,70
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6	R\$ 765,11	R\$ 4.590,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12	R\$ 183,73	R\$ 2.204,76
23	PROTEÍNAS TOTAIS	200	200	1250	12	R\$ 69,40	R\$ 832,80
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000	-	-	24	R\$ 102,07	R\$ 2.449,68
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200	-	-	10	R\$ 425,23	R\$ 4.252,30
26	TGO/AST CINÉTICO UV	200	200	500	24	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32
27	TGP/ALT CINÉTICO	200	200	500	24	R\$ 108,97	R\$ 2.615,28
28	TRIGLÍCID EOS	200	200	2000	12	R\$ 586,61	R\$ 7.039,32
29	URÉIA	200	200	1000	20	R\$ 177,99	R\$ 3.559,80
30	PCR TURBIDIMET RIA	RI / 40 ML	240	166	36	R\$ 853,41	R\$ 30.722,76
31	FERRITINA TURBIDIMET RIA	R2/40 ML	200	200	10	R\$ 1.069,07	R\$ 10.690,70
						TOTAL	R\$ 152.806,04

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUAN T.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)					
32	DILUENTE M53D	20.000	40	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33	LISE M53 LEO II	200	16	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34	LISE M53 LEO I	1000	12	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35	LISE M53 LH	500	16	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000	16	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37	PROBE CLEANSER M53	50	8	R\$ 72,33	R\$ 578,64
TOTAL					R\$ 43.339,84

ITEM	ITEM	REAGEN TE CAIXA	QUAN T.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)					
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00
39	REAGENTE DE ATTP	6	12	R\$ 166,16	R\$ 1.993,92
TOTAL					R\$ 4.198,92

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA					
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41	ANTI A	50	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50
42	ANTI B	50	5	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43	ANTI D	50	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44	BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45	HEMACIAS A E B	50	5	R\$ 122,87	R\$ 614,35
TOTAL					R\$ 3.389,55

ITEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MEDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 05 UROANÁLISE E PARASITOLOGIA					
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

47	LUGOL FORTE	FRASCO 50 ML	5	R\$ 263,93	R\$ 1.319,65
TOTAL					R\$ 6.230,65

ORDEM	ITEM	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)				
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8	R\$ 175,19	R\$ 1.401,52
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8	R\$ 838,17	R\$ 6.705,36
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8	R\$ 191,63	R\$ 1.533,04
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8	R\$ 167,94	R\$ 1.343,52
TOTAL				R\$ 10.983,44

ORDEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO					
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 55,89	R\$ 5.589,00
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 73,24	R\$ 14.648,00
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150	R\$ 188,33	R\$ 28.249,50
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	R\$ 140,25	R\$ 16.830,00
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R\$ 142,05	R\$ 7.102,50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 175,63	R\$ 35.126,00
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SIMPLE PROV	FRASCO 100 ML	12	R\$ 141,51	R\$ 1.698,12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10	R\$ 70,43	R\$ 704,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	R\$ 461,66	R\$ 5.539,92
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12	R\$ 173,97	R\$ 2.087,64
TOTAL					R\$ 126.572,98

Total Estimado da Contratação

Somando os valores de todos os itens, temos a estimativa total da contratação: Valor Total Estimado: **R\$ 347.521,42 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centávos)**

10) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030700 - Secretária Municipal de Saúde 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções
ATIVIDADE/PROJETO	1.036 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente 33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 160100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação

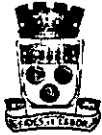
Poções, 10 de janeiro de 2025.

Marcus Sola

Marcus Vinícius Protásio Sola

Secretário Municipal de Saúde de Poções - BA

(Integrante Requisitante)



Prefeitura Municipal de Poções
CNPJ: 14.242.200/0001-65
Responsável: Manoel Nunes de Sousa Sobrinho
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: COTAÇÃO INSUMOS

Pesquisa realizada entre 04/12/2024 08:08:27 e 04/12/2024 08:33:20

Relatório gerado no dia 04/12/2024 08:35:33 (IP: 192.141.122.103)

Item 1: ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO Reagente (ml) 100
Descrição: ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO Reagente (ml) 100

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8		12	R\$ 73,00 (un)	R\$ 876,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Messias Targino		329888	21/08/2024	R\$ 72,00
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza		MR-832024-Pregão Eletrônico	02/08/2024	R\$ 75,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11464118000197-1-000002/2024	17/04/2024	R\$ 72,00
Valor Unitário					R\$ 73,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 73.00					

Item 2: ALBUMINA 250ML
Descrição: ALBUMINA 250ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 4		6	R\$ 64,24 (un)	R\$ 385,44	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE		07209245000172-1-000109/2024	25/09/2024	R\$ 67,08
2	Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz		323521	29/07/2024	R\$ 62,59
3	Prefeitura Municipal de Mucambo		260401_2024_pe_Mucambo	14/05/2024	R\$ 63,06
Valor Unitário					R\$ 64,24
Média dos Preços Obtidos: R\$ 64.24					

Item 3: AMILASE CINÉTICA 60ML
Descrição: AMILASE CINÉTICA 60ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 5		6	R\$ 406,38 (un)	R\$ 2.438,28	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 04/12/2024 08:35:33 (IP: 192.141.122.103)
Código Validação: eyrb9VqQjHkjdIOmC6cgYvqge2ZJlJ8XKjn3OTh0EqHU8nPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eyrb9VqQjHkjdIOmC6cgYvqge2ZJlJ8XKjn3OTh0EqHU8nPtn6WA%253d%253d>

658

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA	11166368000140-1-000082/2024	03/09/2024	R\$ 390,00
2	Prefeitura Municipal de Benevides	323861	31/07/2024	R\$ 395,95
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	11204871000143-1-000001/2024	26/02/2024	R\$ 433,20
Valor Unitário				R\$ 406,38
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,38

Item 4: BILIRRUBINA DIRETA 50ML
Descrição: BILIRRUBINA DIRETA 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		30	R\$ 144,62 (un)	R\$ 4.338,60
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Porteirinha		44020-Prefeitura Municipal de Porteirinha-1042024-672024	16/10/2024 R\$ 147,04
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANDAIA-GO		13182493000170-1-000016/2024	09/09/2024 R\$ 141,82
3	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS		01613940000119-1-000173/2024	27/08/2024 R\$ 145,00
Valor Unitário				R\$ 144,62
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,62

Item 5: BILIRRUBINA TOTAL 50ML
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 4		30	R\$ 148,59 (un)	R\$ 4.457,70
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS		01613940000119-1-000173/2024	27/08/2024 R\$ 145,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU		04755973000191-1-000022/2024	03/06/2024 R\$ 147,96
3	MUNICIPIO DE TANHACU / (1) TANHACU		NºLicitação:1038290	28/02/2024 R\$ 152,81
Valor Unitário				R\$ 148,59
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,59

Item 6: BIOCAL 5ML
Descrição: BIOCAL 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 4		30	R\$ 141,94 (un)	R\$ 4.258,20
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço



66 f

1	Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	323521	29/07/2024	R\$ 120,27
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10514375000123-1-000306/2024	05/07/2024	R\$ 149,00
3	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	00163055000112-1-000083/2024	21/05/2024	R\$ 156,54
Valor Unitário				R\$ 141,94
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,94

Item 7: BIOCONTROL 5ML
Descrição: BIOCONTROL 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9		48	R\$ 94,41 (un)	R\$ 4.531,68
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SAO BORJA		88489786000101-1-000276/2024	05/09/2024
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS		0000044-2024-MORRINHOS-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS-PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2024
3	Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz		323521	29/07/2024
Valor Unitário				R\$ 94,41
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,41

Item 8: CÁLCIO ARSENAZO III 100ML
Descrição: CÁLCIO ARSENAZO III 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		20	R\$ 89,56 (un)	R\$ 1.791,20
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		18241356000182-1-000103/2024	18/10/2024
2	Prefeitura Municipal de São João da Ponte		303039	17/05/2024
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA		29447-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA-00422024-00042024	17/05/2024
Valor Unitário				R\$ 89,56
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,56



676

Item 9: CK MB CINÉTICA UV 50ML
Descrição: CK MB CINÉTICA UV 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 10		12	R\$ 572,85 (un)	R\$ 6.874,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SAO MANUEL		NºPregão:901262024 UASG:987103	27/09/2024	R\$ 550,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA		NºPregão:900122024 UASG:980637	03/04/2024	R\$ 598,00
Valor Unitário					R\$ 574,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO		01616041000170- 1-000008/2024	07/03/2024	R\$ 570,55
Valor Unitário					R\$ 570,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 572,85					

Item 10: CK NAC CINÉTICA UV 50ML
Descrição: CK NAC CINÉTICA UV 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 5		12	R\$ 291,05 (un)	R\$ 3.492,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3º Região Militar Hospital de Guarnição de Bagé		NºPregão:900022024 UASG:160365	13/06/2024	R\$ 300,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté		NºPregão:900182024 UASG:160518	23/05/2024	R\$ 285,00
Valor Unitário					R\$ 292,50
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TACIMA		08787392000192- 1-000044/2024	14/05/2024	R\$ 288,16
Valor Unitário					R\$ 288,16
Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,05					

Item 11: CLORETOS COLOR 360ML
Descrição: CLORETOS COLOR 360ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		6	R\$ 88,38 (un)	R\$ 530,28	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço



68 /

1	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	18241356000182-1-000103/2024	18/10/2024	R\$ 97,99
2	Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap	49868348000194-1-000024/2024	06/06/2024	R\$ 99,16
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	00001923	03/05/2023	R\$ 68,00
Valor Unitário				R\$ 88,38
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,38

Item 12: COLESTEROL ENZIMÁTICO 400ML
Descrição: COLESTEROL ENZIMÁTICO 400ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		20	R\$ 224,00 (un)	R\$ 4.480,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE DOM PEDRO		06137293000130-1-000061/2024	13/08/2024 R\$ 223,49
2	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí		32487-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí-932024-382024	14/06/2024 R\$ 224,25
3	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí Secretaria Municipal de Saúde		932024	27/05/2024 R\$ 224,25
Valor Unitário				R\$ 224,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 224,00

Item 13: COLESTEROL DHL LE 80ML
Descrição: COLESTEROL DHL LE 80ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		48	R\$ 636,60 (un)	R\$ 30.556,80
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		11924138000101-1-000504/2024	11/10/2024 R\$ 650,40
2	Prefeitura Municipal de Tucumã		294518	19/04/2024 R\$ 625,35
3	MUNICIPIO DE CALDAS		18625129000150-1-000070/2023	06/12/2023 R\$ 634,05
Valor Unitário				R\$ 636,60
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 636,60

Item 14: CREATINA CINÉTICA 200ML
Descrição: CREATINA CINÉTICA 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		30	R\$ 89,91 (un)	R\$ 2.697,30
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço



691

1	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí	32487-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí-932024-382024	14/06/2024	R\$ 88,35
2	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí Secretaria Municipal de Saúde	932024	27/05/2024	R\$ 88,35
3	MUNICIPIO DE BELTERRA	01614112000103-1-000017/2024	20/03/2024	R\$ 93,03
Valor Unitário				R\$ 89,91
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,91

Item 15: FE AUTOMAÇÃO 100ML
Descrição: FE AUTOMAÇÃO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		6	R\$ 268,33 (un)	R\$ 1.609,98	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO / 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADAMS		00394452000103-1-021202/2024	26/11/2024	R\$ 272,00
2	COMANDO DO EXERCITO		00394452000103-1-013119/2024	18/07/2024	R\$ 272,00
3	COMANDO DO EXERCITO		00394452000103-1-015260/2023	23/05/2024	R\$ 261,00
Valor Unitário				R\$ 268,33	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 268,33	

Item 16: FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 120ML
Descrição: FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 120ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8		12	R\$ 140,37 (un)	R\$ 1.684,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA		NºPregão:900122024 UASG:980637	03/04/2024	R\$ 140,00
Valor Unitário				R\$ 140,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE PIRABAS		09635649000153-1-000003/2024	25/06/2024	R\$ 148,32
2	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		82662958000102-1-000095/2024	06/06/2024	R\$ 132,78
Valor Unitário				R\$ 140,55	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,37	



Item 17: FÓSFORO UV 100ML
Descrição: FÓSFORO UV 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		12	R\$ 90,00 (un)	R\$ 1.080,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARANGOLA		19279827000104-1-000094/2024	19/06/2024	R\$ 90,00
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		16928483000129-1-000040/2024	23/05/2024	R\$ 90,00
3	Prefeitura Municipal de São João da Ponte		303039	17/05/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário					R\$ 90,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00					

Item 18: GAMA GT CINÉTICA UV 60ML
Descrição: GAMA GT CINÉTICA UV 60ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		18	R\$ 131,47 (un)	R\$ 2.366,46	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC		83891283000136-1-001210/2024	16/10/2024	R\$ 132,00
2	MUNICIPIO DE UNAI		18125161000177-1-000087/2024	07/06/2024	R\$ 133,40
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC		36833348000107-1-000003/2023	07/02/2024	R\$ 129,00
Valor Unitário					R\$ 131,47
Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,47					

Item 19: GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML
Descrição: GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		12	R\$ 171,65 (un)	R\$ 2.059,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ª BIS		Nº Pregão: 900092024 UASG: 160002	12/07/2024	R\$ 180,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ		Nº Pregão: 900502024 UASG: 989403	28/06/2024	R\$ 166,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia		Nº Pregão: 900222024 UASG: 154043	12/06/2024	R\$ 168,94
Valor Unitário					R\$ 171,65
Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,65					



Item 20: LDH CINÉTICA UV 50ML
Descrição: LDH CINÉTICA UV 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		10	R\$ 79,07 (un)	R\$ 790,70	
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIAPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	30633-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK-362024-162024		03/06/2024	R\$ 78,90
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	17754185000122-1-000045/2024		17/05/2024	R\$ 78,90
3	MUNICIPIO DE TACIMA	08787392000192-1-000044/2024		14/05/2024	R\$ 79,40
Valor Unitário				R\$ 79,07	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,07					

Item 21: LIPASE CINÉTICA 50ML
Descrição: LIPASE CINÉTICA 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 2		6	R\$ 765,11 (un)	R\$ 4.590,66	
Nº	Site Domínio Amplo	Identificação		Data/Hora	Preço
Preço				Inclusão	
1	Magazine Luiza	Anexo 1		03/12/2024 11:25:03	R\$ 746,54
Valor Unitário					R\$ 746,54
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TACIMA	08787392000192-1-000044/2024		14/05/2024	R\$ 745,71
2	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	18241356000182-1-000017/2024		20/03/2024	R\$ 803,07
Valor Unitário					R\$ 774,39
Média dos Preços Obtidos: R\$ 765,11					

Item 22: MAGNÉSIO 200ML
Descrição: MAGNÉSIO 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		12	R\$ 183,73 (un)	R\$ 2.204,76	
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço



72 1

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	10523857000140-1-000083/2024	22/10/2024	R\$ 181,20
2	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	63025530000104-1-002070/2024	07/10/2024	R\$ 185,00
3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	10673078000120-1-000092/2023	05/01/2024	R\$ 185,00
Valor Unitário				R\$ 183,73
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,73

Item 23: PROTEÍNAS TOTAIS 250ML
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS 250ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		12	R\$ 69,40 (un)	R\$ 832,80
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA	00002734-0001962024-0000432024	17/10/2024	R\$ 67,85
2	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	07209245000172-1-000109/2024	25/09/2024	R\$ 73,35
3	MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA	09067562000127-1-000018/2024	23/02/2024	R\$ 67,00
Valor Unitário				R\$ 69,40
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,40

Item 24: SOLUÇÃO DE CÉLULAS 1000ML
Descrição: SOLUÇÃO DE CÉLULAS 1000ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		24	R\$ 102,07 (un)	R\$ 2.449,68
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARACI	14232086000192-1-000374/2024	23/05/2024	R\$ 108,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM	28775-PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-212024-42024	21/05/2024	R\$ 99,79
3	MUNICIPIO DE MATINA	16417800000142-1-000010/2024	03/04/2024	R\$ 98,22
Valor Unitário				R\$ 102,07
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,07



Item 25: SOLUÇÃO DE LIMPEZA 200ML
Descrição: SOLUÇÃO DE LIMPEZA 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		10	R\$ 425,23 (un)	R\$ 4.252,30	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirão - MS		32387_372024	02/12/2024	R\$ 417,60
2	MINISTERIO DA SAUDE		00394544000185-1-002126/2024	07/11/2024	R\$ 432,70
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13140956000130-1-000015/2024	15/05/2024	R\$ 425,40
Valor Unitário				R\$ 425,23	
				Média dos Preços Obidos: R\$ 425,23	

Item 26: TGO/AST CINÉTICO UV 100ML
Descrição: TGO/AST CINÉTICO UV 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		24	R\$ 106,18 (un)	R\$ 2.548,32	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		16928483000129-1-000040/2024	23/05/2024	R\$ 100,00
2	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO		00163055000112-1-000083/2024	21/05/2024	R\$ 118,53
3	Prefeitura Municipal de São João da Ponte		303039	17/05/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 106,18	
				Média dos Preços Obidos: R\$ 106,18	

Item 27: TGP/ALT CINÉTICO 100ML
Descrição: TGP/ALT CINÉTICO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 4		24	R\$ 108,97 (un)	R\$ 2.615,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS		NºPregão:900262024 UASG:120624	16/04/2024	R\$ 109,80
Valor Unitário				R\$ 109,80	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		17217985000104-1-000333/2024	27/09/2024	R\$ 107,10
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE		10291311000100-1-000026/2024	02/09/2024	R\$ 110,00



Valor Unitário

R\$ 108,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,97

Item 28: TRIGLICÉRIDEOS 400ML

Descrição: TRIGLICÉRIDEOS 400ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		12 ✓	R\$ 586,61 (un)	R\$ 7.039,32 ✓	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirão - MS		32387_372024	02/12/2024	R\$ 608,84
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA		11151460000137-1-000032/2024	17/06/2024	R\$ 550,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI		11624213000100-1-000001/2023	20/03/2024	R\$ 601,00
Valor Unitário				R\$ 586,61	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 586,61	

Item 29: URÉIA 200ML

Descrição: URÉIA 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 4		20 ✓	R\$ 177,99 (un)	R\$ 3.559,80 ✓	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES		06554208000139-1-000028/2024	01/08/2024	R\$ 172,80
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11291694000180-1-000005/2024	29/05/2024	R\$ 197,97
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		029-2023-BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	08/12/2023	R\$ 163,21
Valor Unitário				R\$ 177,99	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,99	

Item 30: PCR TURBDIMETRIA R1/40ML R2/10ML

Descrição: PCR TURBDIMETRIA R1/40ML R2/10ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		36 ✓	R\$ 853,41 (un)	R\$ 30.722,76 ✓	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura		08087561000181-1-000251/2024	27/11/2024	R\$ 817,65



Relatório gerado no dia 04/12/2024 08:35:33 (IP: 192.141.122.103)
Código Validação: eyrb9VqQjHkjdIOtnC6cgYvqqe2ZJlU8XXJm3OTn0EqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eyrb9VqQjHkjdIOtnC6cgYvqqe2ZJlU8XXJm3OTn0EqHU8nPm6WA%253d%253d>

11 / 99

78/1

2	MUNICIPIO DE APUI	22812960000199-1-000019/2024	01/09/2024	R\$ 864,17
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	11483837000155-1-000045/2024	21/06/2024	R\$ 878,40
Valor Unitário				R\$ 853,41
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 853,41

Item 31: FERRITINA TURBDIMETRIA R1/40ML R2/40ML
 Descrição: FERRITINA TURBDIMETRJA R1/40ML R2/40ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		10	R\$ 1.069,07 (un)	R\$ 10.690,70
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		11924138000101-1-000504/2024	11/10/2024 R\$ 1.298,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANDAIA-GO		13182493000170-1-000016/2024	09/09/2024 R\$ 1.002,16
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		05169884000126-1-000002/2024	01/04/2024 R\$ 906,64
Valor Unitário				R\$ 1.069,07
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.069,07

Item 32: DILUENTE M53D 20.000 ML
 Descrição: DILUENTE M53D 20.000 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 4		40	R\$ 244,41 (un)	R\$ 9.776,40
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS		12008540000109-1-000045/2024	08/03/2024 R\$ 250,00
2	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		03-2024-JAGUARIAIVA-PR-MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/03/2024 R\$ 258,24
3	MUNICIPIO DE JACAREZINHO		76966860000146-1-000025/2024	04/03/2024 R\$ 225,00
Valor Unitário				R\$ 244,41
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 244,41

Item 33: LISE M53 LEO II 200 ML
 Descrição: LISE M53 LEO II 200 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		16	R\$ 594,09 (un)	R\$ 9.505,44



966

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	63762009000150-1-000053/2024	11/11/2024	R\$ 677,41
2	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24772287000136-1-000130/2024	03/07/2024	R\$ 646,75
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE	16928483000129-1-000040/2024	23/05/2024	R\$ 458,10
Valor Unitário				R\$ 594,09
Média dos Preços Obtidos: R\$ 594,09				

Item 34: LISE M53 LEO I 1000 ML
Descrição: LISE M53 LEO I 1000 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		12	R\$ 880,44 (un)	R\$ 10.565,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo	NºPregão:900202024 UASG:742050	19/06/2024	R\$ 880,44
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo	NºPregão:900202024 UASG:742050	19/06/2024	R\$ 880,44
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo	NºPregão:900202024 UASG:742050	19/06/2024	R\$ 880,44
Valor Unitário				R\$ 880,44
Média dos Preços Obtidos: R\$ 880,44				

Item 35: LISE M53 LH 500ML
Descrição: LISE M53 LH 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1		16	R\$ 598,93 (un)	R\$ 9.582,88
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIPORA	87-2023-IBIPORÁ-PR-MUNICIPIO DE IBIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/01/2024	R\$ 598,93
Valor Unitário				R\$ 598,93
Média dos Preços Obtidos: R\$ 598,93				

Item 36: PURIFIC CLEANSER M 53 1000 ML
Descrição: PURIFIC CLEANSER M 53 1000 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8		16	R\$ 208,20 (un)	R\$ 3.331,20



270

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900262024 UASG:120624	16/04/2024	R\$ 264,00
2	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:12023 UASG:120624	31/01/2023	R\$ 196,67
Valor Unitário				R\$ 230,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	03-2024-JAGUARIAIVA-PR-MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/03/2024	R\$ 163,93
Valor Unitário				R\$ 163,93
Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,20				

Item 37: PROBE CLEANSER M53 50ML
Descrição: PROBE CLEANSER M53 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		8	R\$ 72,33 (un)	R\$ 578,64
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	11924138000101-1-000504/2024	11/10/2024	R\$ 72,00
2	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	01362680000156-1-000056/2024	23/09/2024	R\$ 75,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	11171868000170-1-000073/2024	16/04/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 72,33
Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,33				

Item 38: REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA CAIXA 10
Descrição: REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA CAIXA 10

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6		12	R\$ 183,75 (un)	R\$ 2.205,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal FLuminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:900502024 UASG:150182	27/09/2024	R\$ 181,00
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:900012024 UASG:985811	28/03/2024	R\$ 179,00
Valor Unitário				R\$ 180,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA	10839508000131-1-000044/2023	06/05/2024	R\$ 191,25
Valor Unitário				R\$ 191,25
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,75

Item 39: REAGENTE DE ATTP CAIXA 6
Descrição: REAGENTE DE ATTP CAIXA 6

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		12	R\$ 166,16 (un)	R\$ 1.993,92	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA		00002734-0001962024-0000432024	17/10/2024	R\$ 183,49
2	MUNICIPIO DE BELTERRA		01614112000103-1-000017/2024	20/03/2024	R\$ 157,50
3	MUNICIPIO DE BELTERRA		01614112000103-1-000009/2024	12/03/2024	R\$ 157,50
Valor Unitário				R\$ 166,16	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,16	

Item 40: VDRL ANTI TREPONEMICO 50ML
Descrição: VDRL ANTI TREPONEMICO 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		10	R\$ 121,99 (un)	R\$ 1.219,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA	12261228000114-1-000044/2024	16/08/2024	R\$ 121,50
2	MUNICIPIO DE LORETO	06229538000159-1-000016/2024	06/08/2024	R\$ 124,47
3	Prefeitura Municipal de Carrapateira	317769	07/07/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário				R\$ 121,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,99				

Item 41: ANTI A 50ML
Descrição: ANTI A 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 11		5	R\$ 34,50 (un)	R\$ 172,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	NºPregão:900732024 UASC:155022		09/07/2024	R\$ 35,00



Valor Unitário

R\$ 35,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Xinguara	333106	05/09/2024	R\$ 34,00
2	Prefeitura Municipal de Dianópolis	294020	16/04/2024	R\$ 34,50
Valor Unitário				R\$ 34,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Item 42: ANTI B 50ML

Descrição: ANTI B 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	5	R\$ 34,77 (un)	R\$ 173,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	NºPregão:900732024 UASG:155022	09/07/2024	R\$ 35,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital Geral de Porto Alegre	NºPregão:900012024 UASG:160399	23/01/2024	R\$ 34,80
Valor Unitário				R\$ 34,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dianópolis	294020	16/04/2024	R\$ 34,50
Valor Unitário				R\$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,77

Item 43: ANTI D 5ML

Descrição: ANTI D 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	5	R\$ 53,30 (un)	R\$ 266,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:900312024 UASG:450522	08/05/2024	R\$ 53,00
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:900012024 UASG:985811	28/03/2024	R\$ 52,89
Valor Unitário				R\$ 52,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	89959	15/05/2024	R\$ 54,00
Valor Unitário				R\$ 54,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,30



Item 44: BETA HCG TESTE RÁPIDO CX/50
Descrição: BETA HCG TESTE RÁPIDO CX/50

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 4		15	R\$ 62,83 (un)	R\$ 942,45	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO		17701982000141-1-000012/2024	07/10/2024	R\$ 56,06
2	Prefeitura Municipal de Itamarandiba		40127-Prefeitura Municipal de Itamarandiba-02222024-00802024	03/09/2024	R\$ 66,34
3	Prefeitura Municipal de Areado		329090	19/08/2024	R\$ 66,10
Valor Unitário					R\$ 62,83
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,83		

Item 45: HEMACIAS A E B 50ML
Descrição: HEMACIAS A E B 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 5		5	R\$ 122,87 (un)	R\$ 614,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho		NºPregão:900102024 UASG:153152	09/07/2024	R\$ 123,60
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital Geral de Porto Alegre		NºPregão:900012024 UASG:160399	23/01/2024	R\$ 125,00
Valor Unitário					R\$ 124,30
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA		36901264000163-1-000108/2024	04/10/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário					R\$ 120,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,87		

Item 46: FITA REAGENTE PARA URINA KIT COM 100 FITAS
Descrição: FITA REAGENTE PARA URINA KIT COM 100 FITAS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 7		100	R\$ 49,11 (un)	R\$ 4.911,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT		95508	20/06/2024	R\$ 46,00
2	MUNICIPIO DE DORES DO INDALA		18301010000122-1-000050/2024	14/06/2024	R\$ 46,00



3	MUNICIPIO DE UNAI	092-2023-UNAI	27/12/2023	R\$ 55,33
MG-MUNICIPIO DE UNAI				
PREGÃO ELETRÔNICO				
Valor Unitário				R\$ 49,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,11

Item 47: LUGOL FORTE FRASCO 500 ML
Descrição: LUGOL FORTE FRASCO 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 263,93 (un)	R\$ 1.319,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUNDIA	04214217000155-1-000058/2024	24/09/2024	R\$ 253,80
2	MUNICIPIO DE UIRAUNA	08924078000104-1-000052/2024	24/09/2024	R\$ 268,00
3	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000367/2023	29/12/2023	R\$ 270,00
Valor Unitário				R\$ 263,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 263,93

Valor Global R\$ 209.965,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO Reagente (ml) 100

Preço Estimado: R\$ 73,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	ACIDO URICO ENZIMÁTICO Reagente (ml) 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

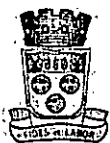
R\$ 72,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Messias Targino
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO/RN
Descrição: Ácido Úrico Enzimático com 100 ml - Ácido Úrico Enzimático com 100 ml

Data: 21/08/2024 15:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 329888
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: KIT
UF: RN



Relatório gerado no dia 04/12/2024 08:35:33 (IP: 192.141.122.103)
Código Validação: eyrb9VgQjHkJDIOmC6cgYvwqe2ZJlJ8XXjm3OTn0EqHU8nPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eyrb9VgQjHkJDIOmC6cgYvwqe2ZJlJ8XXjm3OTn0EqHU8nPtn6WA%3d%3d>



Prefeitura Municipal de Poções

CNPJ: 14.242.200/0001-65

Responsável: Manoel Nunes Sobrinho

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: COTAÇÃO LABORATORIO

Pesquisa realizada entre 23/12/2024 08:28:27 e 26/12/2024 10:26:08

Relatório gerado no dia 26/12/2024 10:30:43 (IP: 192.141.122.103)

Item 1: ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 1/2, 5 MICRAS
Descrição: ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 1/2, 5 MICRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 175,19 (un)	R\$ 1.401,52

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 3	23/12/2024 11:37:49	R\$ 178,17
2	Shopee	Anexo 2	23/12/2024 11:37:43	R\$ 175,90
3	Magazine Luiza	Anexo 1	23/12/2024 11:37:35	R\$ 171,49
Valor Unitário				R\$ 175,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,19

Item 2: MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD
Descrição: MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 838,17 (un)	R\$ 6.705,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Nº Pregão: 900502024 UASC: 989403	28/06/2024	R\$ 860,00
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	Nº Pregão: 901342024 UASC: 927744	10/06/2024	R\$ 814,50
Valor Unitário				R\$ 837,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000152 1-004474/2024	20/08/2024	R\$ 840,00
Valor Unitário				R\$ 840,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 838,17



Relatório gerado no dia 26/12/2024 10:30:43 (IP: 192.141.122.103)
Código Validação: oYQzNzykaJDI0mC6cgSOBXw3IC7nUgqRUFJ3DvgqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oYQzNzykaJDI0mC6cgSOBXw3IC7nUgqRUFJ3DvgqHU8nPm6WA%253d%253d>

871

Item 3: CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 1/4, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 1/4, 340G/0,5 LITROS
Descrição: CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 1/4, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 1/4, 340G/0,5 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 0		8	R\$ 191,63 (un)	R\$ 1.533,04	
Nº	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Globalfiltros		Anexo 6	26/12/2024 10:13:18	R\$ 191,94
2	Filtros Curitiba		Anexo 5	26/12/2024 10:12:18	R\$ 194,50
3	Doutor Filtros		Anexo 4	26/12/2024 10:02:06	R\$ 188,44
Valor Unitário					R\$ 191,63
Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,63					

Item 4: ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 1/4, 5 MICRAS
Descrição: ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 1/4, 5 MICRAS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 1		8	R\$ 167,94 (un)	R\$ 1.343,52	
Nº	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Camicado		Anexo 8	23/12/2024 12:15:55	R\$ 171,08
2	AquaproOnline		Anexo 7	23/12/2024 12:15:22	R\$ 168,61
Valor Unitário					R\$ 169,85
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATINGA		46634127000163-1-000560/2024	19/04/2024	R\$ 164,12
Valor Unitário					R\$ 164,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,94					

Item 5: LAMINAS BASE FOSCA CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: LAMINAS BASE FOSCA CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		100	R\$ 55,89 (un)	R\$ 5.589,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		82945718000115-1-000073/2024	04/06/2024	R\$ 55,89
2	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		82945718000115-1-000073/2024	04/06/2024	R\$ 55,89



3 MUNICIPIO DE SAO CARLOS

82945718000115- 04/06/2024 R\$ 55,89
1-000073/2024

Valor Unitário

R\$ 55,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,89

Item 6: LAMINULAS QUADRADAS CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: LAMINULAS QUADRADAS CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 0		200	R\$ 73,24 (un)	R\$ 14.648,00	
Nº	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre		Anexo 11	23/12/2024 12:34:20	R\$ 70,82
2	Mercado Livre		Anexo 10	23/12/2024 12:34:16	R\$ 74,90
3	Shopee		Anexo 9	23/12/2024 12:28:31	R\$ 74,00
Valor Unitário				R\$ 73,24	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,24

Item 7: TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 13		150	R\$ 188,33 (un)	R\$ 28.249,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos		Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 UASG: 254445	08/03/2024	R\$ 190,00
Valor Unitário				R\$ 190,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Palhoça		329111	19/08/2024	R\$ 185,00
2	MUNICIPIO DE URANDI		13982632000140-1-000004/2024	25/01/2024	R\$ 190,00
Valor Unitário				R\$ 187,50	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,33

Item 8: TUBO EDTA 4 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: TUBO EDTA 4 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		120	R\$ 140,25 (un)	R\$ 16.830,00	



Relatório gerado no dia 26/12/2024 10:30:43 (IP: 192.141.122.103)
Código Validação: oYQzNzykaJ4JDIOmC6cgSOBXw3IC7nIUgqRUFJ3DvgqHU8nPm6WA%63d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oYQzNzykaJ4JDIOmC6cgSOBXw3IC7nIUgqRUFJ3DvgqHU8nPm6WA%253d%253d>

88 /

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	62/2024-105642-Pregão Eletrônico-SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	21/10/2024	R\$ 140,00
2	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	62/2024-105642-Pregão Eletrônico-SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	21/10/2024	R\$ 140,00
3	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	04241980000175-1-000033/2024	14/10/2024	R\$ 140,75
Valor Unitário				R\$ 140,25
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,25

Item 9: TUBO CITRATO 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: TUBO CITRATO 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 0		50	R\$ 142,05 (un)	R\$ 7.102,50	
Nº				Data/Hora	
Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Inclusão	Preço
1	Indavidas		Anexo 14	26/12/2024 08:12:46	R\$ 139,00
2	Mercado Livre		Anexo 13	26/12/2024 08:11:46	R\$ 147,15
3	Mercado Livre		Anexo 12	26/12/2024 08:11:36	R\$ 139,99
Valor Unitário					R\$ 142,05
					Média dos Preços Obridos: R\$ 142,05

Item 10: AGULHA A VÁCUO 70X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: AGULHA A VÁCUO 70X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 0		12	R\$ 173,97 (un)	R\$ 2.087,64	
Nº					
Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre		Anexo 17	26/12/2024 08:33:35	R\$ 174,90
2	Shopee		Anexo 16	26/12/2024 08:32:43	R\$ 178,00
3	Mercado Livre		Anexo 15	26/12/2024 08:17:33	R\$ 169,00
Valor Unitário					R\$ 173,97



861
Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,97

Item 11: AGULHA A VÁCUO 80X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES
Descrição: AGULHA A VÁCUO 80X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 0		200	R\$ 175,63 (un)	R\$ 35.126,00	
Nº	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre		Anexo 20	26/12/2024 08:29:25	R\$ 169,00
2	Elegância Brasil		Anexo 19	26/12/2024 08:28:09	R\$ 179,90
3	Shopee		Anexo 18	26/12/2024 08:28:04	R\$ 178,00
Valor Unitário					R\$ 175,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,63

Item 12: CORANTE HEMATOLÓGICO ÚNICO SINGLE PROV - FRASCO 100 ML
Descrição: CORANTE HEMATOLÓGICO ÚNICO SINGLE PROV - FRASCO 100 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6		12	R\$ 141,51 (un)	R\$ 1.698,12	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CATU/BA		112180	06/11/2024	R\$ 145,29
2	MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA		14215818000136-1-000008/2024	04/09/2024	R\$ 139,38
3	Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte		296998	26/04/2024	R\$ 139,85
Valor Unitário					R\$ 141,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,51

Item 13: LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. M e P - CAIXA COM 50 PARES
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. M e P - CAIXA COM 50 PARES

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 5		100	R\$ 89,98 (un)	R\$ 8.998,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11271688000160-1-000006/2024	08/10/2024	R\$ 92,04
2	CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM		05846254000149-1-000016/2024	13/06/2024	R\$ 89,90
3	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA		94579	11/06/2024	R\$ 88,00
Valor Unitário					R\$ 89,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,98



876

Item 14: CURATIVO PÓS COLETA - CAIXA COM 500 UNIDADES
Descrição: CURATIVO PÓS COLETA - CAIXA COM 500 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 70,43 (un)	R\$ 704,30

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 23	26/12/2024 10:24:19	R\$ 72,90
2	Casa Médica	Anexo 22	26/12/2024 10:22:23	R\$ 68,00
3	Shopping Prohospita	Anexo 21	26/12/2024 10:20:58	R\$ 70,40
Valor Unitário				R\$ 70,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,43

Item 15: COLETOR CÔNICO PARA URINA - PCT COM 100 UNIDADES
Descrição: COLETOR CÔNICO PARA URINA - PCT COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 5	12	R\$ 461,66 (un)	R\$ 5.539,92

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 24	26/12/2024 09:55:40	R\$ 477,51
Valor Unitário				R\$ 477,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPURANGA	01146604000103-1-000066/2024	10/05/2024	R\$ 478,70
2	Prefeitura Municipal de Juína/MT	4000_162024	08/05/2024	R\$ 428,77
Valor Unitário				R\$ 453,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 461,66

Valor Global:	R\$ 137.556,42

Detalhamento dos Itens





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE FORNECER INSUMOS, REAGENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CIENTIFICA PARA O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE POÇÕES/BA.

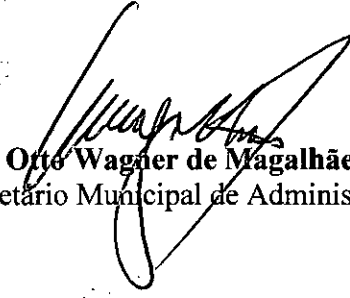
A Exma. Sra.
Prefeita Municipal de Poções-BA
Sra. Irenilda Cunha de Magalhães,

Senhora Prefeita,

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Poções-Ba vem, através deste, em cumprimento à exigência legal prevista na Lei nº 14.133/2021, como base no Decreto 006/2024, Art. 68, solicitar a instauração de procedimento de Licitatório para a **Contratação de empresa a fim de Fornecer insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Poções, Bahia, visando atender suas necessidades, em face de notória das mesmas para desenvolvimentos das atividades regimentalmente previstas.

A competência desta Secretaria está voltada para o planejamento, administração, direção, execução, controle e avaliação das ações setoriais a cargo do Município, sendo, pois, de salutar importância à consecução de seu dever de fiscalização, de regulação e de concessão de serviços, também prover o órgão com os suprimentos necessários.

Poções - BA, 16 de janeiro de 2025.


Otto Wagner de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

À Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento à solicitação contida em anexo, considerando a excepcionalidade e urgência em concordância com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Poções - Ba, determino que, em ato contínuo e ordenado, sejam adotadas as seguintes providências, e após concluso, retorne a este Gabinete para deliberação:

- 1) A **Secretaria Municipal de Administração** que AUTUE e encaminhe o processo para **Departamento Contábil**, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; conforme Art. 72, Inciso IV.
- 2) O **Departamento Contábil** que informe a existência e disponibilidade de Dotação Orçamentária visando atender a despesa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo e encaminhe o processo para **Assessoria Jurídica**; conforme Art. 72, Inciso III.
- 3) A **Assessoria Jurídica** que se manifeste através de emissão de Parecer Jurídico informando e embasando legalmente sobre a forma mais adequada, quanto à forma correta de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021. E retorne o processo para o **Gabinete da Prefeita**, conforme determina o Art. 53, inciso III, para a devida autorização da divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.


Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



906

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

A Ilma. Senhora
Chefe do Setor de Contabilidade
Sra. Leocádia Silva do Carmo

Senhora Leocádia,

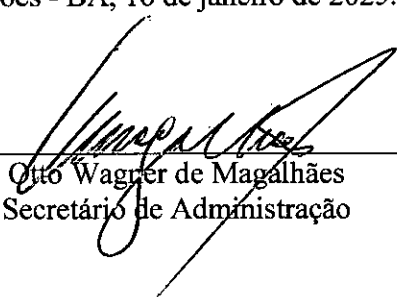
Venho, por meio deste, encaminhar-lhe o Processo Administrativo autuado nesta Secretaria (sob o número 016/2025), para que seja avaliada a previsão de dotação orçamentária demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido para a execução do mesmo e posterior encaminhamento para cumprir os devidos procedimentos legais.

Justificativa:

O objeto de que trata o referido Processo Administrativo refere-se à **Contratação de empresa a fim de Fornecer insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.**

Apenas para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração

Poções - BA, 16 de janeiro de 2025.



Otto Wagner de Magalhães
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Departamento de Contabilidade

Ref.: Dotação orçamentária.

À Secretaria Municipal de Administração.

Em atendimento à solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, informo a seguir que existe disponibilidade de dotação orçamentária para atender ao objeto formulado pela Secretaria Municipal de Administração autuado no Processo Administrativo nº 016/2025: **Contratação de empresa a fim de Fornecer insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.**

Em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030700 - Secretaria Municipal de Saúde

030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

Atividade/Projeto: 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Atividade/Projeto: 2.044 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 333903900000 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Fonte: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Poções - BA, 17 de janeiro de 2025.



Leocádia Silva do Carmo
Setor Contábil



968

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Processo Administrativo nº 016/2025

À ASSESSORIA JURÍDICA

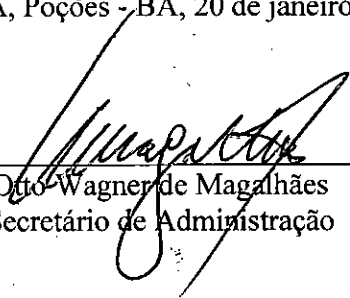
Ilustre Assessor

Prezado Assessor Jurídico,

Solicito vistas do Processo Administrativo e seus anexos destinado a **Contratação de empresa a fim de Fornecer insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.** Tudo de acordo com os roteiros estabelecidos pela Administração Municipal, bem como elaboração de parecer jurídico acerca da sua legalidade e viabilidade conforme Lei 14.133/2021.

Sendo só para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração

Poções - BA, Poções - BA, 20 de janeiro de 2025.



Otto Wagner de Magalhães
Secretário de Administração

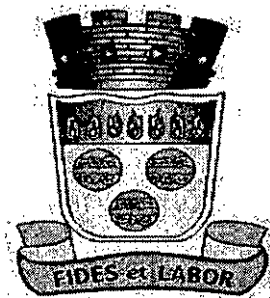


91 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Parecer Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

EMENTA: Aquisição de insumos e de reagentes, bem como contratação de serviços de assessoria científica para abastecimento manutenção de equipamentos do laboratório municipal. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

Vem ao exame dessa assessoria jurídica o processo em referência para análise e parecer sobre a regularidade dos atos praticados para a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que versa sobre aquisição de insumos e de reagentes, bem como contratação de serviços de assessoria científica para abastecimento manutenção de equipamentos do laboratório municipal.

De posse dos autos constatamos que, dentre os atos indispensáveis ao regular desenvolvimento do procedimento licitatório, estão presentes os seguintes documentos: Ofício de Formalização de Demanda, pesquisa de preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência; Minuta do Edital e seus anexos; minuta do instrumento contratual e Termo de disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos que foram e que serão praticados.

Com isso, os preços e quantitativos estimados dos objetos a serem contratados através da presente autuação, não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual não será objeto de análise.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

II – ANÁLISE JURÍDICA

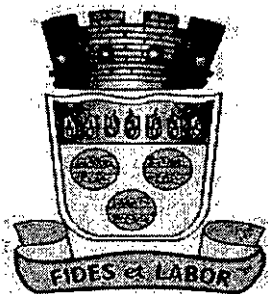
II.1 – SOBRE A REGULARIDADE DA FASE PREPARATÓRIA

A Lei nº 14.133/ 2021 definiu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme preleciona o caput de seu art. 18.

Ao minudenciar o procedimento, o supracitado artigo determinou ainda que a fase preparatória deverá compreender as seguintes etapas:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Por sua vez, o Decreto Municipal 006/2024 (que regulamenta a Lei 14.133/21 no município de Poções) dispõe que a fase preparatória será assim composta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Art. 23 (...)

- I - Plano de Contratação Anual, sempre que elaborado;
- II - Formalização da demanda;
- III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando couber, observado o disposto na seção III deste Capítulo;
- IV - Elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), observado o disposto na seção IV, deste Capítulo;
- V - Elaboração do Anteprojeto e do Projeto Executivo para obras e serviços de engenharia;
- VI - Realização da estimativa de despesas;
- VII - Elaboração da minuta do ato convocatório e, quando couber, do instrumento contratual;
- VIII - Verificação e informação quanto à disponibilidade orçamentária;
- IX - Controle prévio de legalidade, mediante a análise jurídica da contratação;
- X - Aprovação final da minuta de instrumento convocatório e autorização da despesa.

Compulsando-se os autos depreende-se que, em respeito às normas regulamentadoras, todos os atos necessários ao desenvolvimento legal do procedimento administrativo analisado estão presentes, notadamente os seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) estimativas das quantidades, c) estimativa do preço da contratação; e) justificativa para parcelamento; i) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.

II.2 - DA PESQUISA DE PREÇOS

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

Para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

pesquisa", tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes. Neste ínterim, dispôs o Decreto Municipal 006/2024 que:

Art. 35 - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

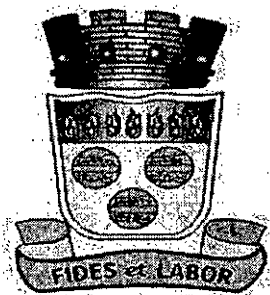
O referido Decreto dispõe ainda que:

§ 1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e IV.

Com efeito, nota-se que a pesquisa de preços formulada no Pregão em tela seguiu as diretrizes dadas no regulamento municipal, motivo pelo qual opina-se, salvo melhor juízo, por sua regularidade.

II.3 - DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, bem assim da ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU.

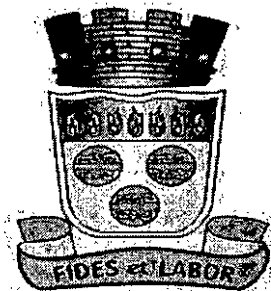
Do mesmo modo, imprescindível é a comprovação da qualificação econômico-financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

No tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Compulsando o ato convocatório, é possível depreender inexistir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, em respeito ao art. 9º, da Lei 14.133/21, estando os requisitos de habilitação necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado.

II.4 - DA MINUTA DO EDITAL E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Em análise acerca do Edital e instrumento contratual, infere-se a existência de cláusulas indispensáveis e precisas quanto ao objeto da licitação e prazos a serem cumpridos, bem como o regime de execução; recursos financeiros que serão utilizados; condições para participação; credenciamento; forma de apresentação de propostas de preço e sua validade; exigências para sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal/trabalhista; procedimento utilizado para verificação das propostas; procedimento para interposição de recursos; condições inerentes à contratação; formas de pagamento; fiscalização do contrato e recebimento do objeto; sanções por eventual inadimplemento; obrigações das partes contratantes, bem como disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Desta forma, após observadas as formalidades legais, constata-se que o edital e minuta contratual se encontram em perfeita consonância com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos básicos exigidos.

II.5 – DA PUBLICIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

Destaca-se também a obrigatoriedade da divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei 14.133/21. Com efeito, entende-se por cumpridos os requisitos legais abordados.

II.6 – SOBRE A REGULARIDADE DA MODALIDADE ADOTADA

Dispõe o art. 29 da Lei 14.133/21 que deverá ser adotado o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Sobre o tema, entende o professor Joel de Menezes Niebuhr¹:

“(…)

Esses bens e serviços, que podem ser definidos no edital de maneira objetiva, sem que variações técnicas sejam importantes ou decisivas para a determinação de qual a proposta melhor contempla o interesse público, são considerados comuns. Nessa ordem de ideias, bens e serviços comuns comportam julgamento centrado unicamente no preço, sem que seja conveniente à Administração Pública avaliar as propostas por meio de critérios técnicos, dado que eles não são importantes ou decisivos para escolher a proposta que mais atenda ao interesse público.”

Com efeito, em não tendo o objeto variações significativas de qualidade, ou seja, sendo comum, conforme se depreende dos artefatos de planejamento em anexo, a modalidade

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 6ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

pregão tem preferência em detrimento das demais, o que demonstra sua correta utilização neste caso.

II.6 – DA REGULARIDADE DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As normas gerais que regem o Sistema de Registro de Preços foram consignadas nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21, no capítulo que versa sobre os “Instrumentos Auxiliares”. Entretanto, o legislador federal não definiu esmiuçadamente diretrizes quanto às hipóteses de adoção do SRP, tampouco quanto ao juízo administrativo de, uma vez dentro dessas hipóteses, optar por aplicar o instrumento ou não.

Em verdade, a Lei se limitou, em seu art. 82, § 5º, caput, a prever que “poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia. E. no mais, apenas indicou exigências que deverão estar presentes no edital respectivo e condições a serem observadas quando da utilização.

Neste contexto, a Lei 14.133/21 deixou considerável espaço de conformação e regulamentação aos entes federativos, para que melhor definissem as hipóteses e o procedimento de uso do SRP. Destaque-se que em várias oportunidades o legislador federal expressamente delegou ao regulamento a pormenorização do SRP (ex.: art. 82, § 5º, II, e § 6º, bem como art. 86, caput).

Exercendo essa competência, o Município de Poções definiu, no bojo do Decreto Municipal 006/2024, que:

Art. 53 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos formais com o objetivo de registrar preços para futura aquisição de bens e/ou contratação de serviços.

Art. 54 - A realização do SRP poderá ser processada mediante:

I - Licitação, na modalidade pregão ou concorrência, devendo ser adotado como critério de julgamento das propostas o menor preço ou maior desconto;

II - Contratação direta, a partir de hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

§ 1º. O instrumento convocatório referente à SRP deverá disciplinar detalhadamente as matérias arroladas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021, observando as disposições constantes deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

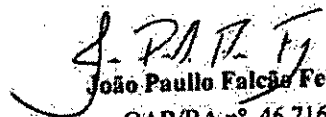
Nessa toada, é possível concluir que a contratação em comento se amolda ao supracitado normativo local, bem como estarem regulares suas nuances procedimentais.

III – CONCLUSÃO

À vista do texto legal e considerando os atos presentes nos autos do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 004/2025, esta Assessoria Jurídica opina pela existência das condições necessárias à realização regular do certame, nos termos das normas específicas.

É o parecer, SMJ.

Poções– Bahia, 21 de janeiro de 2025.


João Paulo Falcão Ferraz
OAB/BA nº. 46.716
Assessor Jurídico



102 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

A Exma. Sra.
Prefeita Municipal de Poções-BA
Sra. Irenilda Cunha de Magalhães,

Ref. Contratação de empresa a fim de Fornecer insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

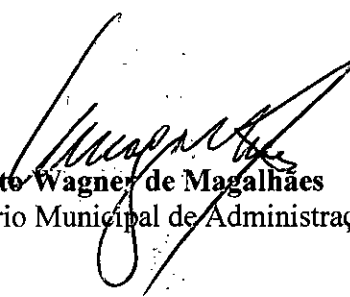
Senhora Prefeita,

Assim, com vistas ao cumprimento das exigências legais previstas nas legislações federal, estadual e municipal e a necessidade de prover a Secretaria, bem como constatando que existe disponibilidade de Dotação Orçamentária para contabilização da referida despesa, parecer jurídico, encaminhamos a presente solicitação a fim de que, após a devida análise, autorize a comissão permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários.

Certo de contar com o apoio e compreensão de Vossa Excelência, renovo protesto de elevada estima.

Poções - BA, 21 de janeiro 2025.

Atenciosamente,


Otto Wagner de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



103 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

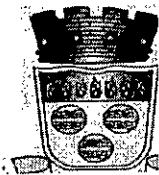
À

Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a divulgação do edital de licitação conforme a Lei 14.133/2021, a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste processo, e realizar o procedimento Pregão Eletrônico conforme Parecer Jurídico.

Gabinete da Prefeita, 21 de Janeiro de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**PORTARIA DA COMISSÃO
LICITAÇÃO E CERTIFICADO DO
PREGOEIRO**



CERTIFICADO

Certificamos que: **ANTONIA MARQUES DA SILVA NETA**

Participou do Curso Para Capacitação de Pregoeiros e após avaliação obteve a pontuação exigida para atuar na função.

Período: **31/05, 01 e 02 de Junho de 2021**

Carga horária: **24 horas**

Salvador, 02 de Junho de 2021

Bruno A. Loureiro Leandro – OAB.MG 75854

1056

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 021/2024.

De 07 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poções – BA e a nomeação dos seus membros componentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º A presença do requisito de que trata o inciso II do parágrafo anterior deste artigo, poderá ser demonstrada através:

I - Da análise do conjunto de atribuições do cargo, da função comissionada ou da unidade de lotação do servidor;

II - De documento comprobatório de conclusão de curso superior ou técnico em área de conhecimento correlata à contratação pública, tais como gestão, logística, administração, direito, economia, contabilidade e similares;

III - De certificado ou declaração de conclusão de ação de capacitação emitido por instituição pública com temática correlata à contratação pública;

IV - De certificado ou declaração de conclusão de ação de capacitação emitido por instituição privada com temática correlata à contratação pública cuja concessão do

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

afastamento para a realização do treinamento externo tenha sido autorizada pela Administração Municipal.

§ 3º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 4º Na inviabilidade do cumprimento do quanto disposto no inciso I do parágrafo primeiro deste artigo, será permitido que tais agentes sejam servidores ocupantes de cargo em comissão.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:

- a) **JONIS GOMES MORENO**, brasileiro, maior, matrícula nº 6620, solteiro, portador do RG nº 15805705-85, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 054.799.125-85.
- b) **ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA**, brasileira, maior, matrícula nº 6514, solteira, portadora da cédula de identidade nº 7405004-49, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 003.418.125-36;

II – Equipe de Apoio:

- a) **FLÁVIA EDUARDA NOVAES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior, matrícula nº 7066, casada, portadora do RG nº 21.416.717-87, CPF nº 088.136.275-13.
- b) **ALEX BARBOSA BRITO DIAS**, brasileiro, maior, matrícula nº 6889, solteiro, portador da cédula de identidade nº 20.500.423-70, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 862.768.965-27.
- c) **MARCOS IURI NEVES DAS VIRGENS**, brasileiro, maior, matrícula nº 7140, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2012252800, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 858.530.745-55.
- d) **DIEGO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, maior, matrícula nº 1640, casado, portador do RG nº 1575043289, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF 042.520.665-30.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

III – Membros suplentes:

- a) **RUBEM SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, matrícula nº. 515, servidor público municipal portador do RG nº 13585768 66, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 022.207.085-43
- b) **ANTÔNIO CARLOS LIMA MACEDO**, brasileiro, maior, matrícula nº. 101, servidor público municipal portador do RG nº 05199598 09, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 634.122.685 34.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

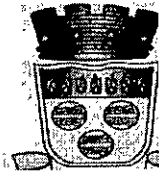
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 07 de agosto de 2024.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

OTTO WAGNER DE MAGALHÃES
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**AVISOS DE PUBLICAÇÕES
E EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024 Contratante: Prefeitura Municipal De Mucugê e Secretaria Municipal de Educação de Mucugê - BA - CONTRATO Nº 011/2025 - Contratada - NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, VALOR GLOBAL: R\$ 445.091,63 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e um reais e sessenta e três centavos); - OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reparação, consertos e manutenção nas dependências das escolas municipais localizadas no Município de Mucugê-BA, com fornecimento de material, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no Termo de Referência, anexos do Edital. - Unidade Gestora: 02.06.001, - Atividade: 1.127- Elemento Despesa: 4.4.90.51.00, 4.4.90.39.00 e 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 15001001, 15400000, 15420000, 15690000, 15700000, 15710000, 15740000, 15500000. - VIGÊNCIA: 04 MESES. DATA DO CONTRATO: 22/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Município de Nordestina, Estado de Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o presente edital para o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde para atender às necessidades do Município de Nordestina/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com observância às condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão encaminhar os seus documentos relacionados no edital, em envelope fechado, para a comissão especial responsável pelo credenciamento de prestadores de serviços de saúde compreendendo das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 23 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a partir da publicação deste chamamento. Editais e anexos no Setor de Licitação, Praça João Soares Moura, nº 103, Centro Administrativo, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.nordestina.ba.gov.br.

Nordestina/B, 21 de janeiro de 2025.

TALITA GÓES ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico -SRP Nº 009/2025, que tem por objeto locação de sistemas de Gestão Pública Municipal com a prestação de serviços correlatos, menor preço global, por lote. Data: 05/02/2025, às 11:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites: <http://www.pindai.ba.gov.br> e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 23 de janeiro de 2025. Telefone: (77) 3667-2245.

LAILA DE JESUS NOGUEIRA
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto licitação para seleção das melhores propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e varrição de resíduos sólidos, coleta seletiva de resíduos, roçagem manual, carpina, poda, conservação, manutenção, jardinagem e pintura de meio-fio, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2023, Portaria Municipal nº 003/2025 e demais legislações aplicáveis à espécie. O edital encontra-se disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no site <https://www.licitanet.com.br/>. A licitação será realizada dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h.

Pintadas - BA, 22 de janeiro de 2025.

IRENILDE RIOS DE ALMEIDA
Secretária Mul. de Governo e Administração Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para executar serviços contínuos de manutenção de prédios, logradouros e equipamentos públicos sob administração da Prefeitura Municipal de Planaltino, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ORSE, SICRO, SEINFRA, EMBASA e outros sistemas referenciais de custos de obras, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. <https://bnccompras.com>; DATA: 06/02/2025, ÀS 10:00.

ANTONIO SILVA LISBOA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço LOTE. Data da Sessão: 04/2/2025, às 08:30h. Local: Site do Bolsa de Licitações do Brasil - BUL www.bli.org.br/bli/compras. Informações no e-mail: licitacaopoco2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2025/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco2025.ba.portalp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 (LEI 14.133/2021)

O Município de Pojuca, através de seu(ua) Agente de Contratação(a), comunica que, fará realizar no dia 05 de Fevereiro de 2025 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é a Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> - ID 1063487 e <https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>. Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojuca@gmail.com.

Pojuca, 21 de Janeiro de 2025.
LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024. Menor Preço Global por Lote. Abertura: 07/02/2025, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA. Local de disputa e Edital: no site <https://bllcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 22 de Janeiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote. Abertura: 10/02/2025, às 09h00min. Objetivando o Registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site <https://bllcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 22 de Janeiro de 2025.
CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DO ANTÔNIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Objeto: Cadastro de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Básica compreendendo a Educação infantil Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública no Município de Rio do Antônio/BA. Abertura 07/02/2025, às 08:30h. Edital na íntegra pelo site www.riodoantonio.ba.gov.br. Fone: (77) 3470-2189. Critério: Menor Preço por Item.

Rio do Antonio, 22 de janeiro de 2025.
GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 370/2024

Licitação: Pregão Eletrônico n. 062/2024 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionados para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde de Salinas da Margarida/BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 23/01/2025, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 23/01/2024, pelo site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 05/02/2025, início da sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 21 de janeiro de 2025.
ALINE NEVES CERQUEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação será redesignada em razão de falha técnica no sistema licitações-e

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 207784/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2025 às 08h00m a 29/01/2025, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2025 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/01/2025 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados

através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Salvador, 15 de janeiro de 2025.
ALBINO GONÇALVES
Presidente





BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2025

Nº PROC. ADM. 016/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE POÇOES, de acordo com a regulamentação Decreto 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA e tendo como autoridade IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES.

PUBLICAÇÃO: 23/01/2025 15:46

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/01/2025 16:00

FIM REC. PROPOSTA: 04/02/2025 08:15

INÍCIO DISPUTA: 04/02/2025 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 347.521,4200

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com, telefone: 7734315804 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5DKZp%2FGMhMm3dSaHPiGD_mtLpwCe8lgez7Nlcvt6THUWtFz7A05n9l13jlo8jxPYu_%2FLcWtvp_kBr5XCpIlc8VNinQ_BB18GX_5rhG4nOGtQ%3D

ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA

POÇÕES-BA - 24/01/2025



CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP

CÓDIGO DE REGISTRO DE ENVIO: 123030

Cliente: Prefeitura Municipal de Poções

Data e Hora do Envio: 23/01/2025 às 15:43

Responsável pelo envio: Antônia Marques da Silva Neta - CPF: 003.418.125-36

IP Envio: 192.141.123.91

Visualização: Primeira Visualização

Data Impressão: 23/01/2025 às 15:43

Informações e Anexo(s):

EDITAL DE LICITAÇÃO PE 004-2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf



ENVIO REALIZADO COM SUCESSO!

STATUS NO PNCP: PUBLICADO

CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO: 28345

O modelo de envio foi realizado conforme a Lei 14.133/21

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO É APLICÁVEL SOMENTE PARA PUBLICAÇÕES NO PNCP. OS ENVIOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DEVEM SER REALIZADOS EM OUTRA SEÇÃO

Diego Melo

Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação

Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação

IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à Informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) enviado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos seja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contatá-lo até às 17:00 do dia do envio, o documento será publicado conforme foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha seus contatos atualizados.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 004/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/01/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE POCOES **Unidade compradora:** 2577 - Prefeitura Municipal de Poções**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 23/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 23/01/2025 16:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 04/02/2025 08:15 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 14242200000165-1-000011/2025 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP**Objeto:**

Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 347.521,42

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA	1	R\$ 347.521,42	R\$ 347.521,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024 e Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024, Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2025 do tipo menor preço Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / [bllcompras](http://bllcompras.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 23/1/2025 até 4/2/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 4/2/2025, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024, Lei Federal nº 14.133/21, com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2025** do tipo menor preço Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, de acordo com as especificações constantes do Edital.** O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sat.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/1/2025 até 4/2/2025 às 08:15h.** Início da sessão de disputa eletrônica: 4/2/2025, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
DO EDITAL
PREGÃO 004/2025**



11/09 /
TRIII CO.

A(o) Pregoeiro(a)

Pregão eletrônico nº 004/2025.

Processo Administrativo nº 016/2025.

TRIO COMPANY INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.959/0001-07, estabelecida na Rua Tupy nº 1855, Nova Brasília, CEP 89214-505, em Joinville/SC, por intermédio de seus representantes legais **JOÃO HENRIQUE SCHMITT**, portador da Carteira de Identidade registro nº 6629509, com CPF nº 114.080.119-80, residente e domiciliado na Rua Tercílio Marchetti nº 172, Floresta, CEP 89211-530, em Joinville/SC, **RAMON CARLOS BOEBEL** portador da Carteira de Identidade registro nº 5.437.849, com CPF nº 078.091.029-07, residente e domiciliado na Rua Jaguaruna nº 278, Apto. 1307, Centro, CEP 89201-450, em Joinville/SC e **RENAN LUIZ BOEBEL** portador da Carteira de Identidade registro nº 5846493, com CPF nº 098.551.849-98, residente e domiciliado na Rua Independência nº 125, Apto. 202, Anita Garibaldi, CEP 89203-305, em Joinville/SC, vem apresentar a presente **impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, nos termos do item 25.1 e seguintes do edital, pelos seguintes fundamentos:

1. DISPOSITIVO IMPUGNADO

O item 8, alínea a) do Anexo X – Termo de Referência - do edital, que estabelece o critério de julgamento no pregão baseado no **MENOR PREÇO POR LOTE** é objeto de impugnação por violar os princípios da economicidade e da competitividade.

Tal critério restringe a participação de um maior número de empresas, uma vez que favorece exclusivamente aquelas capazes de oferecer propostas abrangendo todo o lote. Essa limitação impede a formação de um cenário mais competitivo, reduzindo o número de participantes e, conseqüentemente, a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.



1208
TRIIO CO.

Além disso, a opção pelo menor preço global por lote pode excluir empresas especializadas em itens específicos, que poderiam oferecer valores mais competitivos em seus segmentos, gerando economia aos cofres públicos. Portanto, adotar esse critério de julgamento compromete não apenas o princípio da economicidade, mas também o de isonomia e a busca pelo melhor interesse público.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O edital dispõe em seu item 9 do Anexo X – Termo de Referência - os itens e valores estimados da contratação aglutinados em sete lotes, da seguinte forma:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	12	kit	R\$ 73,00
	2	ALBUMINA	6	kit	R\$ 64,24
	3	AMILAZE CINÉTICA	6	kit	R\$ 406,38
	4	BILIRRUBINA DIRETA	30	kit	R\$ 144,62
	5	BILIRRUBINA TOTAL	30	kit	R\$ 148,59
	6	BIOCAL	30	unidade	R\$ 141,94
	7	BIOCONTROL	48	unidade	R\$ 94,41
	8	CÁLCIO ARSENAZO III	20	kit	R\$ 89,56
	9	CK MB CINÉTICA UV	12	kit	R\$ 572,85
	10	CK NAC CINÉTICA UV	12	kit	R\$ 291,05
	11	CLORETOS COLOR	6	kit	R\$ 88,38
	12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	20	kit	R\$ 224,00
	13	COLESTEROL HDL LE	48	kit	R\$ 636,60
	14	CREATINA CINÉTICA	30	kit	R\$ 89,91
	15	FE AUTOMAÇÃO	6	kit	R\$ 268,33
	16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	12	kit	R\$ 140,37
	17	FÓSFOTO UV	12	kit	R\$ 90,00



12/1
TRIIO CO.

	18	GAMA GT CINÉTICA UV	18	kit	R\$ 131,47
	19	GLICOSE ENZIMÁTICA	12	kit	R\$ 171,65
	20	LDH CINÉTICA UV	10	kit	R\$ 79,07
	21	LIPASE CINÉTICA	6	kit	R\$ 765,11
	22	MAGNÉSIO	12	kit	R\$ 183,73
	23	PROTEÍNAS TOTAIS	12	kit	R\$ 69,40
	24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	24	unidade	R\$ 102,07
	25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	10	unidade	R\$ 425,23
	26	TGO/AST CINÉTICO UV	24	kit	R\$ 106,18
	27	TGP/ALT CINÉTICO	24	kit	R\$ 108,97
	28	TRIGLICÉRIDEOS	12	kit	R\$ 586,61
	29	URÉIA	20	kit	R\$ 177,99
	30	PCR TURBDIMETRIA	36	kit	R\$ 853,41
	31	FERRITINA TURBDIMETRIA	10	kit	R\$ 1.069,07
2	32	DILUENTE M53D	40	unidade	R\$ 244,41
	33	LISE M53 LEO II	16	unidade	R\$ 594,09
	34	LISE M53 LEO I	12	unidade	R\$ 880,44
	35	LISE M53 LH	16	unidade	R\$ 598,93
	36	PURIFIC CLEANSER M 53	16	unidade	R\$ 208,20
	37	PROBE CLEANSER M53	8	unidade	R\$ 72,33
3	38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	12	caixa	R\$ 183,75
	39	REAGENTE DE ATP	12	caixa	R\$ 166,16
4	40	VDRL ANTI TREPONEMICO	10	unidade	R\$ 121,99
	41	ANTI A	5	unidade	R\$ 34,50
	42	ANTI B	5	unidade	R\$ 34,77
	43	ANTI D	5	unidade	R\$ 53,30
	44	BETA HCG	15	caixa	R\$ 62,83
	45	HEMACIAS A E B	5	unidade	R\$ 122,87
5	46	FITA REAGENTE PARA URINA	100	kit	R\$ 49,11
	47	LUGOL FORTE	5	unidade	R\$ 263,93



122 1
TRIIO CO.

6	48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10 X 2,5 MICRAS	8	unidade	R\$ 175,19
	49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8	unidade	R\$ 838,17
	50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10 X 2,5	8	unidade	R\$ 191,63
	51	COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10 X 2,5 340G/0,5 LITROS	8	unidade	R\$ 167,94
7	52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	100	caixa	R\$ 55,89
	53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	200	caixa	R\$ 73,24
	54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	150	caixa	R\$ 188,33
	55	TUBO EDTA 4 ML	120	caixa	R\$ 140,25
	56	TUBO CITRATO 4ML	50	caixa	R\$ 142,05
	57	AGULHA A VÁCUO 80X25	200	caixa	R\$ 175,63
	58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	12	unidade (Frasco)	R\$ 141,51
	59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	100	caixa	R\$ 89,98
	60	CURATIVO PÓS COLETA	10	caixa	\$ 70,43
	61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	12	pacote	R\$ 461,66
	62	AGULHA A VÁCUO 70X25	12	caixa	R\$ 173,97

Valor total estimado da Licitação: R\$ 347.521,42 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).



123 /
TRIIO CO.

Conforme apresentado, o edital agrupa sessenta e dois itens em sete lotes distintos. Tal prática configura uma **aglutinação indevida**, visto que não é razoável presumir que uma única empresa possua a expertise, capacidade técnica, legal e operacional para executar todos os serviços listados de maneira eficiente e econômica.

Administração Pública deve atentar-se à necessidade de fracionar o objeto licitado em itens ou lotes, garantindo a competitividade e a participação de empresas especializadas em cada segmento, sob pena de restrição da competitividade e ILEGALIDADE.

Conforme a lei 14.133/21 é objetivo do processo licitatório é a busca pela proposta MAIS VANTAJOSA:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Trata-se, assim, de grave ilegalidade, ao contrariar o Art. 40, inc. V, b da Lei nº. 14.133/21, o qual determina que o planejamento de compras deve considerar o fracionamento sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O descumprimento desse princípio resulta na restrição da competitividade e no potencial exclusão de empresas especializadas que poderiam oferecer propostas mais vantajosas para cada item.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo também se posiciona desta forma:

EMENTA: (...) AGLUTINAÇÃO INDEVIDA. EXIGÊNCIA PERSONALIZAÇÃO. (...) IRREGULARIDADE.

A aglutinação de itens comuns, de pronta entrega no mercado, com produtos de gráfica personalizada, se afasta das disposições contidas no inciso IV do art. 15 e no § 1º do art. 23 da Lei Federal no 8.666/93, **representando cenário potencialmente restritivo a ampla participação de concorrentes**. Além disso, a personalização de itens escolares apenas se mostra aderente aos princípios do caput do art. 37 da CF/88 quando houver demonstração inequívoca de sua relevante



TRIO CO.

e imprescindível utilidade. Processo n.º TC-001469.989.20-6 (Sessão de 02/03/2021, relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

Sobre este aspecto Marçal Justen Filho ao dispor sobre este dispositivo assevera:

Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. A possibilidade da participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (p. 276) 14ª ed. Editora: Revistas dos Tribunais.

Neste mesmo sentido, é precisa a orientação do Tribunal de Contas da União:

A Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Mesmo entendimento expõe o Superior Tribunal de Justiça sobre o tema:

3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do artigo 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência. RMS Nº 34.417 - ES (2011/0113640-5)

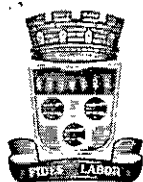
3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a aglutinação em lotes, sem justificativa técnica ou econômica plausível, configura grave violação aos princípios da legalidade, economicidade e competitividade. Por isso, é imperativo que o edital seja suspenso, retificado e republicado com o devido fracionamento dos itens. Tal medida é essencial para garantir a ampla participação de interessados e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

TRIO COMPANY
INDUSTRIA
LTDA:04874959000107

TRIO COMPANY INDÚSTRIA LTDA

04.874.959/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52



Ofício nº77/2025

Poções, 29 de janeiro de 2025.

Ao Departamento de Licitação e Contratos do Município de Poções/BA

Assunto: Análise e resposta à impugnação ao pregão eletrônico

Processo Administrativo nº016/2025

Pregão Eletrônico nº004/2025

Impugnante: TRIO COMPANY INDÚSTRIA LTDA

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação interposta pela empresa TRIO COMPANY INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.874.959/0001-07, contra o edital do Pregão Eletrônico nº004/2025.

A impugnação questiona, principalmente, a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, alegando que tal critério restringe a competitividade e contraria os princípios da economicidade e isonomia.

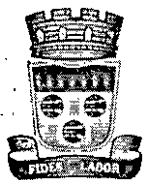
II. ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

a) Do Critério de Julgamento pelo Menor Preço por Lote

A impugnante sustenta que a exigência de proposta para lotes inteiros impede a participação de empresas especializadas em itens específicos, reduzindo a competitividade e dificultando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

No entanto, o fracionamento de itens deve ser adotado apenas quando tecnicamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52



viável e economicamente vantajoso, conforme o artigo 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, a Administração considerou que a aquisição dos itens por lotes promove maior eficiência logística, redução de custos operacionais e melhor controle de qualidade.

Além disso, os lotes foram estruturados de forma a agrupar produtos com características semelhantes, respeitando os princípios de vantajosidade e interesse público.

b) Da Alegação de Restrição à Competitividade

Alega-se que a aglutinação de itens em lotes restringe a concorrência e afasta empresas que poderiam ofertar valores mais vantajosos para determinados produtos.

Contudo, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reconhecido que o parcelamento não deve ser adotado de forma indiscriminada e que sua viabilidade deve ser avaliada caso a caso.

No presente certame, foi considerada a necessidade de uniformidade dos produtos e a conveniência administrativa de reduzir a quantidade de contratos, o que, por si só, justifica a adoção do critério de julgamento por lote.

c) Da Conformidade do Edital com a Lei nº 14.133/2021

O edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 foi elaborado em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo a publicidade, impessoalidade e competitividade.

A metodologia adotada para o julgamento das propostas não afronta os princípios da legalidade e economicidade, pois busca garantir um melhor planejamento logístico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se verifica ilegalidade na adoção do critério de julgamento por menor preço por lote. Assim, opina-se pelo indeferimento da impugnação, mantendo-se os termos do edital tal como publicado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52



Permanecemos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Samantha Freitas
Assessora Jurídica
OAB/BA nº67.231

Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio
Diretor Geral de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 e demais normas e redações aplicáveis Torna-se público que fará realizar no dia **04/2/2025, às 08:30h, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025**, do tipo **MENOR PREÇO Lote**, com modo de disputa **"ABERTO"** para seleção da proposta mais vantajosa para seleção da proposta mais vantajosa para *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA*, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

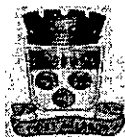
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / [bllcompras](http://bllcompras.org.br). O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível a partir do site <https://poco.es.ba.gov.br/porta/>.

Secretária Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFDOEMYNZIOUYNZDEND

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

I. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 E PORTARIA MUNICIPAL Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2024 E DEMAIS NORMAS E REDAÇÕES APLICÁVEIS.

II. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

III. - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2025

IV. - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V. - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – Lote

VI. - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VII. - FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

VIII. - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 31/1/2025

HORA: 08:30h

8.1 - **LOCAL:** O Pregão será realizado em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com.br. A Sessão será conduzida pelo Pregoeira Antônia Marques da Silva Neta com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos termos da Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024.

8.2 - Endereço para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

8.3 - Recebimento das propostas: 23/1/2025 até 04/2/2025 às 08:15h.

8.4 - Abertura das propostas: 04/2/2025 às 08:15h.

8.5 - Início da sessão de disputa de preços: 04/2/2025 às 08:30h.

IX. - DO OBJETO

9.1 - Constitui objeto desta Licitação, o *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA*, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

9.1.1- A licitação será global, formados por mais de um item, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem

9.2 As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, ao fornecimento dos produtos constantes do **Anexo I**.

9.3 Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

X - FUNDAMENTO LEGAL

10.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024, demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

10.2- As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

XII - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

12.1 - Poderão participar do certame os interessados previamente credenciados perante o site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos.

12.1.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste edital para o recebimento das propostas.

12.2 - Não serão admitidas neste certame as empresas:

12.2.1 - Cuja falência tenha sido decretada, ou deferida à recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

12.2.2 - Que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal; salvo as já reabilitadas.

12.3 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

12.4- Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação que serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Diário Oficial do Município - <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> e no portal da transparência do Município através do site: <https://pocoas-ba.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> que ficará à disposição dos interessados, os quais também poderão obtê-lo junto a Divisão de Licitação e Contratos ou na Divisão de Compras na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 7:30 às 12:00h e no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br / blcompras. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeira e Equipe de Apoio na Divisão de Licitações e Contratos, nos mesmos locais e horários, pelo(s) **Telefax (77) 3431-4845**.

12.5- Não poderão disputar esta licitação:

12.5.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 12.5.2-** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 12.5.3-** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 12.5.4-** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 12.5.5-** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 12.5.6-** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 12.5.7-** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 12.5.8-** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 12.5.9-** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 12.5.10-** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 12.5.11-** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.4** O impedimento de que trata o item 12.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 12.5** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 12.5.2 e 12.5.3-4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 12.6** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 12.7** O disposto nos itens 12.5.2 e 12.5.3-4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 12.8** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 12.9 A vedação de que trata o item 12.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

XIII – CREDENCIAMENTO

13.1 - O credenciamento do LICITANTE será realizado através do BLL www.bll.org.br / blcompras após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária;

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;
- b) Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de RG e CPF do outorgado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;
- c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, acompanhado de RG e CPF do representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
- e) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006;
- f) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
- g) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- h) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- i) A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido;
- j) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

k) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

l) Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

13.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

13.3 - Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo Link suporte: <https://wa.me/55413097460>.

XIV. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (BLL www.bll.org.br / bllcompras), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. *Obs.: não serão aceitos documentos enviados através de link de plataformas de compartilhamento de arquivos, será desclassificado o licitante que adotar esse procedimento.*

14.1.1- Arquivos os quais o Pregoeiro e equipe de apoio não conseguir fazer o Download por estarem corrompidos, serão considerados como não enviados e a empresa será inabilitada, sem prejuízo a administração, uma vez que, inviabiliza ao Pregoeiro a análise dos mesmos, impossibilitando seu julgamento quanto a legalidade da sua habilitação no certame. *Obs.: As licitantes deverão dar preferência por anexar documentos da Habilitação em arquivos unificados com vários documentos diferentes reduzindo ao máximo o número de documentos anexados no sistema ou ainda usar a compactação de vários arquivos no formato Zipfile (.zip). (esta observação de unificação da documentação não será utilizada como critério de julgamento da licitante, mas é solicitado somente para dar mais praticidade aos operadores do sistema bem como celeridade às etapas Adjudicação e Homologação dos vencedores dentro do Sistema).*

14.1.2- A proposta de Preços a ser anexada no sistema deve vir devidamente assinada por seu representante legal ou procurador, e obedecer ao Modelo do Anexo I deste Edital, devendo conter todas as informações e condições nele presentes, com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo **DECLASSIFICADA** a proposta de preços inicial que não atender a estes critérios.

14.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

14.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

14.4- Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

14.5- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

14.5-1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá manifestar em campo próprio do site BLL www.bll.org.br / bllcompras está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

14.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.7- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.7-1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

14.7-2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

14.8- A falsidade da declaração de que trata os itens 14.6 e 14.7- sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

14.9- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

14.10- Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

14.10-1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

14.10-2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

14.11- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

14.11-1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

14.11-2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

14.12- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 14.10-2 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

14.13- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.14- O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

XIV. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

15.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

15.1-1. - Valor unitário total do item;

15.1-2. - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, fabricante, prazo de validade ou de garantia.

15.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

15.2-1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

15.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

15.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

15.5- Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

15.5.1- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

XVI. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

16.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

16.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

16.3- - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

16.3.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.3.2- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

16.4- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

16.5- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

16.6- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.7- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

16.8- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

16.9- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

16.10- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá conforme pré-fixado no sistema.

16.11- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

16.12- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

16.12-1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

16.12-2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

16.12-3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

16.12-4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

16.12-5. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada ao BLL [www.bll.org.br / bllcompras](http://www.bll.org.br/bllcompras);

16.12-6. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.12-7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

16.12-8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

16.12-9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

16.12-10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16.12-11. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

16.12-12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

16.12-13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

16.12-14. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 16.12-15.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 16.12-16.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 16.12-17.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 16.13-** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 16.13-1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.14-** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 16.14-1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 16.14-2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 16.14-3.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 16.14-4.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 16.15-** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XVII -DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

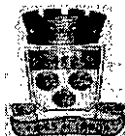
- 17.1-** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 17.1.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 17.1.1-** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 17.1.2-** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 17.1.3-** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 17.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 17.2.1-** contiver vícios insanáveis;
- 17.2.2-** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 17.2.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 17.2.4- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 17.2.5- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 17.2.5.1- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 17.2.5.2- No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.
- 17.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofereçam probabilidade de certeza à suspeita.
- 17.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 17.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 17.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 17.6.1- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro em até 24h do recebimento do pedido de prorrogação.
- 17.6.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 17.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 17.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 17.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando na caixa eletrônica de troca de mensagens (chat) a nova data e horário para a sua continuidade.
- 17.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 17.11. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 17.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

17.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (caso no

17.14. Anexo I do Edital constar essa exclusividade), será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

17.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XVIII. DA FASE DE HABILITAÇÃO

18.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, conforme previsto no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

18.1.1- Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

18.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica, da qual seja sócio majoritário.

18.1.3- A comprovação das consultas previstas nos itens no item 18.1 (a, b, c e d) poderão ser feitas pela própria licitante e anexada no sistema juntamente como a documentação de habilitação ao sistema de licitações, não sendo obrigatório esse procedimento, pois o ato da licitante já enviar estas consultas junto com a documentação de habilitação, serve apenas como facilitador para o Pregoeiro avaliar de forma mais rápida a documentação e situação da licitante dando celeridade ao processo de julgamento de habilitação da licitante.

18.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

18.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

18.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

18.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

18.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica

18.6.1- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

18.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

18.7.1- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

18.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

18.8.1- Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação

18.9. A verificação no Sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

18.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

18.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

18.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.13. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

18.13.1- Documentação Jurídica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

18.13.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela **Secretaria da Receita**;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a **Secretaria da Receita Federal**;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

OBSERVAÇÕES:

1) **Portaria MF nº 358 de 05/09/2014** - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;

2) Deve-se prestar atenção que, a **PARTIR DE 20/10/2014**, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas **ANTES** de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresenta-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA**.

3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pela Pregoeira ou membro de equipe de apoio.

18.13.3- Qualificação Econômica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos últimos 2 (dois) anos exercícios sociais. Conforme Art. 69, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial. **(Dispensado para empresas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL e Microempreendedores Individuais - MEI).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- c) Os documentos referidos no item 18.14.3 letra "b" deste Edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

18.13.4- Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 6.360/76, acompanhado da cópia da publicação no D.O.U, se for o caso.
- c) Registro no Conselho Regional de Farmácia-CRF da empresa e do Profissional Responsável.
- d) Relação com o nome e qualificação dos profissionais que formarão a equipe técnica diretamente responsável pela execução do objeto; admitindo-se substituições por profissionais do mesmo nível técnico, desde que autorizadas expressamente pelo Município.
- e) A comprovação da capacitação Técnico-profissional dar-se-á pela apresentação de "Relação Explícita" dos profissionais técnicos da licitante considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme mencionado no subitem acima, acompanhados dos Diplomas de Titularidade devidamente registrado no MEC ou Certificado/ Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior (devidamente regular junto ao MEC). Juntamente com o Diploma ou declaração de conclusão de curso.

18.16- Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não em prego menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV deste Edital**.

18.17- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação.

18.18- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital. **Anexo VI deste Edital**

18.19- Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - **Anexo V deste Edital**.

18.20- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

18.21- A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

18.22- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

18.23- A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, **sem prejuízo das sanções previstas neste Edital**, sendo facultada a convocação dos licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização

18.24- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

18.25- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

18.26- Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

18.27- O licitante provisoriamente vencedor em um Lote, que estiver concorrendo em outro Lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do Lote em que venceu às do Lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

18.28- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

19.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada no Sistema Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir do momento que a licitante for Declarada Vencedora no sistema eletrônico e deverá:

19.1.1- ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

19.1.2- conter a indicação do endereço de e-mail, número de telefones/celulares para contato, banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

19.1.3- conter especificações e características detalhadas dos produtos/serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Termo de Referência.

19.1.4- constar de nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar contratos com o Município.

19.2- O Descumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas terá como consequência a desclassificação automática da proposta de preços da licitante declarada vencedora.

19.3- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

19.4- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

19.5- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

19.6- Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

19.7- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

19.8- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

19.9- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação

XX. - A PROPOSTA READEQUADA ao(s) lance(s) verbal(s) a empresa será feita após a sessão de licitação, onde serão obedecidos os seguintes critérios:

20.1- Os valores readequados dos itens de cada lote/item, deverá respeitar o percentual de redução ofertado pela licitante durante a etapa de lances de cada lote/item;

20.2- Nenhum item do lote/item poderá ter preço superior ao da proposta inicial, nem poderá, a empresa vencedora aplicar o valor da redução em apenas alguns dos itens do lote em detrimento de outros.

20.3- A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado na etapa de lances para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote/item. Mas não poderá ser maior do que o lance vencedor do lote/item.

XXI. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

21.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

21.2- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

21.3- Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

21.4- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.5- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, telefone, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

21.6- A convocação feita por e-mail ou telefone dar-se-á de acordo com os dados contidos na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXII. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1- Não havendo manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2- Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório

22.3- A Homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

XXIII. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1- Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura. e poderá ser prorrogado, por igual período conforme Artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 23.2-** O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via fac-símile, e-mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento. sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 23.3-** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 23.4-** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 23.5-** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 23.6-** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 23.7-** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 23.8-** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 23.9-** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 23.10-** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 23.11-** os licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 23.12-** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 23.13-** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 23.14-** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 23.15-** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 23.16-** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 23.17-** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário
- 23.18-** concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 23.19-** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 23.20-** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 23.21-** A Ata firmada observará a minuta do **Anexo V** deste Edital, podendo ser alterada nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

XXIV. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1- As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços-ARP serão formalizadas por emissão de autorização de fornecimento, que será feita por fac-símile ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fac-símile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento da convocação.

24.1.1- Além das formas de contratação apresentadas no item anterior (Emissão de Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços), caso julgue conveniente, a Administração poderá realizar a contratação através de instrumento contratual, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital;

24.1.2- Os contratos decorrentes da ARP deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ARP;

24.1.3- A(s) licitante(s) vencedora(s) que teve seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação deverá assinar Contrato com a Procuradoria Jurídica do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail) da Administração, onde estarão incluídas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes deste Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, na forma descrita na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

24.1.4- O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal, dentro do prazo supramencionado, na Procuradoria Jurídica do Município, situada na Sede desta Prefeitura, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) assiná-lo;

24.1.5- Alternativamente a convocação mencionada no subitem 24.1, a Procuradoria Jurídica do Município poderá encaminhar o Contrato, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

24.1.6- A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública;

24.1.7- No ato da contratação, se for o caso, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da(s) licitante(s) vencedora(s); -

24.1.8- Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da assinatura do primeiro Contrato oriundo da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:

24.1.6.1- Observar a lista de licitantes remanescentes, verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

24.1.6.2- Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP e celebrar o respectivo contrato;

24.1.9- Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da assinatura dos demais Contratos oriundos da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Administração:

24.1.10- Observar a lista de licitantes remanescentes, verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

24.1.11- Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP e celebrar o respectivo contrato;

24.2- A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 125 da Lei nº 14.133/21.



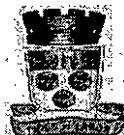
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- a) Se por ocasião da formalização do contrato, as **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

XXV. DOS RECURSOS

- 25.1-** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 25.2-** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 25.3-** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacoes.licitacaopocoas2021@gmail.com.
- 25.4-** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.4.1-** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 24.4.2-** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame
- 25.5-** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021
- 25.6-** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 25.7-** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 25.3.1-** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.
- 25.3.2-** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 25.3.3-** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.
- 25.3.4-** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 25.3.5-** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 25.8-** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 25.9-** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 25.10-** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente
- 25.11-** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 25.12-** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

25.12.1- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail licitacaopoco2021@gmail.com ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail licitacoes.belocampoba@gmail.com em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

25.13- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.14- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico BLL www.bll.org.br / bllcompras.com.

25.15- A falta de manifestação no prazo estabelecido no item **25.3.3** autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

25.16- A decisão do(s) recursos interpostos serão divulgados exclusivamente no Site do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial>), passando a valer para todos os efeitos a partir da data da publicação.

XXVI. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

26.1- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

26.1.1- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

26.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

26.1.2.1- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

26.1.2.2- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

26.1.2.3- deixar de apresentar amostra;

26.1.2.4- apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

26.2- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.3- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

26.3.1- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

26.3.2- fraudar a licitação

26.3.3- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

26.3.4- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

26.3.5- induzir deliberadamente a erro no julgamento;

26.3.6- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

26.3.7- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

26.3.8- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

26.4- Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

26.4.1. advertência;

26.4.2. multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 26.4-3.** impedimento de licitar e contratar e
- 26.4-4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 26.5-** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 26.5-1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 26.5-2.** as peculiaridades do caso concreto
 - 26.5-3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 26.5-4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 26.5-5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 26.6-** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 26.6-1.** Para as infrações previstas nos itens 26.1.1, 26.1.1- e 26.2-, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 26.6-2.** Para as infrações previstas nos itens 26.3.126.3-, 26.3.2, 26.3.3, 26.3.4, 26.3.5, 26.3.6, 26.3.7 e 26.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 26.7-** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 26.8-** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 26.9-** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 25.1.1, 26.1.1- e 26.2-, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 26.10-** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 25.3.126.3-, 25.3.2, 25.3.3, 25.3.4, 25.3.5, 25.3.6, 25.3.7 e 25.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 25.1.1, 26.1.1- e 26.2- que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 26.11-** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 26.2-, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 26.12-** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 26.13-** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 26.14-** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

26.15- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

26.16- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

XXVII. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

27.1- O fornecedor terá seu registro de preços poderá ser cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

27.1.1 - A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

27.1.2- Por iniciativa da Procuradoria Administração, quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes
- f) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
- g) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- i) For impedido de licitar e contratar com a Administração;

27.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, a Administração fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(s) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas neste Edital e Legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXVIII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

28.1 - DOS LICITANTE(S) REGISTRADO(S)

28.1.1- Compete aos licitantes registrados enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços e contratos;
- b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- c) Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- f) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- g) Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- h) Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

28.2 - DA ADMINISTRAÇÃO

28.2.1 - Compete à Prefeitura:

- a) A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Efetuar o registro do licitante, fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo **Anexo - V**;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- f) Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- g) Indicar o GESTOR DO CONTRATO.

XXIX. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

29.1 - Em razão da inexistência de local apropriado para armazenamento, a contratada deverá entregar os itens no prazo determinado, no endereço informado de acordo com a quantidade solicitada pela unidade, considerando a necessidade da Administração Municipal, mediante requisição emitida pela Divisão de Compras ou por outros oficialmente autorizado pela autoridade superior, da seguinte forma:

- a) Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a forma parcelada durante um período de até 12 (doze) meses, devendo a contratada entregar na Sede do Município de Poções-Ba, o fornecimento dos insumos e reagentes deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal pela Administração e os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da necessidade;
- b) As entregas ocorrerão nos locais indicados pela Secretaria de Saúde;
- c) As ordens de fornecimento poderão ser realizadas via e-mail, fac-símile ou outro meio que a Contratante achar conveniente. No momento da assinatura do contrato a empresa irá constar o endereço de e-mail e/ou número fac-símile para a realização dos pedidos, ficando a critério da Contratante o meio de comunicação mais conveniente para Administração, não podendo, em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Autorizações de Fornecimento.

29.2 - Os quantitativos totais expressos no **Anexo I**, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, e serão solicitados conforme necessidade desta.

29.3 - O pagamento será através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias efetuado e após atestado de recebimento da seguinte forma:

29.3.1 - As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias.

29.3.2 O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após atestado a entrega do material.

29.4 - As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos financeiros do orçamento da Prefeitura Municipal de Poções-Ba.

XXX- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme Ordens de Fornecimento/Serviços emitidas pela Secretaria responsável pelo objeto deste Edital, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data do pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnico, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e execução dos serviços, objeto deste Edital, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;
- f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final.

A CONTRATADA ainda deverá:

Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;
- b) O objeto deverá ser executado em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas à apresentação da requisição/solicitação/ordem, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, nos locais indicados pelo Órgão Gerenciador ou Participantes, conforme o caso.
- c) Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
- d) Os materiais ora relacionados e especificados devem ser de primeira linha, haja vista ter melhor durabilidade, e ter no mínimo 06 meses de validade, contado a partir do recebimento definitivo.
- e) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com ao fornecimento dos produtos objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;
- g) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;
- h) Só divulgar informações acerca do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização;
- i) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;
- j) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- k) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- l) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos contratados;
- m) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- n) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que o fornecimento dos produtos contratados se realize com esmero e perfeição, devendo o serviço de entrega ser sob sua inteira responsabilidade;
- o) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133 de 2021;
- p) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133 de 2021;
- q) Com base art. 64 da Lei Federal nº. 9.430/96 e a Instrução Normativa IN/SRF nº. 1.234/2012, Decreto Municipal 277/2023, fica obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas.
- r) Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual (MEI), não estarão sujeitas a retenção de IR, no entanto, para isso deverão comprovar com declaração tal condição.
- s) A contratada fica obrigada aceita o Regime de comodato de empréstimo de cilindro, de acordo com os quantitativos exigidos no Termo de Referência.

XXXI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratação, conforme Lei nº 14.133 de 2021; e suas ulteriores alterações;
- b) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do fornecimento/prestação dos serviços objeto do contrato.

XXXII. - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

32.1 O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas na Lei nº 14.133 de 2021, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo VIII deste Edital**.

32.2 -Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

32.3 O recebimento será efetuado pelo Servidor da Secretaria de Responsável que receber o material, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e quando será emitido **TERMO DE RECEBIMENTO Anexo IX**.

32.4 - A entrega do objeto licitado será em local indicado pela Secretaria Municipal.

32.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXXIII. - REVOGAÇÃO-ANULAÇÃO

33.1- A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

XXXIV. - RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

34.1- A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

34.2- A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados na Lei nº 14.133 de 2021.

34.3- Quando a rescisão ocorrer com base com na Lei nº 14.133 de 2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

34.4- O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133 de 2021

XXXV. - DOS ANEXOS

35.1- Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** - Proposta de Preços;
- b) **Anexo II** - Modelo de Procuração (credencial);
- c) **Anexo III** - Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;
- d) **Anexo IV** - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
- e) **Anexo V** - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) **Anexo VI** - Declaração de Inexistência de Impedimento;
- g) **Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) **Anexo VIII** - Minuta do Contrato;
- i) **Anexo IX**- Termo de Recebimento
- j) **Anexo X**- Termo de Referência.

XXXVI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1- Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

36.2- As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

36.3- A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.4- O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

36.5- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

36.6- Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Poções-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

36.7- Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.bll.org.br/bllcompras.

36.8- O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

36.9- Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município.

36.10- Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

36.11- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

36.12- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

36.13- Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, à Comissão, Pregoeiro ou através do endereço licitacaopocoas@gmail.com, sendo que o licitante, deve entrar em contato com o Pregoeiro através do telefone (77) 3431-4548 para confirmação do recebimento do e-mail.

36.14- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> e através do endereço eletrônico do Portal da Transparência do Município <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>.

36.15- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 14.133 de 2021.

XXXVII. FORO

37.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Poções-Ba, 21 de janeiro de 2025.

Marcus Vinícius Protásio Sola
Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR:	CNPJ:	INSC. EST.:
ENDEREÇO:	CEP:	FONE:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	CONTATO:
DATA: 04/2/2025	E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ML)	CONSUMO (ML)	TESTE POR KIT	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)							
1	ACIDO URICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
2	ALBUMINA	250	200	1250	6	R\$ 64,24	R\$ 385,44
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6	R\$ 406,38	R\$ 2.438,28
4	BILIRRUBINA DIRETA	50	250	200	30	R\$ 144,62	R\$ 4.338,60
5	BILIRRUBINA TOTAL	50	250	200	30	R\$ 148,59	R\$ 4.457,70
6	BIOCAL	5	-	-	30	R\$ 141,94	R\$ 4.258,20
7	BIOCONTROL	5	-	-	48	R\$ 94,41	R\$ 4.531,68
8	CALCIO ARSENATO III	100	200	500	20	R\$ 89,56	R\$ 1.791,20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 572,85	R\$ 6.874,20
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 291,05	R\$ 3.492,60
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6	R\$ 88,38	R\$ 530,28
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48	R\$ 636,60	R\$ 30.556,80
14	CRÉATINA CINÉTICA	200	300	666	30	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30
15	FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12	R\$ 140,37	R\$ 1.684,44
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18	R\$ 131,47	R\$ 2.366,46
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12	R\$ 171,65	R\$ 2.059,80
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10	R\$ 79,07	R\$ 790,70
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6	R\$ 765,11	R\$ 4.590,66
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12	R\$ 183,73	R\$ 2.204,76
23	PROTEÍNAS TOTAIS	200	200	1250	12	R\$ 69,40	R\$ 832,80
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000	-	-	24	R\$ 102,07	R\$ 2.449,68
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200	-	-	10	R\$ 425,23	R\$ 4.252,30
26	TGO/AST CINÉTICO UV	200	200	500	24	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32
27	TGP/ALT CINÉTICO	200	200	500	24	R\$ 108,97	R\$ 2.615,28
28	TRIGLICERIDE OS	200	200	2000	12	R\$ 586,61	R\$ 7.039,32
29	URÉIA	200	200	1000	20	R\$ 177,99	R\$ 3.559,80
30	PCR TURBIDIMETRI A	R1 / 40 ML	240	166	36	R\$ 853,41	R\$ 30.722,76
31	FERRITINA TURBIDIMETRI A	R2/40 ML	200	200	10	R\$ 1.069,07	R\$ 10.690,70
TOTAL						R\$	152.806,04

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)					
32	DILUENTE M53D	20.000	40	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33	LISE M53 LEO II	200	16	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34	LISE M53 LEO I	1000	12	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35	LISE M53 LIH	500	16	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88
36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000	16	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37	PROBE CLEANSER M53	50	8	R\$ 72,33	R\$ 578,64
TOTAL					R\$ 43.339,84

ITEM	ITEM	REAGENT E CAIXA	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12	R	183,75	R\$ 2.205,00
39	REAGENTE DE ATTP	6	12	RS	166,16	R\$ 1.993,92
TOTAL						R\$ 4.198,92

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA					
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41	ANTI A	50	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50
42	ANTI B	50	5	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43	ANTI D	50	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44	BETA HCG	TESTE RAPIDO CX/50	15	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45	HEMACIAS A E B	50	5	R\$ 122,87	R\$ 614,35
TOTAL					R\$ 3.389,55

ITEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MEDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 05 UROANALISE E PARASITOLOGIA					
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00
47	LUGOL FORTE	FRASCO 50 ML	5	R\$ 263,93	R\$ 1.319,65
				TOTAL	R\$ 6.230,65

ORDEM	ITEM	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)				
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	8	R\$ 175,19	R\$ 1.401,52
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8	R\$ 838,17	R\$ 6.705,36
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 1/2, COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 1/2, 340G/0,5 LITROS	8	R\$ 191,63	R\$ 1.533,04
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	8	R\$ 167,94	R\$ 1.343,52
TOTAL				R\$ 10.983,44

ORDEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO					
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 55,89	R\$ 5.589,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 73,24	R\$ 14.648,00
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150	R\$ 188,33	R\$ 28.249,50
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	R\$ 140,25	R\$ 16.830,00
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R\$ 142,05	R\$ 7.102,50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 175,63	R\$ 35.126,00
58	CORANTE HEMATOLOGICO SIMPLE PROV	FRASCO 100 ML	12	R\$ 141,51	R\$ 1.698,12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10	R\$ 70,43	R\$ 704,30
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	R\$ 461,66	R\$ 5.539,92
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12	R\$ 173,97	R\$ 2.087,64
TOTAL				R\$	126.572,98

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto para *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA*, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas acima apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

2.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, lote, dos produtos acima apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro anterior.

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - Os produtos licitados deverão ser entregues pelo fornecedor, mediante solicitação, no Município de Poções-Ba, em local especificado pela secretaria requisitante, nos horários solicitados, devendo ocorrer dentro dos prazos estipulados de acordo com o Termo de Referência, após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Servidor Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

a) O fornecimento dos insumos e reagentes deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal pela Administração. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da necessidade.

b) As entregas ocorrerão nos locais indicados pela Secretaria demandante;

c) As Ordens de Fornecimento serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

Endereço de E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Fac-Simile:

- d) A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.
- e) A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do produto, conforme exigências do Edital.

5 - PRAZOS

- 5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 5.2 - Os Serviços dos itens efetivamente contratados deverão ser efetuados, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Edital, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- 6.2- Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 6.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 6.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4 - Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de urnas funerárias que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- 6.6 - Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.7 - Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 6.8 - Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- 7.2- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 7.3- atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025 e na Ata de Registro de Preços;
- 7.4- responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8 – PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

8.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Eu, ... abaixo assinado, representante da empresa declaro ter tomado conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2025, e assim sendo, me comprometo a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planilha Orçamentária apresentada acima e as condições estipuladas nos lotes relacionados acima e todas as demais condições previstas no presente Edital de Licitação e ainda cumprir todas as normas regulamentares para a sua prestação.

..... de de

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DE CNPJ E DADOS DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO
CERTAME**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº....., residente à rua, nº....., como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

.....de.....de 2024.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/21, o Pleno Conhecimento e Atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas previstas no Edital de Licitação e na Legislação vigente.

.....de.....de 2024.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

.....de.....de 2024.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico- SRP nº004/2025, declaro, sob as penas da lei, que a Empresa..... inscrita no CNPJ nº..... cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

.....de.....de 2024.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, ...(nome)....., CPF:.....representante legal da firma.....,
CNPJ.....interessada em participar no Processo Licitatório (**Pregão Eletrônico-
SRP nº 004/2025**), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, DECLARO, sob as penas da Lei,
que inexistente impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal,
Estadual ou Municipal.

.....de.....de 2024.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO VII - MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2024
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº/2024**

Aos dias do mês de de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra., brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº....., emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº, com endereço na....., doravante denominado **PREFEITURA**, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pela **Pregão Eletrônico- SRP nº...../2024**, Processo Administrativo nº XXXXXX, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, as especificações técnicas constantes do Processo Administrativo descrito, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1- DO OBJETO Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2- O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SE SEGUE:

Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na à, na cidade de, UF, representada por seu(sua)procurador(a), Sr.(a), brasileiro, estado civil, portador(a) da cédula de identidade RG nº....., emitida pela SSP/BA e do CPF/MF nº....., residente e domiciliado(a) na, na cidade de, UF.

Item XXX: XXXX	UNI.	Descrição do Produto
Valor unitário registrado: R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). Valor Total registrado: R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).		

3- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL					

4- VALIDADE DA ATA.

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir de, ____/____/20____ tendo validade até ____/____/20____, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

5- DO CADASTRO RESERVA.

5.1- Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

5.2- As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

6- DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

6.1- Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

7- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024.

8.2- As adesões ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

8.3- Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

9- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

10- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

11- **- DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Poções/Ba de.....2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

.....
Prefeita Municipal Contratante

.....
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE POÇÕES-BA E A EMPRESA
.....NOS TERMOS
ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65 com Sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. **Irenilda Cunha de Magalhães**, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, doravante denominada **CONTRATANTE**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **COPARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por sua gestor, o Sr., brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº, residente na Rua, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição, que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022 doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, representada neste ato por o(a) Sr(a)., com registro de identidade nº e cadastro no CPF nº, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com base nos termos da Lei nº 14.133/2021 com suas ulteriores alterações e no Pregão Eletrônico- SRP nº —/2024 e Ata de Registro de Preços nº com base nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA*, conforme especificações constantes no do processo de Pregão Eletrônico- SRP nº 004/2025 e Ata de Registro de Preços nº

Parágrafo Único - Passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas, às especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Ata de Registro de Preços nº, Processo Administrativo nº e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

- 2.1- A CONTRATADA** compromete-se a fornecer, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Poções-Ba, de forma imeditada, a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- 2.2-** A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas nesse instrumento, bem como nas especificações abarcadas no Termo de Referência.
- 2.3-** Os Serviços do objeto licitado será na sede do município de Poções-Ba, todos os dias da semana, em horário e em local indicado na Ordem de Compras.
- 2.4-** O objeto será executado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Órgãos Gerenciador e Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação/ordem de serviço emitida e devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

assinada, com identificação do respectivo servidor designado, após assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

2.5- Os serviços/produtos de que trata o presente contrato serão recebidos de acordo os critérios abaixo:

- a) Os serviços/produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.
- b) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- c) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.6- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.8- Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

- a) Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1- Este contrato terá vigência de(.....) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1- Pelo serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ (.....), estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes, mão-de-obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.2- O pagamento será realizado em conformidade com o Termo de Referência;

4.3- Para efeito de pagamento o órgão gerenciador/órgão participante deverá emitir relatórios, atestados pelo fiscal, onde conste no mínimo: descrição dos e quantidades faturadas em notas fiscais

4.4- O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.5- A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência

4.5.1- A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, da Ordem de empenho, mês de referência, e período de execução do, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5.2- A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.6- A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

4.7- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.9- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.9.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.9.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.9.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.9.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1- É vedada a subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

6.2- Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para a administração em relação ao fornecimento;

6.3- Substituir os produtos, às suas expensas, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometa a sua integridade;

6.2.1- os bens rejeitados serão substituídos no prazo e na forma descritos no Termo de Referência;

6.4- Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

6.5- Atender prontamente a quaisquer exigências da FSV, inerentes ao objeto contratado;

6.6- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7- Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;

6.8- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.9- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

6.10- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.11- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme alterações contidas no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;

7.2- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.3- Realizar o pagamento à CONTRATADA pela prestação de serviço objeto deste contrato;

7.4- Rejeitar os produtos que não satisfazer os padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência e desse instrumento;

7.5- Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento;

7.6- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- 7.7- Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
7.8- Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1- Competirá ao órgão da CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, desta fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

8.1.1- A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao CONTRATANTE;

8.2- O representante da CONTRATANTE deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

8.2.1- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

8.3- O (s) fiscal (s) do contrato, que será designado mediante portaria, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4- O (s) fiscal (s) do contrato, que será designado mediante portaria, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.5- O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha;

8.6- Ademais, mediante nomeação e publicação em portaria, serão especialmente designados colaboradores vinculados a CONTRATANTE para atuarem como gestor e fiscal com o escopo de acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato.

8.7- Com base no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 006 de 08 de janeiro de 2024, fica designado de acordo com a Portaria de de: o Sr(a), matrícula nº, lotado na Secretaria Municipal de como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará a aplicação das sanções, constantes do Termo de Referência em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1- A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do processo licitatório e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1- Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

12.1- Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
12.2- As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação específica do Orçamento da Prefeitura Municipal de Poções-Ba.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº e seus anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro por mais especial que seja.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, ... de de

.....
Prefeita Municipal
Contratante

.....
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

1) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Objeto: Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Natureza do Objeto: Objeto de natureza contínua alinhado aos atendimentos realizados pelo Laboratório Municipal.

Quantitativos:

ITEM	Descrição	Reagente (mL)	Consumo (mL)	Teste por kit	Quantidade
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)					
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12
2	ALBUMINA	250	200	1250	6
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6
4	BILIRRUBINA DIRETA	50	250	200	30
5	BILIRRUBINA TOTAL	50	250	200	30
6	BIOCAL	5	-	-	30
7	BIOCONTROL	5	-	-	48
8	CÁLCIO ARSENAZO III	100	200	500	20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48
14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30
15	FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12
23	PROTEÍNAS TOTAIS	250	200	1250	12
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000			24
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200			10
26	TGO/AST CINÉTICO UV	100	200	500	24
27	TGP/ALT CINÉTICO	100	200	500	24
28	TRIGLICÉRIDEOS	400	200	2000	12
29	URÉIA	200	200	1000	20
30	PCR TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/10ML	240	166	36
31	FERRITINA TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/40ML	200	200	10

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BCS300)			
32	DILUENTE M53D	20.000 ML	40
33	LISE M53 LEO II	200 ML	16
34	LISE M53 LEO I	1000 ML	12
35	LISE M53 LH	500 ML	16
36	PURIFIC CLEANSER M'53	1000 ML	16
37	PROBE CLEANSER M53	50 ML	8

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE CAIXA	QUANTIDADE
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)			
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12
39	REAGENTE DE ATIP	6	12

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA			
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10
41	ANTI A	50	5
42	ANTI B	50	5
43	ANTI D	50	5
44	BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15
45	HEMACIAS A E B	50	5

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANTIDADE
LOTE 05 UROANÁLISE E PARASITOLOGIA			
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100
47	LUGOL FORTE	FRASCO 500 ML	5

ITEM	DESCRIÇÃO DOS FILTROS	QUANTIDADE
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)		
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATÓRIO			
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12

Prazo do Contrato: O contrato será até 31 de dezembro de 2025, compreendendo a duração das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal.

Possibilidade de Prorrogação: Eventuais prorrogações seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021, respeitando as condições e justificativas de interesse público e os limites previstos para a modalidade contratual.

2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

XIX. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4) Requisitos da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Além dos requisitos que encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e o atendimento de todos os requisitos fiscais, sociais e trabalhistas (conforme exigidos pela legislação), faz-se necessário o atendimento das seguintes exigências:

Qualificação Técnica da Contratada:

- A empresa deverá comprovar experiência mínima de 12 meses na prestação de serviços similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- A empresa deverá possuir em seu quadro técnico, profissionais capacitados com formação na área de Ciências Biológicas, Química ou Farmácia, devidamente registrados em seus conselhos de classe.
- Comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 6.360/76, acompanhado da cópia da publicação no D.O.U, se for o caso.

Qualidade dos Insumos e Reagentes:

- Todos os insumos e reagentes fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos reguladores nacionais, como Anvisa e Inmetro.
- A contratada deverá apresentar laudos técnicos e certificados de qualidade dos produtos fornecidos.

Execução dos Serviços de Assessoria Científica:

- A empresa deverá oferecer suporte técnico-científico para o uso adequado dos reagentes e insumos fornecidos, incluindo treinamento aos servidores do laboratório, quando necessário.
- Os serviços de assessoria deverão incluir a elaboração de relatórios técnicos e protocolos para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
- Prestação de serviços de assistência técnica e assessoria científica, dentro do raio de 500 km, incluindo: Manutenção preventiva dos equipamentos de hematologia (BC 5300 MINDRAY e CLOTIMER) E bioquímica (BS200E):

Manutenção dos Equipamentos:

- A empresa deverá realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos do laboratório, incluindo substituição de peças, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Garantia de fornecimento de peças originais e compatíveis com os equipamentos existentes.

Prazo de Entrega e Execução:

- O fornecimento dos insumos e reagentes deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal pela Administração.
- Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da necessidade.

Conformidade com Normas de Segurança:

- A contratada deverá garantir o transporte e armazenamento adequado dos insumos e reagentes, em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- Fornecer ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) de todos os materiais entregues.

Garantia e Suporte Técnico:

- A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo durante a vigência do contrato, com disponibilidade de atendimento remoto e presencial, conforme a necessidade.
- Caso venha a ocorrer danificações nos aparelhos causados pelo abastecimento dos insumos e reagentes a empresa fornecedora deverá garantir a manutenção corretiva desses aparelhos.

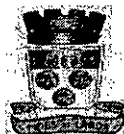
5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

5.1. Planejamento Inicial

5.1.1. Após a assinatura do contrato, será realizada uma reunião inicial entre a contratada e representantes do Laboratório Municipal, na qual:

- Serão apresentados os equipamentos existentes e as necessidades específicas do laboratório.
- Será alinhado o cronograma de fornecimento dos insumos e reagentes, bem como as datas previstas para a manutenção dos equipamentos.
- Serão definidos os canais de comunicação e o responsável técnico pela execução do contrato.

5.1.2. A contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, que incluirá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Descrição dos insumos e reagentes a serem fornecidos, com seus respectivos prazos de entrega.
- Cronograma de execução dos serviços de assessoria científica e manutenção dos equipamentos.

5.2: Execução do Fornecimento de Insumos e Reagentes

5.2.1. A contratada deverá realizar a entrega dos insumos e reagentes no endereço do Laboratório Municipal, respeitando os seguintes requisitos:

- Entrega fracionada conforme solicitação formal da Administração.
- Acompanhamento da entrega por um responsável técnico para validação do recebimento.
- Apresentação de documentos comprobatórios de qualidade, como FISPQs e certificados, no ato da entrega.

5.2.2. O laboratório realizará a conferência dos itens entregues e emitirá um termo de recebimento provisório, que será convertido em definitivo após a realização de testes de conformidade dos produtos.

5.3. Prestação dos Serviços de Assessoria Científica

5.3.1. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico-científico, conforme cronograma previamente aprovado, que incluirá:

- Treinamentos teóricos e práticos para a equipe do laboratório sobre o uso correto dos insumos e reagentes.
- Orientações técnicas sobre manuseio, armazenamento e descarte adequado dos produtos químicos.
- Atualizações periódicas sobre novos protocolos ou regulamentações aplicáveis às análises realizadas no laboratório.

5.4. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos

5.4.1. A contratada deverá realizar manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório conforme cronograma previamente aprovado, observando:

- Limpeza técnica, ajustes e calibrações periódicas para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Substituição de peças desgastadas ou comprometidas.

5.4.2. Para manutenções corretivas, a contratada deverá atender às solicitações do laboratório no prazo máximo de 48 horas, devendo:

- Realizar diagnóstico técnico detalhado e fornecer relatório com a solução aplicada.
- Garantir o pleno funcionamento do equipamento após a manutenção, com emissão de termo técnico de conclusão do serviço.

5.5. Monitoramento e Avaliação do Contrato

5.5.1. A Administração, por meio do responsável técnico designado, realizará:

- Acompanhamento contínuo das entregas, serviços prestados e cumprimento do cronograma.
- Avaliações periódicas da qualidade dos insumos, reagentes e serviços.

5.5.2. O descumprimento de prazos ou a entrega de produtos/serviços fora das especificações contratuais implicará aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e no contrato firmado.

5.6. Encerramento do Contrato

5.6.1. Ao final do contrato, será realizada uma reunião de encerramento com a apresentação de relatório técnico elaborado pela contratada, contendo:

- Histórico de fornecimento de insumos e reagentes.
- Serviços de manutenção executados nos equipamentos.
- Resultados das assessorias científicas realizadas.

5.6.2. Após análise e aprovação final do relatório pela Administração, será emitido o Termo de Encerramento do Contrato, formalizando a quitação das obrigações pactuadas.

6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

6.1. Estrutura de Gestão do Contrato

6.1.1. Da Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- A execução do contrato será acompanhada por um Fiscal de Contrato, designado pela autoridade competente, com experiência nas áreas de administração pública, saúde e laboratório.
- O Fiscal será responsável por monitorar a entrega dos insumos, a execução dos serviços de assessoria científica, bem como a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal.

6.1.2. Responsável Técnico

- A Prefeitura designará um Responsável Técnico que atuará como interlocutor entre a Administração e a empresa contratada. Este servidor será o responsável por assegurar que a execução dos serviços e fornecimento dos materiais estejam de acordo com as especificações contratuais.
- O Responsável Técnico também será responsável por registrar, analisar e aprovar os relatórios de execução dos serviços prestados, como os de manutenção e assessoria científica.

6.2. Acompanhamento da Execução do Objeto

6.2.1. Monitoramento Contínuo

- O acompanhamento será feito por meio de relatórios periódicos apresentados pela empresa contratada, incluindo:
 - Relatório de Fornecimento de Insumos e Reagentes: com informações sobre as quantidades entregues, datas e conformidade dos produtos.
 - Relatório de Manutenção de Equipamentos: detalhando os serviços realizados, peças substituídas, resultados dos testes de funcionamento e conformidade com o cronograma.
 - Relatório de Assessoria Científica: com informações sobre os treinamentos realizados, atividades de consultoria e soluções fornecidas.
- 2.2. Visitas Técnicas
 - A Comissão de Fiscalização e o Responsável Técnico realizarão visitas periódicas ao Laboratório Municipal para acompanhar de perto a execução do contrato, verificar a qualidade dos serviços e a adequação dos insumos fornecidos.
 - Durante as visitas, será feita a verificação das condições de armazenamento dos reagentes e insumos, da realização das manutenções preventivas, bem como da efetividade da assessoria científica fornecida.

6.3. Controle de Prazos e Metas

6.3.1. Cronograma de Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- O cumprimento do cronograma acordado no contrato será monitorado de forma contínua, com especial atenção aos prazos de entrega dos insumos, realização das manutenções e serviços de assessoria.
- O Responsável Técnico, juntamente com a Comissão de Fiscalização, deverá acompanhar o andamento do cronograma e registrar qualquer atraso ou falha na execução. Caso haja necessidade de ajustes, a empresa contratada será notificada para apresentar plano de ação corretivo.

6.3.2. Relatórios de Desempenho

- Serão gerados relatórios mensais de desempenho, com a avaliação do cumprimento das metas, incluindo:
- Quantidade de insumos entregues e a conformidade com as especificações.
- Número de manutenções preventivas e corretivas realizadas e os resultados obtidos.
- Avaliação das atividades de assessoria científica e o impacto no uso dos insumos e no funcionamento dos equipamentos.

6.4. Fiscalização e Auditoria

6.4.1. Fiscalização Administrativa

- O acompanhamento administrativo será realizado pelo Fiscal, que irá analisar os documentos fiscais e relatórios da contratada, além de realizar a verificação física dos bens entregues.
- O Fiscal poderá, sempre que necessário, solicitar relatórios complementares, esclarecimentos e documentações adicionais à contratada.

6.4.2. Fiscalização Técnica

- A fiscalização técnica será realizada diretamente pelo Responsável Técnico, que deverá assegurar que os insumos e reagentes entregues estão de acordo com as especificações e normas de segurança.
- Também será responsável pela verificação da execução das manutenções nos equipamentos e pela qualidade da assessoria científica fornecida.

6.5. Relatórios e Comunicação

6.5.1. Relatórios de Fiscalização

- A Comissão de Fiscalização emitirá relatórios mensais de acompanhamento da execução do contrato, com base nas visitas técnicas, nos relatórios fornecidos pela contratada e nas análises realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Esses relatórios serão enviados à autoridade contratante para acompanhamento e eventual tomada de decisão.

6.5.2. Notificações e Penalidades

- Caso sejam identificados descumprimentos contratuais, o Responsável Técnico e a Comissão de Fiscalização notificarão a empresa contratada, com prazo para regularização.
- Se os problemas não forem solucionados dentro do prazo estipulado, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, como multa, suspensão temporária ou até rescisão contratual, conforme a gravidade do descumprimento.

6.6. Encerramento e Avaliação Final

6.6.1. Relatório Final de Execução

- Ao final do contrato, será elaborado um Relatório Final de Execução que consolidará o desempenho da contratada, incluindo:
- A descrição dos serviços prestados, insumos fornecidos e manutenções realizadas.
- A avaliação do cumprimento dos objetivos e resultados contratados.

6.6.2. Avaliação de Desempenho

- A Administração realizará uma avaliação de desempenho da contratada, considerando a qualidade dos insumos, reagentes, serviços prestados e o cumprimento das metas.
- A avaliação será utilizada para futuras contratações e aperfeiçoamento do processo licitatório.

7) Critérios de medição e de pagamento:

Os critérios de medição visam garantir que os serviços e fornecimentos contratados sejam executados conforme as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo avaliados com base nos seguintes aspectos:

7.1.1. Fornecimento de Insumos e Reagentes

- **Quantidade Entregue:** A quantidade de insumos e reagentes será medida a partir das notas fiscais de entrega e do recibo de entrega assinado pelo responsável técnico do Laboratório Municipal, que deverá verificar a conformidade com o pedido realizado.
- **Qualidade:** A qualidade dos insumos e reagentes será verificada por meio de amostras, que serão analisadas para garantir que atendem aos padrões estabelecidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Em caso de não conformidade, a entrega será rejeitada, e a substituição dos itens será solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- **Pontualidade:** A entrega dos insumos e reagentes deverá ocorrer conforme os prazos estipulados no contrato. A medição será feita considerando o prazo de entrega acordado, com contagem de dias corridos após a data prevista.
- **Condições de Armazenamento e Transporte:** Será realizada uma inspeção na entrega para verificar se as condições de transporte e armazenamento dos materiais são adequadas, sem danos ou contaminação.

7.1.2. Prestação de Serviços de Assessoria Científica

- **Qualidade dos Serviços:** A qualidade dos serviços será avaliada com base nos resultados obtidos, como a resolução de problemas técnicos e operacionais, capacitação da equipe e melhoria no desempenho dos equipamentos. Feedbacks periódicos dos técnicos do laboratório também serão usados para essa medição.
- **Resultados e Eficácia:** Serão analisados os impactos diretos da assessoria científica, como a redução de falhas nos equipamentos e a melhoria nos processos laboratoriais. Relatórios técnicos serão gerados para documentar os resultados das ações de assessoria.

7.1.3. Manutenção de Equipamentos

- **Cumprimento do Cronograma de Manutenção:** A manutenção preventiva será medida conforme o cronograma acordado, com registro de execução e datas de cada intervenção, por meio de relatórios de serviço fornecidos pela contratada.
- **Efetividade da Manutenção Corretiva:** A efetividade da manutenção corretiva será medida pela resolução dos problemas diagnosticados, com base em relatórios de reparo e testes de funcionamento realizados após a manutenção.
- **Desempenho dos Equipamentos:** Após cada manutenção, será verificado o desempenho dos equipamentos por meio de testes técnicos e operacionais para garantir que os equipamentos voltem a funcionar adequadamente.

7.2. Critérios de Pagamento

- Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega e a execução dos serviços e fornecimentos, observando os seguintes critérios:

7.2.1. Fornecimento de Insumos e Reagentes

- **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado conforme as entregas parciais de insumos e reagentes, com base nas notas fiscais e nos relatórios de recebimento emitidos pelo Laboratório Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da contratada, em até 30 (trinta) dias após a aprovação das medições e documentos fiscais apresentados pela contratada.

7.2.2. Prestação de Serviços de Assessoria Científica

- **Forma de Pagamento:** O pagamento será feito com base nos serviços prestados, conforme o relatório mensal detalhado de atividades executadas, que deverá ser aprovado pelo responsável do Laboratório Municipal.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da contratada, em até 30 (trinta) dias após a aprovação das medições e documentos fiscais apresentados pela contratada, salvo disposição em contrário no contrato.

7.2.3. Manutenção de Equipamentos

- **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado conforme a execução das manutenções, podendo ser dividido entre a manutenção preventiva e a corretiva. O pagamento será condicionado à emissão do relatório de serviço detalhado e à verificação da execução das atividades dentro dos padrões estabelecidos.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da contratada, em até 30 (trinta) dias após a aprovação das medições e documentos fiscais apresentados pela contratada, salvo disposição em contrário no contrato.

7.3. Penalidades por Descumprimento

Em caso de descumprimento dos prazos, qualidade ou quantidade acordada, serão aplicadas penalidades conforme estabelecido no contrato, de acordo com a Lei 14.133/2021. As penalidades poderão incluir:

- **Descontos** sobre os valores a serem pagos, caso as entregas não cumpram os requisitos de qualidade ou prazos.
- **Suspensão do Pagamento** em caso de não conformidade com as especificações.
- **Multa** por atraso na execução das manutenções ou serviços de assessoria, conforme os valores e prazos estabelecidos.

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A seleção do fornecedor Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é indicada por promover ampla competitividade e transparência, além de possibilitar a contratação mais vantajosa para a Administração, mediante o julgamento pelo menor preço.

Critérios de Seleção

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

a) Menor Preço por Lote:

A escolha do fornecedor será pautada pelo critério de menor preço por lote, considerando o conjunto de todos os itens especificados no Termo de Referência. A proposta de menor preço deverá contemplar a totalidade das exigências, de modo a garantir que todos os insumos e reagentes sejam fornecidos pelo mesmo contratante de acordo o seu lote, assegurando integração e eficiência dos itens e nas entregas.

b) Qualificação Técnica:

O fornecedor deverá comprovar experiência anterior, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que confirmem sua qualificação na entrega deste objeto.

c) Conformidade com Especificações Técnicas:

O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove que todos itens atendem às especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência.

d) Capacidade de Atendimento e Suporte Técnico:

Será exigido que o fornecedor demonstre capacidade para disponibilizar suporte técnico para os itens descritos, caso necessário, com profissionais capacitados para realizar possíveis manutenções preventivas e corretivas e troca dos itens que não atenderem as especificações exigidas pela Secretaria Municipal Saúde. A empresa deverá comprovar a existência de uma equipe de apoio disponível a fim de garantir a continuidade da entrega dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

O fornecedor deverá demonstrar capacidade de entrega dos itens no período determinado pela administração municipal.

e) Critérios de Sustentabilidade:

O fornecedor deverá priorizar o uso de materiais energeticamente eficientes, conforme descrito nos requisitos do contrato, além de implementar práticas de logística reversa para destinação adequada dos materiais e resíduos gerados. Será valorizado o compromisso com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

f) Documentação e Regularidade Fiscal:

O fornecedor deverá apresentar certidões que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências legais, garantindo que a empresa esteja em situação regular perante as obrigações tributárias e trabalhistas.

g) Procedimentos de Habilitação:

O processo licitatório seguirá as etapas de habilitação técnica, regularidade jurídica e econômico-financeira, exigidas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Esse modelo de seleção visa garantir a escolha de um fornecedor capacitado, tecnicamente qualificado e que ofereça a proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Poções/BA, possibilitando a execução do objeto deste Termo de Referência com segurança, eficiência e sustentabilidade.

9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Para a Contratação de empresa cujo objeto é o Fornecimento de insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi elaborada uma estimativa de custo total da contratação dos itens.

A estimativa, abaixo especificada, foi feita com base em pesquisa em banco de preços (em anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que suportam a estimativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	REAGENTE (ML)	CONSUMO (ML)	TESTE POR KIT	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
LOTE 01 BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)							
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
2	ALBUMINA	250	200	1250	6	R\$ 64,24	R\$ 385,44
3	AMILAZE CINÉTICA	60	200	300	6	R\$ 406,38	R\$ 2.438,28
4	BILIRRUBIN A DIRETA	50	250	200	30	R\$ 144,62	R\$ 4.338,60
5	BILIRRUBIN A TOTAL	50	250	200	30	R\$ 148,59	R\$ 4.457,70
6	BIOCAL	5	-	-	30	R\$ 141,94	R\$ 4.258,20
7	BIOCONTRO L	5	-	-	48	R\$ 94,41	R\$ 4.531,68
8	CÁLCIO ARSENAZO III	100	200	500	20	R\$ 89,56	R\$ 1.791,20
9	CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 572,85	R\$ 6.874,20
10	CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 291,05	R\$ 3.492,60
11	CLORETOS COLOR	360	300	1200	6	R\$ 88,38	R\$ 530,28
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2000	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
13	COLESTEROL HDL LE	80	200	400	48	R\$ 636,60	R\$ 30.556,80
14	CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

15	FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12	R\$ 140,37	R\$ 1.684,44
17	FÓSFOTO UV	100	200	500	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18	GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18	R\$ 131,47	R\$ 2.366,46
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5000	12	R\$ 171,65	R\$ 2.059,80
20	LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10	R\$ 79,07	R\$ 790,70
21	LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6	R\$ 765,11	R\$ 4.590,66
22	MAGNÉSIO	200	200	1000	12	R\$ 183,73	R\$ 2.204,76
23	PROTEÍNAS TOTAIS	200	200	1250	12	R\$ 69,40	R\$ 832,80
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000	-	-	24	R\$ 102,07	R\$ 2.449,68
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200	-	-	10	R\$ 425,23	R\$ 4.252,30
26	TGO/AST CINÉTICO UV	200	200	500	24	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32
27	TGP/ALT CINÉTICO	200	200	500	24	R\$ 108,97	R\$ 2.615,28
28	TRIGLICERID EOS	200	200	2000	12	R\$ 586,61	R\$ 7.039,32
29	URÉIA	200	200	1000	20	R\$ 177,99	R\$ 3.559,80
30	PCR TURBDIMET RIA	RI / 40 ML	240	166	36	R\$ 853,41	R\$ 30.722,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

31	FERRITINA TURBIDIMET RIA	R2/40 ML	200	200	10	R\$ 1.069,07	R\$ 10.690,70
TOTAL						R\$	152.806,04

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUAN T.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 02 HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)					
32	DILUENTE M53D	20.000	40	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33	LISE M53 LEO II	200	16	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34	LISE M53 LEO I	1000	12	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35	LISE M53 LH	500	16	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88
36	PURIFIC CLEANSER M 53	1000	16	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37	PROBE CLEANSER M53	50	8	R\$ 72,33	R\$ 578,64
TOTAL					R\$ 43.339,84

ITEM	ITEM	REAGEN TE CAIXA	QUAN T.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 03 HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)					
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00
39	REAGENTE DE ATP	6	12	R\$ 166,16	R\$ 1.993,92
TOTAL					R\$ 4.198,92

ITEM	ITEM	REAGENTE (ML)	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 04 BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA					
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41	ANTI A	50	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

42	ANTI B	50	5	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43	ANTI D	50	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44	BETA HCG	TESTE RAPIDO CX/50	15	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45	HEMACIAS A E B	50	5	R\$ 122,87	R\$ 614,35
TOTAL					R\$ 3.389,55

ITEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 05 UROANALISE E PARASITOLOGIA					
46	FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00
47	LUGOL FORTE	FRASCO 50 ML	5	R\$ 263,93	R\$ 1.319,65
TOTAL					R\$ 6.230,65

ORDEM	ITEM	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 06 OSMOSE REVERSA OS 10 LX (GEHAKA)				
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8	R\$ 175,19	R\$ 1.401,52
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	8	R\$ 838,17	R\$ 6.705,36
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	8	R\$ 191,63	R\$ 1.533,04
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	8	R\$ 167,94	R\$ 1.343,52
TOTAL				R\$ 10.983,44

ORDEM	ITEM	VOLUME	QUANT.	MÉDIA UNITARIA	TOTAL
LOTE 07 INSUMOS PARA O LABORATORIO					
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 55,89	R\$ 5.589,00
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 73,24	R\$ 14.648,00
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150	R\$ 188,33	R\$ 28.249,50
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	R\$ 140,25	R\$ 16.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R\$ 142,05	R\$ 7.102,50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 175,63	R\$ 35.126,00
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12	R\$ 141,51	R\$ 1.698,12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10	R\$ 70,43	R\$ 704,30
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	R\$ 461,66	R\$ 5.539,92
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12	R\$ 173,97	R\$ 2.087,64
TOTAL					R\$ 126.572,98

Total Estimado da Contratação

Somando os valores de todos os itens, temos a estimativa total da contratação: Valor Total Estimado: **R\$ 347.521,42** (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

10) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030700 - Secretaria Municipal de Saúde 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções
ATIVIDADE/PROJETO	1.036 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente 33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 160100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação

Poções, 10 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Saúde de Poções - BA
(Integrante Requisitante)

Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Pag. 67

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFDOEMYNZIOM0UYNZDEND

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**PROPOSTA ANTES
DOS LANCES**

PROPOSTA DE PREÇO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS

RAZÃO SOCIAL: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - ME	
CNPJ Nº: 24.753.969/0001-00	
REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE LIMA DE ALMEIDA	
ENDEREÇO: RUA AREMBEPE LOT ILHA MAR, N73	
BAIRRO: CONCEIÇÃO	CEP: 44470-000
E-MAIL: diagnolifebr@outlook.com	
TEL / WHATSAPP: (71) 98831 5074	

LOTE 01 - BIOQUÍMICA (APARELHO BS 200 E)						
Descrição	Reagente (ml)	Consumo (ml)	Teste por Rd	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	100	200	500	12	R\$ 60,62	R\$ 727,44
ALBUMINA	250	200	1.250	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
AMILASE CINÉTICA	60	200	800	6	R\$ 346,00	R\$ 2.076,00
BIURRUBINA DIRETA	50	250	200	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
BIURRUBINA TOTAL	50	250	200	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
BIOCAL	5	-	-	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
BIOCONTROL	5	-	-	48	R\$ 84,00	R\$ 4.032,00
CÁLCIO ARSENATO III	100	200	500	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
CK MB CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
CK NAC CINÉTICA UV	50	200	250	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
CLORETOS COLOR	360	300	1.200	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
COLESTEROL ENZIMÁTICO	400	200	2.000	20	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
COLESTEROL DHL LE	80	200	400	48	R\$ 518,00	R\$ 24.864,00
CREATINA CINÉTICA	200	300	666	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
FE AUTOMAÇÃO	100	250	400	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	120	200	600	12	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
FÓSFORO UV	100	200	500	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
GAMA GT CINÉTICA UV	60	200	300	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
GLUCOSE ENZIMÁTICA	1000	200	5.000	12	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
LDH CINÉTICA UV	50	200	250	10	R\$ 65,78	R\$ 657,80
LIPASE CINÉTICA	50	250	200	6	R\$ 662,00	R\$ 3.972,00
MAGNÉSIO	200	200	1.000	12	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
PROTEÍNAS TOTAIS	250	200	1.250	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
SOLUÇÃO DE CÉLULAS	1000			24	R\$ 246,00	R\$ 5.904,00
SOLUÇÃO DE LIMPEZA	200			10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
TGO/AST CINÉTICA UV	100	200	300	24	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00
TGP/ALT CINÉTICO	100	200	500	24	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00
TRIGLICÉRIDEOS	400	200	2.000	12	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00
URÉIA	200	200	1.000	20	R\$ 159,00	R\$ 3.060,00
PCR TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/10ML	240	166	36	R\$ 719,00	R\$ 25.884,00
FERRITINA TURBIDIMETRIA	R1/40ML R2/40ML	200	200	10	R\$ 968,00	R\$ 9.680,00
TOTAL					R\$	132.617,24

LOTE 02 - HEMATOLOGIA (APARELHO BC5300)				
DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DILUENTE M33D	20.000 ML	40	R\$ 209,00	R\$ 8.360,00
USE M33 LEO II	200 ML	16	R\$ 470,00	R\$ 7.520,00
USE M33 LEO I	1000 ML	12	R\$ 666,00	R\$ 7.992,00
USE M33 LH	500 ML	16	R\$ 521,00	R\$ 8.336,00
PURIFIC CLEANSER M 53	1000 ML	16	R\$ 183,00	R\$ 2.896,00
PROBE CLEANSER M33	50 ML	8	R\$ 61,27	R\$ 490,16
TOTAL			R\$	35.594,16

LOTE 03 - HEMATOLOGIA (APARELHO CLOTIMER)				
DESCRIÇÃO	REAGENTE CAIXA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	10	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
REAGENTE DE ATTP	6	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
TOTAL			R\$	3.960,00

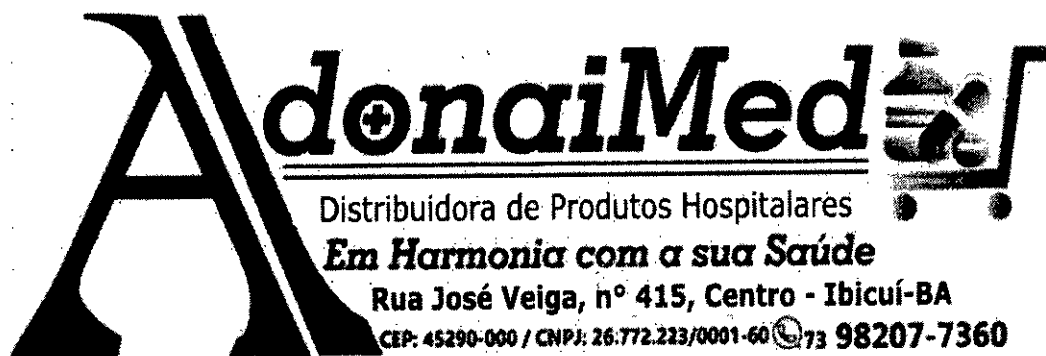
LOTE 04 - BANCADA MANUAL DE IMUNOLOGIA				
DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VDRL ANTI TREPONEMICO	50	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
ANTI A	50	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
ANTI B	50	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
ANTI D	50	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
BETA HCG	TESTE RÁPIDO CX/50	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
HEMACIAS A E B	50	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
TOTAL			R\$	2.885,00

LOTE 05 - UROANÁLISE E PARASITOLOGIA				
DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1968

FITA REAGENTE PARA URINA	KIT COM 100 FITAS	100	R\$	48,40	R\$	4.840,00
LUGOL FORTE	FRASCO 500 ML	5	R\$	61,60	R\$	308,00
				TOTAL	R\$	5.148,00
LOTE 06 - OSMOSE REVERSA OS 30LX (GEHAKA)						
DESCRIÇÃO	REAGENTE (ml)	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)	
ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK, 5 MICRAS		8	R\$	180,00	R\$	1.440,00
MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD		8	R\$	900,00	R\$	7.200,00
CAPSULA RECARREGÁVEL VAZIA 10" X 2 1/4"		8	R\$	200,00	R\$	1.600,00
ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO		8	R\$	180,00	R\$	1.440,00
				TOTAL	R\$	11.680,00

LOTE 07 - INSUMOS PARA LABORATORIO						
DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)	
LAMINAS BASE FOSCA	CAIXA COM 100	100	R\$	60,00	R\$	6.000,00
LAMINULAS QUADRADAS	CAIXA COM 100	200	R\$	79,00	R\$	15.800,00
TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100	150	R\$	200,00	R\$	30.000,00
TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100	120	R\$	150,00	R\$	18.000,00
TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100	200	R\$	180,00	R\$	36.000,00
CORANTE HEMATOLÓGICO ÚNICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12	R\$	150,00	R\$	1.800,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. M e P	CAIXA COM 50 PARES	100	R\$	95,00	R\$	9.500,00
COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	R\$	480,00	R\$	5.760,00
CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500	10	R\$	75,00	R\$	750,00
AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100	12	R\$	180,00	R\$	2.160,00
				TOTAL	R\$	133.270,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025

ANEXO II

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	NUMERO:
PREGÃO ELETRONICO	04/2025

RAZÃO SOCIAL: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS		
CNPJ N°: 26.772.223/0001-60	I. ESTADUAL: 145.745. 284.ME	I. MUNICIPAL: 77002018
ENDEREÇO: RUA JOSE VEIGA, Nº 415, CENTRO, IBICUÍ-BA, CEP: 45.290-000		
TELEFONE: 73 982077360 OU 73981251361	E-MAIL: ADONAIMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL	BANCO: BRADESCO AGENCIA: 3518 CONTAS CORRENTE: 132495-0	
REP. DA EMPRESA: LEANDRO ABADE PEIXOTO	RG: 1321259514	CPF: 041.649.045-00

Lote 01

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
01	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	12	kit	vida	R\$ 73,00	R\$ 876,00
02	ALBUMINA	06	kit	vida	R\$ 64,24	R\$ 385,44
03	AMILAZE CINÉTICA	06	kit	vida	R\$ 406,38	R\$ 2.438,28
04	BILIRRUBINA DIRETA	30	kit	Vida	R\$ 144,62	R\$ 4.338,60
05	BILIRRUBINA TOTAL	30	kit	vida	R\$ 148,59	R\$ 4.457,70
06	BIOCAL	30	unid	Bioclin	R\$ 141,94	R\$ 4.258,20
07	BIOCONTROL	48	unid	bioclin	R\$ 94,41	R\$ 4.531,68
08	CÁLCIO ARSENAZO III	20	kit	vida	R\$ 89,56	R\$ 1.791,20
09	CK MB CINÉTICA UV	12	kit	Vida	R\$ 572,85	R\$ 6.874,20
10	CK NAC CINÉTICA UV	12	kit	Vida	R\$ 291,05	R\$ 3.492,60
11	CLORETOS COLOR	06	kit	Vida	R\$ 88,38	R\$ 530,28
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	20	kit	Vida	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
13	COLESTEROL HDL LE	48	kit	Vida	R\$ 636,60	R\$ 30.556,80
14	CREATINA CINÉTICA	30	kit	Vida	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30
15	FE AUTOMAÇÃO	06	kit	bioclin	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	12	kit	Vida	R\$ 140,37	R\$ 1.684,44

198 /

17	FÓSFOTO UV	12	kit	vida	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18	GAMA GT CINÉTICA UV	18	kit	vida	R\$ 131,47	R\$ 2.366,46
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	12	kit	vida	R\$ 171,65	R\$ 2.059,80
20	LDH CINÉTICA UV	10	kit	vida	R\$ 79,07	R\$ 790,70
21	LIPASE CINÉTICA	06	kit	Vida	R\$ 765,11	R\$ 4.590,66
22	MAGNÉSIO	12	kit	Vida	R\$ 183,73	R\$ 2.204,76
23	PROTEÍNAS TOTAIS	12	kit	Vida	R\$ 69,40	R\$ 832,80
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	24	unid	bioclin	R\$ 102,07	R\$ 2.449,68
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	10	unid	bioclin	R\$ 425,23	R\$ 4.252,30
26	TGO/AST CINÉTICO UV	24	kit	Vida	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32
27	TGP/ALT CINÉTICO	24	kit	Vida	R\$ 108,97	R\$ 2.615,28
28	TRIGLÍCERIDE OS	12	kit	Vida	R\$ 586,61	R\$ 7.039,32
29	URÉIA	20	kit	Vida	R\$ 177,99	R\$ 3.559,80
30	PCR TURBDIMETRI A	36	kit	Vida	R\$ 853,41	R\$ 30.722,76
31	FERRITINA TURBDIMETRI A	10	kit	Vida	R\$ 1.069,07	R\$ 10.690,70
Valor do lote 01: cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e seis reais e quatro centavos						R\$ 152.806,04

Lote 02

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
32	DILUENTE M53D	40	unid	Mindray	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33	LISE M53 LEO II	16	unid	Mindray	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34	LISE M53 LEO I	12	unid	Mindray	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35	LISE M53 LH	16	unid	Mindray	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88
36	PURIFIC CLEANSER M 53	16	unid	Mindray	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37	PROBE CLEANSER M53	08	unid	Mindray	R\$ 72,33	R\$ 578,64
Valor do lote 02: quarenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos						R\$ 43.339,84

Lote 03

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	12	Kit	Bioclin	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
39	REAGENTE DE ATTP	12	kit	bioclin	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Valor do lote 04: nove mil e seiscentos reais						R\$ 9.600,00

Lote 04

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	10	kit	Wana	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41	ANTI A	05	Unid.	ebram	R\$ 34,50	R\$ 172,50
42	ANTI B	05	Unid.	ebram	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43	ANTI D	05	Unid.	ebram	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44	BETA HCG	15	Unid.	ebram	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45	HEMACIAS A E B	05	Unid.	ebram	R\$ 122,87	R\$ 614,35
Valor do lote 04: três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco reais						R\$ 3.389,55

Lote 05

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total

1996

46	FITA REAGENTE PARA URINA	100	KIT COM 100 FITAS	Cral	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00
47	LUGOL FORTE	05	Frasco 50 ml	dinamica	R\$ 263,93	R\$ 1.319,65
Valor do lote 05: seis mil e duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos						R\$ 6.230,65

Lote 06

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 175,19	R\$ 1.401,52
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 838,17	R\$ 6.705,36
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 1/2, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 1/2, 340G/0,5 LITROS	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 191,63	R\$ 1.533,04
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 167,94	R\$ 1.343,52
Valor do lote 06: dez mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos						R\$ 10.983,44

Lote 07

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	precision	R\$ 55,89	R\$ 5.589,00
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	precision	R\$ 73,24	R\$ 14.648,00
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150	cral	R\$ 188,33	R\$ 28.249,50
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	cral	R\$ 140,25	R\$ 16.830,00
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	cral	R\$ 142,05	R\$ 7.102,50
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	cral	R\$ 175,63	R\$ 35.126,00
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12	newprov	R\$ 141,51	R\$ 1.698,12
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	medix	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10	cral	R\$ 70,43	R\$ 704,30
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	cral	R\$ 461,66	R\$ 5.539,92
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100	12	cral	R\$ 173,97	R\$ 2.087,64

0001

		UNIDADE S				
Valor do lote 07: cento e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos						R\$ 126.572,98

Valor total dos lotes: R\$ 352.922,50 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZOS: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS, que já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

IBICUI-BA. 04 de fevereiro de 2025

Leandro Abade Peixoto

LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60
LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
INS. EST.: 145.745.284ME
RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO
CEP: 45.290-000 IBICUI BA

[Handwritten signature]

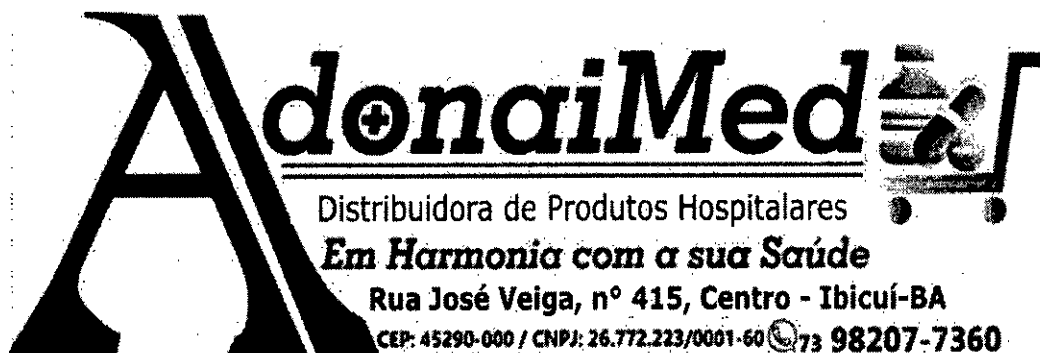


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**PROPOSTA APÓS
LANCES**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025

ANEXO II

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	NUMERO:
PREGÃO ELETRONICO	04/2025

RAZÃO SOCIAL: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS		
CNPJ Nº: 26.772.223/0001-60	I. ESTADUAL: 145.745. 284.ME	I. MUNICIPAL: 77002018
ENDEREÇO: RUA JOSE VEIGA, Nº 415, CENTRO, IBICUÍ-BA, CEP: 45.290-000		
TELEFONE: 73 982077360 OU 73981251361	E-MAIL: ADONAIMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL	BANCO: BRADESCO AGENCIA: 3518 CONTAS CORRENTE: 132495-0	
REP. DA EMPRESA: LEANDRO ABADE PEIXOTO	RG: 1321259514	CPF: 041.649.045-00

Lote 01

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
01	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	12	kit	vida	R\$ 46,00	R\$ 552,00
02	ALBUMINA	06	kit	vida	R\$ 35,00	R\$ 210,00
03	AMILAZE CINÉTICA	06	kit	vida	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
04	BILIRRUBINA DIRETA	30	kit	Vida	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
05	BILIRRUBINA TOTAL	30	kit	vida	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
06	BIOCAL	30	unid	Bioclin	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
07	BIOCONTROL	48	unid	bioclin	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
08	CÁLCIO ARSENATO III	20	kit	vida	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
09	CK MB CINÉTICA UV	12	kit	Vida	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10	CK NAC CINÉTICA UV	12	kit	Vida	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
11	CLORETOS COLOR	06	kit	Vida	R\$ 88,00	R\$ 528,00
12	COLESTEROL ENZIMÁTICO	20	kit	Vida	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
13	COLESTEROL HDL LE	48	kit	Vida	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
14	CREATINA CINÉTICA	30	kit	Vida	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
15	FE AUTOMAÇÃO	06	kit	bioclin	R\$ 100,00	R\$ 600,00
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	12	kit	Vida	R\$ 70,00	R\$ 840,00

203 /

17	FÓSFOTO UV	12	kit	vida	R\$ 70,00	R\$ 840,00
18	GAMA GT CINÉTICA UV	18	kit	vida	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
19	GLICOSE ENZIMÁTICA	12	kit	vida	R\$ 80,00	R\$ 960,00
20	LDH CINÉTICA UV	10	kit	vida	R\$ 70,00	R\$ 700,00
21	LIPASE CINÉTICA	06	kit	Vida	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
22	MAGNÉSIO	12	kit	Vida	R\$ 80,00	R\$ 960,00
23	PROTEÍNAS TOTAIS	12	kit	Vida	R\$ 60,00	R\$ 720,00
24	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	24	unid	bioclin	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	10	unid	bioclin	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
26	TGO/AST CINÉTICO UV	24	kit	Vida	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
27	TGP/ALT CINÉTICO	24	kit	Vida	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
28	TRIGLÍCERIDE OS	12	kit	Vida	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
29	URÉIA	20	kit	Vida	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
30	PCR TURBDIMETRI A	36	kit	Vida	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
31	FERRITINA TURBDIMETRI A	10	kit	Vida	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
Valor do lote 01: oitenta mil reais						R\$ 80.000,00

Lote 02

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
32	DILUENTE M53D	40	unid	Mindray	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33	LISE M53 LEO II	16	unid	Mindray	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34	LISE M53 LEO I	12	unid	Mindray	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35	LISE M53 LH	16	unid	Mindray	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88
36	PURIFIC CLEANSER M 53	16	unid	Mindray	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37	PROBE CLEANSER M53	08	unid	Mindray	R\$ 72,33	R\$ 578,64
Valor do lote 02: quarenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos						R\$ 43.339,84

Lote 03

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
38	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	12	Kit	Bioclin	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00
39	REAGENTE DE ATTP	12	kit	bioclin	R\$ 166,16	R\$ 1.993,92
Valor do lote 04: quatro mil e cento e noventa e oito reais e oventa e dois centavos						R\$ 4.198,92

Lote 04

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
40	VDRL ANTI TREPONEMICO	10	kit	Wana	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41	ANTI A	05	Unid.	ebram	R\$ 34,50	R\$ 172,50
42	ANTI B	05	Unid.	ebram	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43	ANTI D	05	Unid.	ebram	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44	BETA HCG	15	Unid.	ebram	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45	HEMACIAS A E B	05	Unid.	ebram	R\$ 122,87	R\$ 614,35
Valor do lote 04: três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco reais						R\$ 3.389,55

Lote 05

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
46	FITA REAGENTE PARA URINA	100	KIT COM 100 FITAS	Cral	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00

2041

47	LUGOL FORTE	05	Frasco 50 ml	dinamica	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Valor do lote 05: quatro mil reais						R\$ 4.000,00

Lote 06

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
48	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 111,60	R\$ 892,80
49	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 534,30	R\$ 4.274,40
50	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 1/2, . COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 1/2, 340G/0,5 LITROS	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 122,10	R\$ 976,80
51	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	08	Unid.	AFLUX BRASIL	R\$ 107,00	R\$ 856,00
Valor do lote 06: sete mil reais						R\$ 7.000,00

Lote 07

item	descrição	Quant.	Unid.	marca	Valor unitário	Valor total
52	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	precision	R\$ 9,00	R\$ 900,00
53	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	precision	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
54	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	150	cral	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
55	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	cral	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
56	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	cral	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
57	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	cral	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
58	CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV	FRASCO 100 ML	12	newprov	R\$ 80,00	R\$ 960,00
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	medix	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
60	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDADES	10	cral	R\$ 50,00	R\$ 500,00
61	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDADES	12	cral	R\$ 80,00	R\$ 960,00
62	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100 UNIDADES	12	cral	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Valor do lote 07: trinta e nove mil reais						R\$ 39.000,00

205 1

Valor total dos lotes: R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

PRAZOS: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS, que já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

IBICUI-BA. 04 de fevereiro de 2025

Leandro Abade Peixoto

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60
LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
INS. EST. 145.745.284ME
RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO
CEP: 45.290-000 IBICUI BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

HABILITAÇÃO JURÍDICA

207 /

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Leandro Abade Peixoto, brasileiro, nascido em 29/06/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 041.649.045-00, carteira de identidade nº 1321259514, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Getro Cavalcante, 28, casa, Florestal, Nova Canaã, BA, CEP 45270000, Brasil titular da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29806036715, com sede Rua Jose Veiga, 415, Centro Ibicuí, BA, CEP 45290000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.772.223/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos coleta de resíduos perigosos comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem comércio atacadista especializado em produtos alimentícios comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia comércio atacadista de produtos odontológicos comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comércio atacadista de livros, jornais e publicações comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada comércio atacadista de equipamentos de informática comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças comércio atacadista de material elétrico comércio varejista de produtos alimentícios comércio varejista de móveis comércio varejista de livros comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos comércio varejista de artigos esportivos aluguel de material médico aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

Leandro Abade Peixoto



Certifico o Registro sob o nº 88159897 em 11/02/2022
Protocolo 226887501 de 09/02/2022
Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS NIRE 29806036715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140398737598549
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

204 /

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

pessoal comércio varejista de mercadorias em, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados comércio atacadista de tecidos comércio atacadista de produtos de higiene pessoal comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

7729-2/03 - aluguel de material médico.

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

Leonilda Almeida Pereira



Certifico o Registro sob o nº 98159887 em 11/02/2022

Protocolo 226867601 de 09/02/2022

Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS NIRE 29806036715

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140398737598549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

209 /

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.

4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes

Leandro Abade Peixoto, brasileiro, nascido em 29/06/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 041.649.045-00, Carteira De Identidade nº 1321259514, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Getro Cavalcante, 28, casa, Florestal, Nova Canaã, BA, CEP 45270000, Brasil, titular da empresa **L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29806036715, com sede Rua José Veiga, nº 415, térreo, Centro, Ibicuí, BA, CEP 45.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.772.223/0001-60, delibera ajustar a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa tem sede Rua José Veiga, nº 415, térreo, Centro, Ibicuí, BA, CEP 45.290-000.

Leandro Abade Peixoto



Certifico e Registro sob o nº 98159897 em 11/02/2022
Protocolo 226867501 de 09/02/2022

Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS NIRE 29806036715

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140398737598549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

2101

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Cláusula Segunda - A empresa gira sob o nome empresarial L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos coleta de resíduos perigosos comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem comércio atacadista especializado em produtos alimentícios comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia comércio atacadista de produtos odontológicos comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comércio atacadista de livros, jornais e publicações comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada comércio atacadista de equipamentos de informática comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças comércio atacadista de material elétrico comércio varejista de produtos alimentícios comércio varejista de móveis comércio varejista de livros comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos comércio varejista de artigos esportivos aluguel de material médico aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comércio varejista de mercadorias em, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados comércio atacadista de tecidos comércio atacadista de produtos de higiene pessoal comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quarta - Atividades econômicas:

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Assinado por L A Peixoto



Certifico o Registro sob o nº 28150607 em 11/02/2022

Protocolo 226867501 de 09/02/2022

Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS NIRE 2806036715

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 14039673758549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

211 /

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

7729-2/03 - aluguel de material médico.

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4530-7/03 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.

4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Luiz Carlos Costa Pinto



Certifico o Registro sob o nº 08168607 em 11/02/2022

Protocolo 226867501 de 09/02/2022

Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS NINE 20806036716

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Channel: 140.90873750846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022

por Tiana Regina M (L) de Araújo - Secretária-Geral

912 /

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Quinta - A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Oitava - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Ibicuí - Ba.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ibicuí-Ba, 02 de fevereiro de 2022.



Leandro Abade Peixoto



Certifico o Registro sob o nº 98159697 em 11/02/2022
Protocolo 226867501 de 08/02/2022
Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS NIRE 29606036715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140398737598548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiara Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



226867501

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. PEXOTO PRODUTOS MEDICINA
PROTOCOLO	226867501 - 09/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	001 - AJ. TITULAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

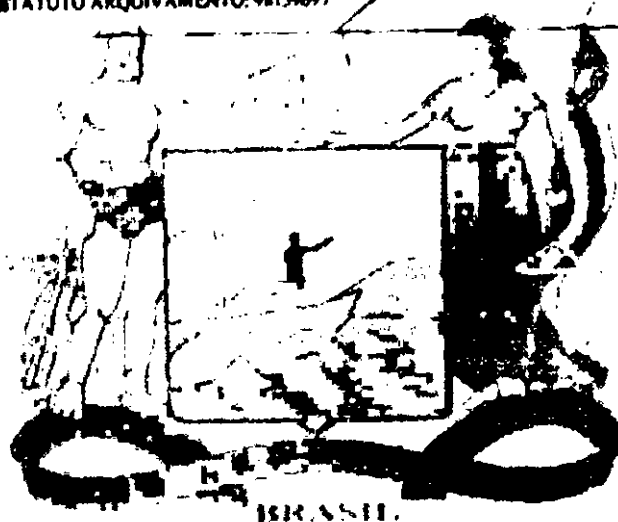
NIRE 29806036715

CNPJ 26.772.223/0001-60

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/02/2022

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98159697 DE 11/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2022

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98159697



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado do Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98159697 em 11/02/2022.

Protocolo 226867501 de 09/02/2022.

Nome da empresa L. A. PEXOTO PRODUTOS MEDICINA NIRE 29806036715

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140396757596846

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/02/2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO ABADE DOS SANTOS 04164904500

Nome do Empresário

LEANDRO ABADE DOS SANTOS

Nome Fantasia

LR PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICOS

Capital Social

40.000,00

Número Identidade

1321259514

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

041.649.045-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/12/2016

Números de Registro

CNPJ

26.772.223/0001-60

NIRE

29-8-3603671-5

Endereço Comercial

CEP

45290-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOSE VEIGA

Município

IBICUI

Número

415

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/12/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo Internet, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/30 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniente do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME18242848

Número do Identificador
26772223000160

Data de Emissão
08/01/2018



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arguimento do ato Constitutivo	Início da atividade
29806036715	26.772.223/0001-60	28/03/2018	28/12/2016
Endereço: RUA JOSE VEIGA, 415, CENTRO, IBICUI, BA - CEP: 45290000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/02/2022	88159697		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

249219131

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8202432768250 CPF SOLICITANTE: 635.815.825-20 NIRE: 29806036715 EMITIDA: 08/04/2024 PROTOCOLO 249219131

2161



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29806036715	26.772.223/0001-60	28/03/2018	28/12/2016
Endereço: RUA JOSE VEIGA, 415, CENTRO, IBICUI, BA - CEP: 45290000			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LEANDRO ABADE PEIXOTO			
Identidade: 1321258514		CPF: 04164804500	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Abril de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

249219131

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8202432768250 CPF SOLICITANTE: 635.815.825-20 NIRE: 29806036715 EMITIDA: 08/04/2024 PROTOCOLO: 249219131

217 ✓

13.212.595-14
LEANDRO ABADIA PEIXOTO
DERGONAR RIBEIRO SANTOS
TULZEMBA MONES ABADI
TAXON SA
14-11-2019
29-06-1989
C.L.M. CM NOVA CANA DA S
SEDE LV 00003 FL 195 AT 0000750
043.649.045-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ARTIGO 129 DO CONSTITUCIONAL

LAURENÇO ALBUQUERQUE PEREIRA

LAURENÇO ALBUQUERQUE PEREIRA

LAURENÇO ALBUQUERQUE PEREIRA

COPIA COLORADA

LE 107 114 DE 28

**CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE
PROTESTO DE BICUL-BA, RUA DOM PEDRO II, N.º 204-B, CENTRO,
JACUL-BA. TEL: (23) 3272-2060**

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho de verdade: Melaine Borges Dos
Santos, Escrevente Autografa-Aquelque se tem
validade acompanhada do QR Code - (BICU)- BA
14/8/2021. Valor do Ato-R\$: R\$ Emq. 25 / 54 Taxa
05.270

2372 AB030692-3
SELO AUTENTICACAO
www.tba.org.br/autenticacao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.772.223/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/2016

NOME EMPRESARIAL
L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE VEIGA

NÚMERO
415

COMPLEMENTO

CEP
45.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBICUI

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARLONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(73) 3272-2361/ (73) 3207-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 17:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.772.223/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016

NOME EMPRESARIAL L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

EMPRESÁRIO R JOSE VEIGA	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****

CEP 45.290-000	Bairro/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBICUI	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 3272-2361 / (73) 3207-2060

FUNTO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 17:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

220 /

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 26.772.223/0001-60

Inscrição Estadual: 145.745.284 ME

Razão Social: LEANDRO ABADE DOS SANTOS

Nome Fantasia: ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFRAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA D PEDRO II

Número: 205

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: IBICUI

Telefone: (73) 32722361

Referência: PROXIMO AO CARTORIO

Complemento:

CEP: 45290-000

UF: BA

E-mail: MARLONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 19/04/2018

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 19/04/2018

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/01/2018

Atividade Econômica Principal:

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Econômica Secundária

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4616800 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

221 X
4573700 - Comércio atacadista de material elétrico.

4729609 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- CORREIO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 23/04/2018

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA D PEDRO II

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: IBICUI

Complemento:

Número: 205

CEP: 45290000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

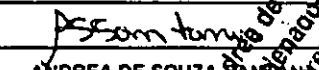
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

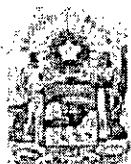
Data da Consulta: 21/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
IBICUI

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD. CONTRIBUINTE 7530	INSC. MUNICIPAL 23708-000	Nº do Alvará 194/2024	
CONCEDIDO A: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS			
NOME FANTASIA ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			
CNPJ 26772223000160	INSC. EST.	CPF	RG
ENDEREÇO RUA JOSE VEIGA, Nº 415 CENTRO - IBICUI - BA CEP: 45290000			
DESCRIMINAÇÃO DA TAXA 47.73-3-00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CNAE (ATIVIDADE PRINCIPAL) 4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			
RESTRIÇÕES AS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL	
DATA DA EMISSÃO 27/12/2024 12:11:15		DATA DE VALIDADE 28/02/2025	
 ANDREA DE SOUZA SANTANA Coord. de Tributos (DEC 0330/2021)			
OBS: ESTE ALVARA DEVERA ESTAR EM LUGAR BEM VISIVEL VALIDO DURANTE O EXERCICIO DE 2024			



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250382749

RAZÃO SOCIAL LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284	CNPJ 26.772.223/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA SÃO PEDRO - Nº 100 SEDE CENTRO - IBICUI - BA CEP: 45290-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 405 datada em 08/11/2024
Nº Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº 77002018, consta em nome de (a) :

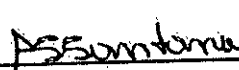
Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
Fantasia: ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
C.N.P.J/CPF: 26.772.223/0001-60
Endereço: RUA JOSÉ VEIGA Nº 415 BAIRRO: CENTRO CEP: 45290000 COMPLEMENTO:
Nº: 415
Complemento:
Bairro: CENTRO
Loteamento:
Quadra:
Lote:
Cep: 45290000
Solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

IBICUI - BA, 08/11/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :MAVIONE DANTAS FERREIRA


ANDREA DE SOUZA SANTANA
Coord. de Tributos (DEC: 035/2021)

Andrea de Souza Santana
Coordenadora de Tributos
Decreto nº 35/2021



Identificador Web: 14711.405.20241108.N.40.7000
<http://www.ibicui.ba.gov.br/>



228 /

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
CNPJ: 26.772.223/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:46 do dia 13/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **D585.0E8F.5F60.D0F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

226 6

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.772.223/0001-60
Razão Social: LEANDRO ABADE DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSE VEIGA N 415 / CENTRO / IBICUI / BA / 45290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011004194986430411

Informação obtida em 18/01/2025 08:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.772.223/0001-60

Certidão nº: 80322067/2024

Expedição: 21/11/2024, às 14:12:29

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.772.223/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0281

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00697402E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 03/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: I a peixoto produtos medicos

CNPJ: 26.772.223/0001-60

Endereço: rua jose veiga, 415, centro, ibicui-ba, cep: 45290000-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.


Salvador/BA, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 37 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
Endereço: RUA JOSE VEIGA, 415
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 45290000
Cidade.: IBICUI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29806036715 e arquivado em 28/03/2018.
Inscrição Estadual nº 145745284 e C.N.P.J. nº 26772223000160

IBICUI/BA, 12 de Abril de 2023

MARLON PEREIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:63581582520
R.G.:2978953 SSP/BA
C.R.C.:18018/O

LEANDRO ABADE PEIXOTO
EMPRESARIO
C.P.F.:04164904500
R.G.:1321259514 SSP

**UCEB**

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 23009985818 Protocolo 233282660 de 12/04/2023
Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
NIRE 29806036715

Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191396250211
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYd1-R1ChZNMEOxUKu755PJvUvenHPFs19d1r41usMEUEBPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADE PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.: 26.772.223/0001-60
Endereço: Rua D PEDRO II, 205, CENTRO, IBICUI/BA, CEP 45290-000
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0033
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.306.130,19D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.293.534,83D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	682.917,58D
4	1.1.1.01	CADIA	352.168,98D
5	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	352.168,98D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	330.748,60D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	244.818,60D
9	1.1.1.02.002	BANCO BRADESCO	85.930,00D
12	1.1.2	CLIENTES	221.456,50D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	221.456,50D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES	221.456,50D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.084,73D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.084,73D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	1.084,73D
53	1.1.5	ESTOQUE	388.076,02D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	388.076,02D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	388.076,02D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.595,36D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	12.595,36D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.995,36D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.995,36D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.600,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.600,00D
149	2	PASSIVO	1.306.130,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	223.748,14C
164	2.1.3	FORNECEDORES	157.806,03C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	157.806,03C
638	2.1.3.01.110	FORNECEDORES	157.806,03C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.472,82C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.472,82C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	2.333,32C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.139,50C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,36C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,36C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,36C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	40.468,93C
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	40.468,93C
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	40.468,93C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.082.382,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	582.382,05C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	582.382,05C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.612.464,15C

LEANDRO ABADE PEIXOTO
Titular
CPF:041.649.045-00

MARLON PEREIRA DA SILVA
Reg.18018 BA
CPF:635.815.825-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VF2RYTb1-R1C1h2NMEQxUKU755PjVvVenHPFs19d41JusMEUEBPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADE PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.: 26.772.223/0001-60
Endereço: Rua D PEDRO II, 205, CENTRO, IBICUI/BA, CEP 45290-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0034
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.082,10D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.306.130,19 (um milhão trezentos e seis mil cento e trinta reais e dezenove centavos)

LEANDRO ABADE PEIXOTO
Titular
CPF:041.649.045-00

MARLON PEREIRA DA SILVA
Reg.18018 BA
CPF:635.815.825-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEy01-R1C1h2NMExUKu755PjVvVenHFPs19dr4lUsMEUEBp9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADE PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

[Handwritten signature]

Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.: 26.772.223/0001-60

Folha: 0035
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.027.527,04	<u>2.027.527,04</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS	(34.486,09)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(180.297,48)	<u>(214.783,57)</u>
CUSTOS		
DEPRECIACÃO	1.010,00	
BONIFICACÃO	3.158,54	<u>4.168,54</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.816.912,01</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.158.789,13)	<u>(1.158.789,13)</u>
LUCRO BRUTO		<u>658.122,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(76.594,47)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.824,06)	
ALUGUÉIS	(9.600,00)	<u>(71.424,06)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(854,26)	
TELEFONE	(756,15)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.488,26)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(869,36)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.202,38)	<u>(5.170,41)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>581.528,41</u>

LEANDRO ABADE PEIXOTO
Titular
CPF:041.649.045-00

MARLON PEREIRA DA SILVA
Reg.18018 BA
CPF:635.815.825-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-RIC1hZNMEOxUKu755PjVvVenHPFs19dr41uSmeUEBBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADE PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

833 6
Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.: 26.772.223/0001-60

Folha: 0036
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

581.528,41

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

581.528,41

LEANDRO ABADE PEIXOTO
Titular
CPF:041.649.045-00

MARLON PEREIRA DA SILVA
Reg.18018 BA
CPF:635.815.825-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-RIC1hZNMEOxUKu755PjvUvenHFPfs19dr41uSmEUEBpg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADE PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

[Handwritten signature]

134 Y



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARLON PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : BA-018018/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.815.825-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/04/2023 as 20:03:48.

Válido até: 10/07/2023.

Código de Controle: 476466.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-RIC1hZNMEOxUKu755PjVvVenHPFs19dr4lUSmEUEBpg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADÉ PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Endereço: RUA JOSE VEIGA, 415

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45290000

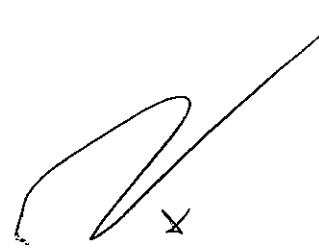
Cidade.: IBICUI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29806036715 e arquivado em 28/03/2018.
Inscrição Estadual nº 145745284 e C.N.P.J. nº 26772223000160

IBICUI/BA, 1 de Janeiro de 2023

NEUCILENE SANTOS ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F.:03097944559
R.G.:1335690395 SSP/BA
C.R.C.:045466

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.:26772223000160

**UCEB**

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 24009956518 Protocolo 249033143 de 25/04/2024
Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
NIRE 29806036715
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1784686140211
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZ-jDVJd8XofnAuV91jFdPny3ing91ZFKPfH19Ad8Mq0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097944559-NEUCILENE SANTOS ALMEIDA|26772223000160-L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 39 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Endereço: RUA JOSE VEIGA, 415

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45290000

Cidade.: IBICUI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29806036715 e arquivado em 28/03/2018.
Inscrição Estadual nº 145745284 e C.N.P.J. nº 26772223000160

IBICUI/BA, 12 de Abril de 2023

MARLON PEREIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:63581582520
R.G.:2978953 SSP/BA
C.R.C.:18018/O

LEANDRO ABADE PEIXOTO
EMPRESARIO
C.P.F.:04164904500
R.G.:1321259514 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEybl-RlClhZNMEOxUKU755PjVvVenHPFs19dr4lUsMEUEBpg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04164904500-LEANDRO ABADE PEIXOTO|63581582520-MARLON PEREIRA DA SILVA

937 /
Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.: 26.772.223/0001-60
Endereço: Rua D PEDRO II, 205, CENTRO, IBICUI/BA, CEP 45290-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0034
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
269 3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00
500 3.1	CUSTOS	313,07D
283 3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	313,07D
290 3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	313,07D
292 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	313,07D
295 3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	313,07C
296 3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	33,59D
319 3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	33,59D
320 3.2.1.06.001	ALUGUEIS	0,08C
322 3.2.1.06.003	TELEFONE	33,67D
329 3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	346,66C
353 3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	346,66C
354 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,08C
355 3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	172,68D
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	519,26C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.222.091,59 (um milhão duzentos e vinte e dois mil e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)

LEANDRO ABADE PEIXOTO
Titular
CPF:041.649.045-00

NEUCILENE SANTOS ALMEIDA
Reg.045466/O BA
CPF:030.979.4459-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56k1TVZ-jDVJd8XofoAuV9JjFdpny3Jng9IZFkPfh19ad8mqQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097944559-NEUCILENE SANTOS:ALMEIDA126772223000160-L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

[Handwritten signature]

Empresa: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.: 26.772.223/0001-60

Folha: 0035
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.322.321,14	<u>2.322.321,14</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(154.275,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(153.088,58)	<u>(307.363,58)</u>
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(9.945,07)	
BONIFICAÇÃO	477,45	<u>(9.467,62)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.005.489,94</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.802.779,64)	<u>(1.802.779,64)</u>
LUCRO BRUTO		<u>202.710,30</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(188.886,00)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(72.721,62)	
AMOSTRAS GRÁTIS	(85.233,25)	
ALUGUÉIS	(15.499,92)	
TELEFONE	(996,67)	<u>(174.451,46)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(2.629,92)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.122,68)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(10.681,94)	<u>(14.434,54)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>13.824,30</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>13.824,30</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>13.824,30</u>

LEANDRO ABADE PEIXOTO
Titular
CPF:041.649.045-00

NEUCILENE SANTOS ALMEIDA
Reg.045466/O BA
CPF:030.979.4459-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=910D56K1TVZ-jDV3d8XofnAUV91jFdPny3ing91ZFkPFI19Ad8MqQO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097944559-NEUCILENE SANTOS ALMEIDA126772223000160-L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NEUCILENE SANTOS ALMEIDA
REGISTRO..... : BA-045466/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.979.445-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/04/2024 as 10:10:27.

Válido até: 11/07/2024.

Código de Controle: 659310.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TV2-jDVUd8XofnAuV91jFdPny3ing91ZfKpfh19Ad8mq00
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097944559-NEUCILENE.SANTOS ALMEIDA|26772223000160-L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e serviu de DIARIO nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Endereço: RUA JOSE VEIGA, 415

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45290000

Cidade.: IBICUI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29806036715 e arquivado em 28/03/2018.
Inscrição Estadual nº 145745284 e C.N.P.J. nº 26772223000160

IBICUI/BA, 31 de Dezembro de 2023

NEUCILENE SANTOS ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F.:03097944559
R.G.:1335690395 SSP/BA
C.R.C.:045466

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
C.N.P.J.:26772223000160



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 24009956518 Protocolo 249033143 de 25/04/2024
Nome da empresa L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
NIRE 29806036715
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1764696140211
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=110D56K1TV2-JDVJd8XofnAuV91jFdpny3ing9IzEKEfh19Ad8Mq0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097944559-NEUCILENE SANTOS ALMEIDA126772223000160-L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

24/8
Data da consulta: 04/02/2025 09:53:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.772.223/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NAO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NAO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

2
+



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

2428
Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, (ADONAIMED)- CNPJ: 26.772.223/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000, é nosso fornecedor e tem atendido de maneira satisfatório, cumprindo os prazos, entregando produtos de qualidade, demonstrando estar tecnicamente capacitado para cumprir com os seus compromissos, com entrega dos produtos requisitados, dentro do prazo estipulado pela administração municipal.

Atestamos ainda, na eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados, pela referida empresa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUI-BA.

VALOR TOTAL: o valor Global R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente LOTE 03: Medicamentos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ

CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PENSOS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUI.

VALOR TOTAL: o valor Global R\$ 619.989,99 (seiscentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente lote 02: R\$ 574.999,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove mil reais), referente ao lote 04: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ

CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

Shirley M. M.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

2471
Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, A FIM DE ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL DE IBICUÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

Valor total: o valor Global R\$ 114.950,00 (cento e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao lote 01: EQUIPAMENTOS PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ

CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

Valor total: o valor Global R\$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais), referente ao lote 01: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao lote 02: R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais); REAGENTE PARA LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ

CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

Valor total: o valor Global R\$ 64.994,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais), referente ao lote 01: R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais), referente ao lote 04: R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais); EQUIPAMENTOS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS E INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ

CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

Shirley M. M.

[Assinatura]

244 f



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308

Valor total: o valor Global R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais), referente ao lote 02: R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais), INSUMOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ

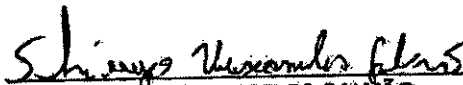
CONTRATADA: EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (ADONAIMED) CNPJ: 26.772.223/0001-60/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 145.745.284-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77002018, com sede à Rua Jose Veiga, Nº 415, Centro, Ibicuí-BA, CEP: 45.290-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

Valor total: o valor Global R\$ 23.905,00 (vinte e três mil e novecentos e cinco reais), referente ao lote 01: R\$ 4.365,00 (QUATRO MIL E trezentos e sessenta e cinco reais), referente ao lote 04: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), referente ao lote 06: R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais): INSUMOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

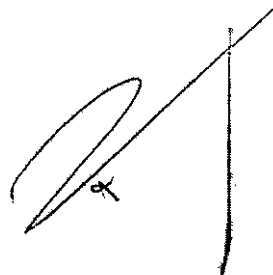
Por ser a expressão verdade, firmamos a presente.

Ibicuí-BA, 05 de outubro de 2022.

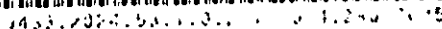

THIAGO VASCONCELOS GALVÃO

Secretário de Finanças

Decreto Nº 003/2017



Recebemos de LEANDRO ABADE DOS SANTOS os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 02/05/2022 - Dest.: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUI - Valor Total: 119701,10										NF-e Nº: 000.000.731 SÉRIE: 1						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE								IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO REMETENTE						
		LEANDRO ABADE DOS SANTOS RUA D PEDRO II, 205 CENTRO - 45290 - 000 Ibicui - BA Telefone: 73482077360														
		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.731 SÉRIE: 1 FOLHA 1/5						CHAVE DE ACESSO 2922 0526 7722 2300 0160 5500 1000 0007 3112 2660 0006								
								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220634506374		02/05/2022 12:57:59								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 145745284		INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO				C.P.F. C.N.P.J. 26.772.223/0001-60										
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUI						CNPJ/CPF 13.884.435/0001-98		DATA DA EMISSÃO 02/05/2022								
ENDEREÇO RUA ARTUR PIRES, 02 - PR TERREO						BAIRRO CENTRO		CEP 45290 - 000								
MUNICÍPIO IBICUI		FONE/FAX (73) 3211-1200		UF BA		IE		DATA DA ENTRADA SAÍDA 02/05/2022								
								HORA DA SAÍDA 09:13:24								
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR APROX. TRIB.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
0,00		0,00		0,00		0,00		26.606,34		119.701,10						
VALOR INTERESSE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		119.701,10						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL	DESC.	VL TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL APX
1430	ALMOGOLIA EM PE CAP 350 ML NATURAL BICO RETO JPROLAB - Barras: 17898198863427 - Und. trib.: PC Qtd trib.: 30.0000	39200040	0102	5102	UN	30,00	3,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,32
1234	BOLHA POLIVIDONA TENSOATIVOS HOSPITALAR SEPTMAX 1L - Barras: 789890212474	30049099	0102	5102	UN	48,00	20,00	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,12
292	BOLHA POLIVIDONA HOSPITALAR SEPTMAX 100ML - Barras: 789890212474	30049099	0102	5102	UN	48,00	20,00	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,12
1066	ALGODÃO CARD HÍD NATHY 500G - Barras: 17898136130054 - Und. trib.: FQ Qtd trib.: 100.0000	53030000	0102	5102	RL	100,00	12,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	194,40
1066	ESPARADRAPO 10x10 BRANCO ADPELE 10cm X 4,5m MISSNER - Barras: 7898544901100	30051090	0500	5405	UN	150,00	14,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,20
1234	FITA PARA AUTCLAVE 19 MM X 30 M - Barras: 17898010921299 - Und. trib.: CX Qtd trib.: 25.0000	48114110	0102	5102	UN	25,00	6,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,31
1234	LUNA PROCEDIM P MEDIX - Barras: 7898947170022 - Und. trib.: UN Qtd trib.: 250.0000	40151900	0500	5405	CX	250,00	30,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00
1234	LUNA PROCEDIM MEDIX TAM M - Barras: 7898947170039 - Und. trib.: UN Qtd trib.: 540.0000	40151900	0500	5405	CX	540,00	30,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,72
1234	LUNA PROCEDIM TOP QUALITY TAM G - Barras: 7898947170046 - Und. trib.: UN Qtd trib.: 250.0000	40151900	0500	5405	CX	250,00	30,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00
1234	MASK APA TRIPLA C/ELASTICO MEDIX - Barras: 7898947170077 - Und. trib.: UN Qtd trib.: 240.0000	63079010	0102	5102	CX	240,00	10,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,80
1395	MASK APA C/UREJA C/UM ELASTICO DESCARBOX - Barras: 7898951599949	63079010	0102	5102	UN	250,00	10,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,08
2027	LAMINA 26x76MM FUSCA SEM LAMINAR CX50 UNIDADES	70179000	0102	5102	CX	20,00	10,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,40
116	SERINGA 5x10 LUER															



RUMENA S&B FARMY LTDA / 10.532.822/0001-96
25351.897034/2014-49 / 7257751
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0536414220

MEDIANY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.781.556/0001-08
25351.524280/2011-50 / 4031840
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0532673228

ELIANE VIEIRA BARBOSA / 34.220.878/0001-20
25351.578600/2019-51 / 7883836
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0540011222

AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI / 10.981.210/0001-81
723 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0536108224

SUZANA M SANTOS DE LIMA FARMACIA / 29.910.349/0001-42
25351.764980/2018-51 / 7644861
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613836224

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICINAIS / 26.772.333/0001-40
25351.535402/2018-82 / 1181996
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0581644221

MELHOREMOS COMERCIO LTDA / 44.145.845/0001-46
25351.071804/2020-34 / 8208447
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0539223221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.153/2591-21
25351.579872/2013-54 / 0951481
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613846221

ORTHOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 40.819.062/0004-87
25351.457582/2014-66 / 8181905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586276222

OPAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 20.098.583/0001-79
25351.515813/2014-57 / 8105848
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0539222224

ANDRE INOGENCIO ALVES E CIA LTDA / 08.356.990/0001-23
25351.457582/2014-66 / 8181905
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0633830220

MULTIMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI / 32.608.107/0001-03
25351.013479/2021-58 / 8241570
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586426224

MALTA FARMERICH SERVIÇOS EIRELI ME / 06.252.911/0001-13
25351.313578/2018-59 / 2099343
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0534420221

JESSICA DA SILVA RIBEIRO / 37.052.849/0001-19
25351.500553/2020-61 / 7714922
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0532840223

REDE FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 02.778.153/0001-80
25351.164902/2014-62 / 7141218
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3556400220

TAPEAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 84.521.053/0072-31
25351.758910/2014-43 / 7621089
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0521709221
25351.758910/2014-43 / 7621089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0521637221

CSF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FINT. / 02.994.22/0001-76
25024.000431/2006-44 / 8244369
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0536121229

ZANATTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.522.118/0001-58
25351.787101/2021-44 / 8228848
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0581840225

R-E-W COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.729.102/0001-81
25351.374488/2018-44 / 4007005
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0531022221

HOSPIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 25.291.158/0001-79
25351.708003/2017-65 / 8380681
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0536121229

ARMAR LOPES FARMY / 31.548.207/0001-81
25351.788151/2014-48 / 7738064
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536121229

LARA MARIA ALMEIDA LIMA ME / 14.452.862/0001-11
25351.788151/2014-48 / 7738064
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536121229

REI DISTRIBUIDORA S/A / 12.265.643/0001-70
25351.684714/2018-46 / 8147864
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0899447226

THEOCH COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.034.583/0001-47
25351.004370/2022-68 / 8240895
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586426224

N1 DISTRIBUIDORA S/A / 12.265.643/0001-70

25351.654714/2013-48 / 1147564
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0536453226

FARMACIA NARIENSE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA / 10.819.088/0001-01
25351.084679/2014-69 / 7088903
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0556404222

BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA / 43.823.535/0001-75
25351.084679/2014-69 / 7088903
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715996228

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 32.663.611/0204-07
25351.572960/2013-70 / 7014480
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0638828223

EXPRESSO ATUALIZ TRANSPORTES EIRELI / 24.740.370/0001-23
25351.654397/2011-71 / 1109141
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586285221

UNIFED DE SONDAGEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 45.599.961/0001-59
25351.035780/2022-71 / 4642502
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586100221

TRES PHARMIA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME / 26.401.571/0001-21
25351.480387/2017-73 / 8156007
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3551611220

DROGARIA GUICH - EPP / 23.746.816/0001-64
25351.203904/2018-71 / 7578294
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0633842229

Comercio de Medicamentos Brm Sda / 88.212.113/0082-87
25351.535402/2018-82 / 1181996
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0633852226

FARMACIA ALBUQUERQUE MELO EIRELI / 36.996.065/0001-25
25351.190308/2020-78 / 7568844
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654700221

JNC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 47.125.507/0001-11
25351.054583/2022-74 / 8042871
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0419648225

BOLIFE HEALTH IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 36.282.501/0001-27
25351.595175/2011-76 / 8125031
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586161221

NICKY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME / 15.066.184/0001-80
25351.507740/2015-76 / 2082884
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0452283225

BOLIFE HEALTH IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 36.282.501/0001-27
25351.595175/2021-76 / 8125031
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0586182225

NICKY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME / 15.066.184/0001-80
25351.507740/2015-76 / 2082884
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0652708223

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 22.122.630/0001-71
25351.019216/2016-81 / 8134389
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 058.364125

NICKY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME / 15.066.184/0001-80
25351.507740/2015-76 / 2082884
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0652718221

WYNDA DE NEGROS ALMEIDA CARDIA LTDA / 31.177.047/0001-98
25351.004385/2009-86 / 0257391
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0633870228

TRANSPORTADORA EVELYN LTDA / 51.146.710/0001-45
25351.114787/2015-87 / 2080102
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0550995226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAUN LTDA / 88.212.113/0318-38
25351.480387/2017-73 / 8156007
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0525470221

TRES PHARMIA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME / 26.401.571/0001-21
25351.480387/2017-73 / 8156007
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0550957227

DS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 07.728.117/0002-18
25351.084679/2014-69 / 7088903
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0633830225

EXPRESSO ATUALIZ TRANSPORTES EIRELI / 24.740.370/0001-23
25351.654397/2021-71 / 8236337
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0536118224

MED OESTE HOSPITALAR EIRELI / 31.441.210/0001-49
25351.671804/2021-91 / 8150824
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0536172221

RACA TRANSPORTES LTDA / 63.436.688/0001-17
25351.141214/2011-91 / 2071691



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2020 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.501, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

L JAQUETE EXPRESS - ME / 24.207.336/0001-98

25351.694518/2020-01 / 1241586

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2362130203

NAMUDRI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITARES EIRELI / 07.381.075/0001-09

25351.807015/2020-02 / 3096270

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697822208

GUERRA LOGISTICA EIRELI / 23.612.315/0001-95

25351.729986/2020-04 / 8205619

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2470297206

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91

25351.147519/2019-10 / 8182235

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0506537192

COMFANY LOGISTICA EIRELI / 31.852.808/0001-12

25351.866932/2020-11 / 3096266

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875215205

LEANDRO ABADE DOS SANTOS / 26.772.223/0001-60

25351.729350/2020-12 / 8205593

858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2470255201



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **LEANDRO ABADE PEIXOTO**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **019826**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

VALIDADE ATÉ 7 de Fevereiro de 2025

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 3 de Fevereiro de 2025.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



Conselho
Federal de
Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 019300	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 07/02/2025
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 22:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 22:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 22:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 22:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 22:00 /
NOME FANTASIA ADONAI PRODUTOS MEDICOS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
ENDEREÇO RUA JOSE VEIGA N 415 TERREO		CNPJ 26772223000160
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE Itabuna
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
LEANDRO ABADE PEIXOTO	019826	Seg: 18:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Ter: 18:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Qua: 18:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Qui: 18:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Sex: 18:00 as 22:00 e das ____ as ____ /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

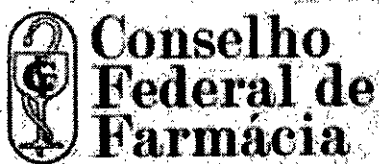


Chave de Segurança : 46C693514E3465297FAB68D3108C9427
Emitido em 14/12/2024 8:50:27

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



253 /

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



Declaração de qualificação do profissional

A EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.772.223/0001-60, COM SEDE NA RUA JOSE VEIGA Nº 415, CENTRO DE IBICUI-BA, qualifica o profissional Leandro Abade Peixoto, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, portador do Registro de Identidade nº 1321259514, expedido pela SSBA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 04164904500, inscrito no CRF: 019826, residente à rua JETRO CALVOCANTE, nº 28 FLORESTAL, NOVA CANAA-BA. Declaro o técnico Leandro Abade Peixoto, irá realizar o suporte técnico no laboratório do município assim que for solicitado.

IBICUI-BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leandro Abade Peixoto

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60
LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
INS. EST.: 145.745.284ME
RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO
CEP: 45.290-000 IBICUI BA



Centro Universitário Maurício de Nassau



UNINASSAU

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FARMÁCIA

A Pró-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em FARMÁCIA, em 31 de dezembro de 2023 e colação de grau em 27 de março de 2024, confere o título de BACHAREL em FARMÁCIA a LEANDRO ABADE PEIXOTO, RG nº 1321259514, SSP/BA, natural do estado da Bahia, nascido(a) em 29/06/1989, nacionalidade brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 22 de maio de 2024

Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRETO
PRÓ-REITORA

<https://diplomas.uninassau.edu.br> Código de Validação: 2a3550005728a0e4d042627615a8f32a2889588c640638717f9a2d018a03f8f6984baac4b2

256 f

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
UNIMASSAU RECIFE
CNPJ: 04.936.320/0001-13

Ordernamento: Portaria nº 1233, de 20/12/2013, DOU nº 248,
Seção 1, pág. 36, de 23/12/2013.

Cursos: FARMÁCIA

Acreditação: Resolução nº 022/061/71, de 22/05/2017.

Reconhecimento: Processo 2021/10620, data do protocolo
25/03/2021, na forma do artigo 26 da Portaria 1.035, de
25/10/2018.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DA BAHIA

Diploma Registrado sob o nº 164708

Página 2184 - do Livro 13

Em 12/08/2024 CRF: 019824

Salvador, 15 de Agosto de 2024

Dr. Márcio Marcetelli Júnior
Presidente | CRF-BA

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos
Secretário Geral | CRF-BA

MANTENEDORA:
SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ: 04.936.320/0001-13

Reordenamento: Portaria nº 1325, de 12/07/2018, DOU nº 135,
Seção 1, pág. 21, de 16/07/2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU RECIFE
CNPJ: 04.936.320/0001-13

Diploma registrado, por atribuição de competência do Ministério da
Educação, nos termos do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de
2017, art. 6º, § 2º.

Registro nº 338440

Livro 62 Folha nº 146 Data: 22/05/2024

Processo nº 224597/2024

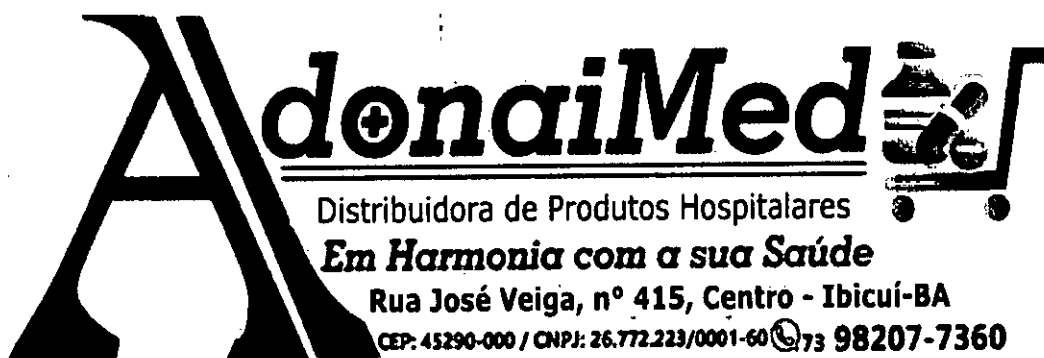
Recibo: 22/05/2024

Raquel Barbosa da Silva Pessoa
Seção de Registro de Diplomas



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

2



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

ANEXO IV

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	NUMERO:
PREGÃO ELETRONICO	004/2025

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.772.223/0001-60, COM SEDE NA RUA JOSE VEIGA Nº 415, CENTRO DE IBICUI-BA, representada por Senhor (a) LEANDRO ABADE PEIXOTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, portador do Registro de Identidade nº 1321259514, expedido pela SSBA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 04164904500, residente à rua JETRO CALVOCANTE, nº 28 FLORESTAL, NOVA CANAA-BA.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

IBICUI-BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leandro Abade Peixoto

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60

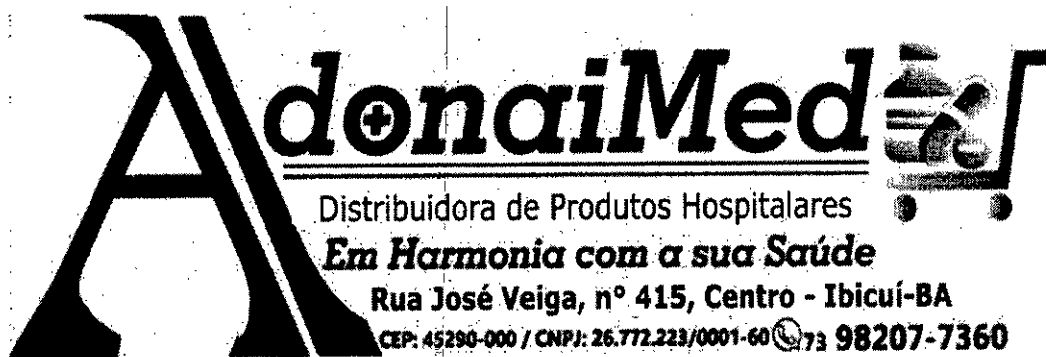
L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

INS. EST.: 145.745.284 ME

RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO

CEP: 45.290-000 IBICUI BA

[Handwritten signature]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

ANEXO V

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	NUMERO:
PREGÃO ELETRONICO	004/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico- SRP nº 004/2025, declaro, sob as penas da lei, que A EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.772.223/0001-60, COM SEDE NA RUA JOSE VEIGA Nº 415, CENTRO DE IBICUI-BA, representada por Senhor (a) LEANDRO ABADE PEIXOTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, portador do Registro de Identidade nº 1321259514, expedido pela SSBA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 04164904500, residente à rua JETRO CALVOCANTE, nº 28 FLORESTAL, NOVA CANAA-BA, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame

IBICUI-BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leandro Abade Peixoto

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60
L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
INS. EST.: 145.745.284 ME
RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO
CEP: 45.290-000 IBICUI BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

ANEXO VI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	NUMERO:
PREGÃO ELETRONICO	004/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, LEANDRO ABADE PEIXOTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, portador do Registro de Identidade nº 1321259514, expedido pela SSBA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 04164904500, residente à rua JETRO CALVOCANTE, nº 28 FLORESTAL, NOVA CANAA-BA, representante legal da firma A EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.772.223/0001-60, COM SEDE NA RUA JOSE VEIGA Nº 415, CENTRO DE IBICUI-BA, Interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão EletrônicoSRP nº 004/2025), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

IBICUI-BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leandro Abade Peixoto

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60

LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

INS. EST.: 145.745.284 ME

RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO

CEP: 45.290-000 IBICUI BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

ANEXO III

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	NUMERO:
PREGÃO ELETRONICO	004/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.772.223/0001-60, COM SEDE NA RUA JOSE VEIGA N° 415, CENTRO DE IBICUI-BA, representada por Senhor (a) LEANDRO ABADE PEIXOTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, portador do Registro de Identidade nº 1321259514, expedido pela SSBA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 04164904500, residente à rua JETRO CALVOCANTE, nº 28 FLORESTAL, NOVA CANAA-BA.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/21, o Pleno Conhecimento e Atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas previstas no Edital de Licitação e na Legislação vigente.

IBICUI-BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leandro Abade Peixoto

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 26.772.223/0001-60

LEANDRO ABADE PEIXOTO

RG: 1321259514

CPF: 041.649.045-00

26.772.223/0001-60
LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
INS. EST.: 145.745.284 ME
RUA JOSE VEIGA 415 CENTRO
CEP: 45.290-000 IBICUI BA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2025 10:43:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
CNPJ: 26.772.223/0001-60

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

CPF/CNPJ: 26.772.223/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:34 do dia 04/02/2025, com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O7sKSGUQCdmsMk6NdD9V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEANDRO ABADE PEIXOTO**

CPF/CNPJ: **041.649.045-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:09 do dia 04/02/2025, com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LwhWmhvpHTSFpdQ9Tnmn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

264 /

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.649.045-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.1A0C.096C.A748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



2681

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.772.223/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.1A39.7281.D793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS**

CPF/CNPJ: **26.772.223/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:43 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KF61040225104743**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO ABADE PEIXOTO**

CPF/CNPJ: **041.649.045-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:30 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DT10040225104830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA- ME"

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 97663646134, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia – GO, SOLTEIRO (A), nascido (a) em 07/04/1982, filho de Durval Apolinário da Silva e Maria Lenita Soares da Costa, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 03349242401 DETRAN – GO, residente e domiciliado na Rua 49, SN, QUADRA 101 LOTE 1/24 APTO 201 BLOCO 16 Ed. Village Duo Cardoso Continuação – Aparecida de Goiânia/Go, CEP: 74934-370.

LUIZ FILIPE SILVA, inscrito na Cadastro de Pessoa Física sob o número 02633941150, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia – GO, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1990, filho de Luiz José da Silva e Vera Lucia da Silva, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 04710331554 DETRAN – GO, residente e domiciliado na Rua 43E, SN, QUADRA 189 LOTE 19 Bairro Garavelo Residencial Park – Aparecida de Goiânia/Go , CEP: 74932-640.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA -ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nire nº 52204625087 em 02/10/2017, com sede na AVENIDA REPUBLICA QUADRA 133, LOTE 22, SETOR GARAVELO – Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74930580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.767.124/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO ENDEREÇO

A sociedade terá sede na Avenida Duque de Caxias esquina com Rua 19 D Quadra 153 Lote 01 casa 01 – Setor Garavelo – Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74930-490



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00
- 3 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03.
- 4 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, CNAE 3314-7/01.
- 5 - Atividade Secundária: Instalação de máquinas e equipamentos industriais, CNAE 3321-0/00.
- 6 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, CNAE 3314-7/02
- 7- Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4773-3/00.
- 8 - Atividade Secundária: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 7739-0/02.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE " HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 97663646134, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia – GO, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 07/04/1982, filho de Durval Apolinário da Silva e Maria Lenita Soares da Costa, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 03349242401 DETRAN – GO, residente e domiciliado na Rua 49, SN, QUADRA 101 LOTE 1/24 APTO 201 BLOCO 16 Ed. Vilage Duo Cardoso Continuação – Aparecida de Goiânia/Go, CEP: 74934-370.

LUIZ FILIPE SILVA, inscrito na Cadastro de Pessoa Física sob o número 02633941150, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia – GO, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1990, filho de Luiz José da Silva e Vera Lucia da Silva, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 04710331554 DETRAN – GO, residente e domiciliado na Rua 43E, SN, QUADRA 189 LOTE 19 Bairro Garavelo Residencial Park – Aparecida de Goiânia/Go, CEP: 74932-640.



Os sócios sociedade limitada de nome social **"HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA"**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE nº 52204625087 em 02/10/2017 com sede na Avenida Duque de Caxias esquina com Rua 19 D Quadra 153 Lote 01 casa 01 – Setor Garavelo – Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74930-380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.767.124/0001-16, e usará a expressão **"HABX COMERCIO E ASSISTENCIA"**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2017, e tem sua duração por tempo indeterminado.

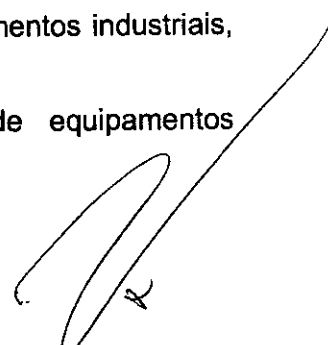
CLAUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA –ME** e terá sede na Avenida Duque de Caxias esquina com Rua 19 D Quadra 153 Lote 01 casa 01 – Setor Garavelo – Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74930-490 e usará a expressão **HABX COMERCIO E ASSISTENCIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00
- 3 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03.
- 4 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, CNAE 3314-7/01.
- 5 - Atividade Secundária: Instalação de máquinas e equipamentos industriais, CNAE 3321-0/00.
- 6 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, CNAE 3314-7/02



7- Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4773-3/00.

8 - Atividade Secundária: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 7739-0/02.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITARIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
LEANDRO APOLINARIO DA SILVA	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000.00
LUIZ FILIPE SILVA	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000.00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

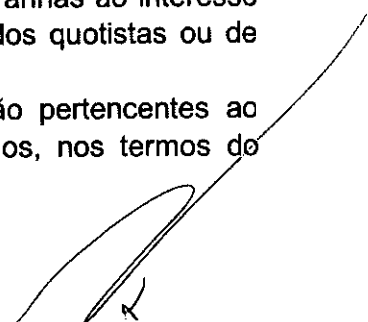
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE A administração da sociedade é do sócio, **LEANDRO APOLINARIO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.061 da Lei nº 10.046/2002.



§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

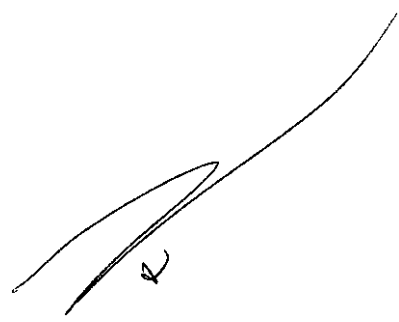
O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

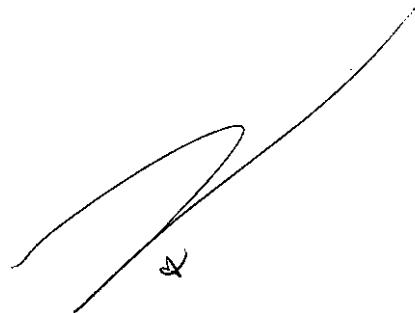
Aparecida de Goiânia, 09 de setembro de 2020

LUIZ FILIPE SILVA

Sócio

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA

Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02633941150	LUIZ FILIPE SILVA
97663646134	LEANDRO APOLINARIO DA SILVA

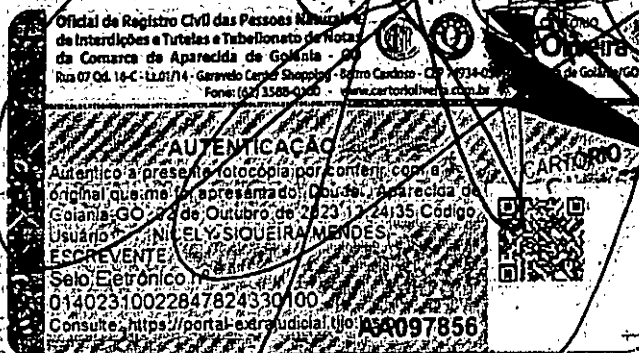
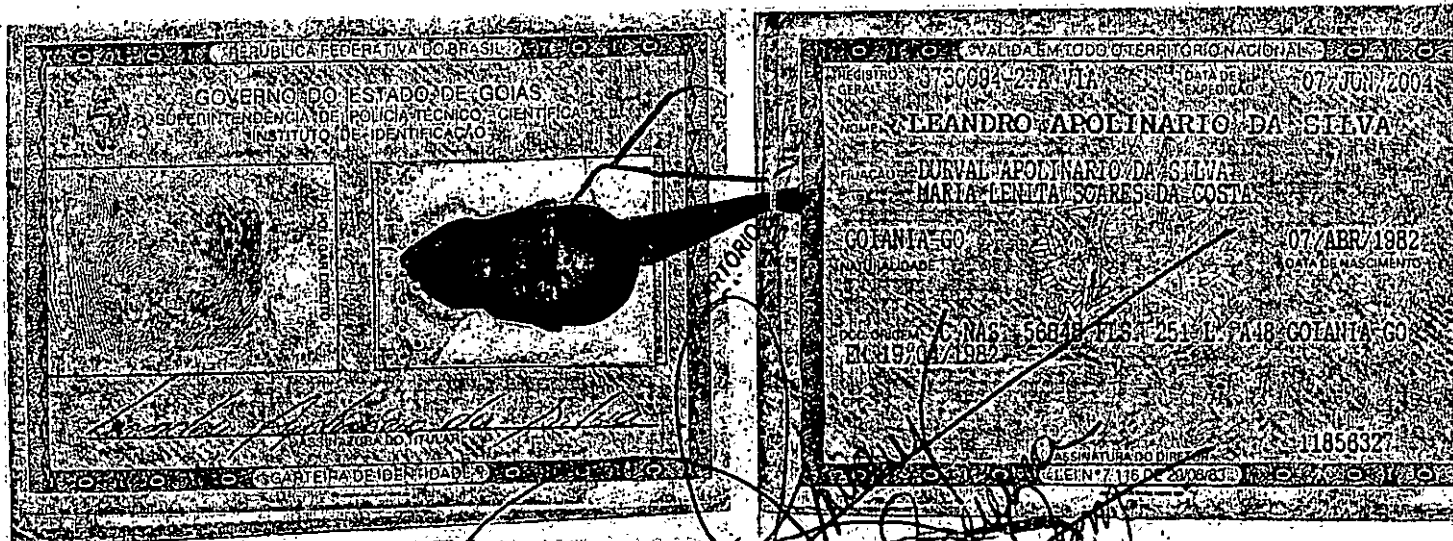


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 15:46 SOB Nº 20201200236.
PROTOCOLO: 201200236 DE 09/09/2020 15:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004188969. NIRE: 52204625087.
HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS
E LABORATÓRIOS LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/09/2020

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

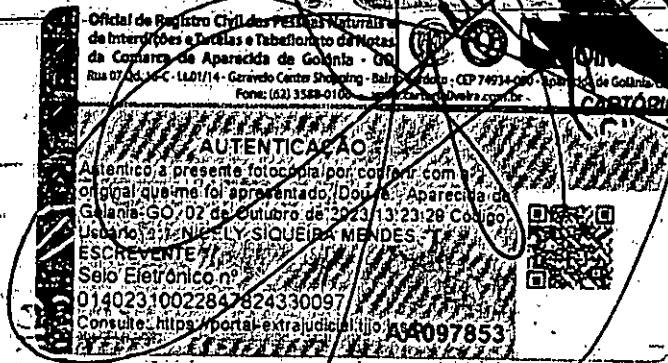
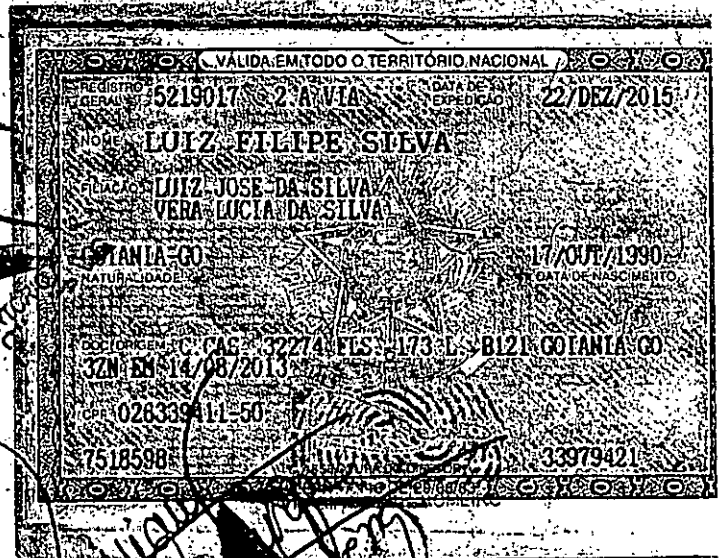
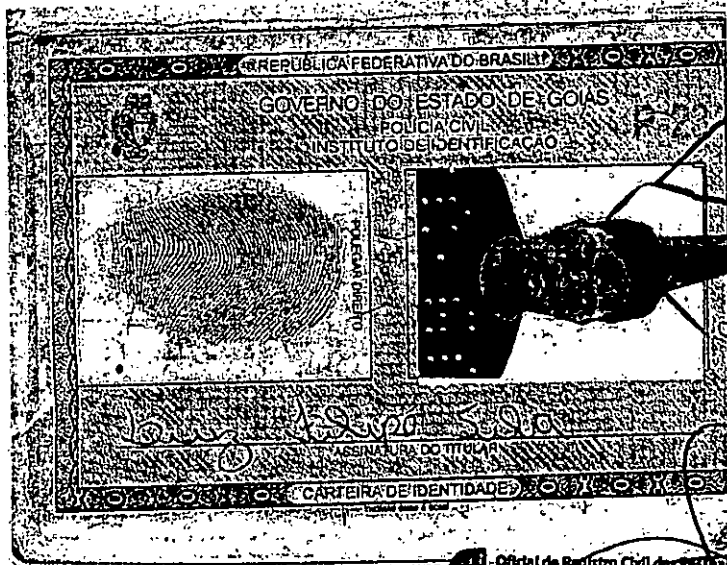


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

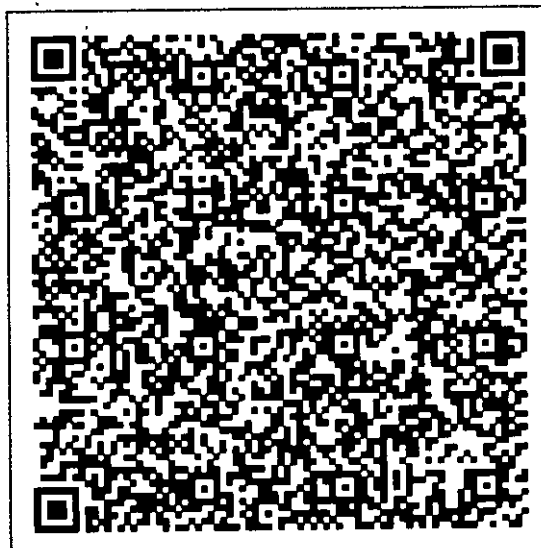
EM BRANCO

EM BRANCO

[illegible][illegible]

LEANDRO<APOLINARIO<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

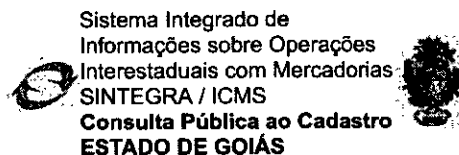
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.767.124/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
NOME EMPRESARIAL HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABX COMERCIO E ASSISTENCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM RUA 19 D	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA153 LOTE 001 CASA 01
CEP 74.930-490	BAIRRO/DISTRITO SETOR GARAVELO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HABX.TECNICO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 9229-7259/ (62) 9182-3247
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 09:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :09/09/2022 - 09:41:27

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 28.767.124/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.706.309-3

NOME EMPRESARIAL:

HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

HABX COMERCIO E ASSISTENCIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

SN 153 01 ESQUINA RUA D 19 CASA 01

BAIRRO:

SETOR GARAVELO

MUNICÍPIO:

APARECIDA DE GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74930490

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

03/10/2017

DATA DE CADASTRAMENTO:

03/10/2017

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 09/09/2022 09:41:27

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

279

280 /



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110033164

Nome da Empresa: HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME

CNPJ: 28.767.124/0001-16

Atividade Principal(CNAE): 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA REPUBLICA, SN, 74930580, QUADRA 133 LOTE 0022, SETOR GARAVELO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 04 de outubro de 2017

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

cep 14275889

DIA 04/10/2017- INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO (PREFEITURA) Nº GOP1700993450

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP1700993450 ZONEAMENTO: ZUM I

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

OBSERVAÇÕES:

* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA [HTTPS://AUTENTICACAO.VOXTECNOLOGIA.COM.BR/LOGIN/PREFEITURA](https://AUTENTICACAO.VOXTECNOLOGIA.COM.BR/LOGIN/PREFEITURA) DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERA SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;

231 /

** O ESTABELECIMENTO SERÁ VISTORIADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013):

**** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS:

***** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LAD, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO SITE DA PREFEITURA [HTTP://WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/LAD/](http://www.aparecida.go.gov.br/lad/) E PROTOCOLAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO:

***** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELENCADAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÁ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL INDICADO.

Este documento foi emitido em quarta, 04 de outubro de 2017

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 17ADDHIPGG

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48949102

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMEN

CNPJ

28.767.124/0001-16

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.571.821.746

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 10:10:55:8

283 /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2243987

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM**
CPF/CNPJ: **28767124000116** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Qd. 153 Lt.0001 Nº 0' CASA 01 ESQUINA COM RUA 19 D, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74930490**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 06 Fevereiro 2025.

EMITIDA: Terça-feira 07 Janeiro 2025 às 09:45:18

Código de Validação: 130552243987

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





284/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

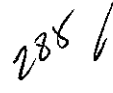
**Nome: HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E
LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: 28.767.124/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:42 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **8841.9C43.4F4B.215C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.767.124/0001-16**Razão Social:** HABX COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS EM E**Endereço:** AV REPUBLICA SN / SETOR GARAVEL0 / / / 74900-000

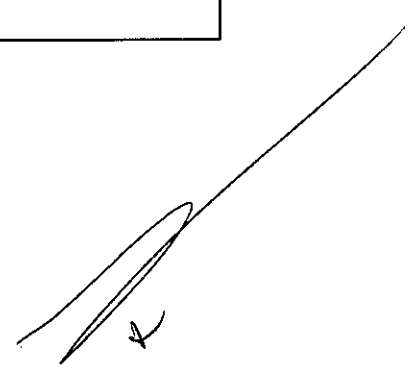
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025**Certificação Número:** 2025011605414993066850

Informação obtida em 31/01/2025 15:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



286/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.767.124/0001-16

Certidão nº: 901922/2025

Expedição: 07/01/2025, às 09:42:51

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.767.124/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 08/01/2025 12:43:54

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : HABX COMERCIO & PRESTACAO DE
SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE
HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.767.124/0001-16

Nos termos do art. 84, § 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/GO, a certidão judicial terá validade de 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Valor da certidão: R\$ 55,08
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 73,37
Guia nº: 07222878-4/50

Rua Versailles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia GO - CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por HELTON MACHADO CUNHA

Localizar pelo código: 109887695432563873769731484, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade nº 12310249753 em 11/07/2023, protocolo 231946015. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME
Número de Registro:	52204625087
CNPJ:	28767124000116
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
80049664115	APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO	GO023403
97663646134	LEANDRO APOLINARIO DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2023 13:17 SOB Nº 20231946015.
PROTOCOLO: 231946015 DE 11/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310249753. NIRE: 52204625087.
HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS
E LABORATÓRIOS LTDA - ME

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/07/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS
LTDA ME
CNPJ: 28.767.124/0001-16 Inscrição Estadual: 10.706.309-3

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Livro: 0006 Página: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0286 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0286 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
 : DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA ME

Endereço : Avenida Duque de Caxias esquina Rua 19 D, S/N

Complemento : QUADRA 153 LT 01 CASA 01

Cidade : Aparecida de Goiânia

CEP : 74.930-490

Bairro : SETOR GARAVELO

Estado : GO

Registrado na Junta Comercial : 52204625087

Data do Registro : 02/10/2017

Inscrição Estadual : 10.706.309-3

Inscrição Municipal : 14275889

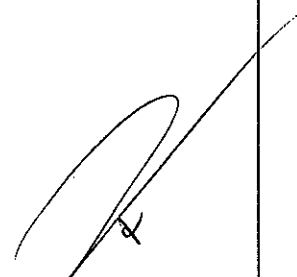
CNPJ : 28.767.124/0001-16

Encerramento Exercício Social: 31/12/2022

Aparecida de Goiânia (GO), 1 de janeiro de 2022

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF: 976.636.461-34

APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO
 CRC: 1-GO-023403/O-1 - Contador
 CPF: 800.496.641-15



HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E
CNPJ: 28.767.124/0001-16 NIRE: 52204625087 Data do Ato Constitutivo: 02/10/2017
Avenida Duque de Caxias esquina Rua 19 D QUADRA 153 LT 01 CASA 01 - SETOR

Livro: 0006 Página: 0284

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.782.408,85
VENDAS MERCADO INTERNO	2.692.129,51
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	90.279,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(358.616,51)
VENDAS CANCELADAS	(17.792,65)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(17.792,65)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(340.833,87)
(-) Góias Fomento	(2.221,65)
(-) SIMPLES NACIONAL	(338.612,22)
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.423.782,33
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.199.424,13)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.199.424,13)
(=) LUCRO BRUTO	224.358,20
(-/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(37.598,61)
ADMINISTRATIVAS	(396.453,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(90.580,27)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.943,58)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(75,99)
Ocupação	(12.950,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(44.647,33)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(17.692,46)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(23.457,70)
DESPESAS GERAIS	(77.163,18)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(123.943,33)
COM VEÍCULOS	(4.639,23)
DESPESAS GERAIS	(4.639,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.976,66)
DESPESAS GERAIS	(22.976,66)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	286,40
RECEITAS FINANCEIRAS	286,40
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(12.573,45)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(12.573,45)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	398.758,17
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	398.758,17
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	186.759,59
RESULTADO ANTES DA CSTE IR	186.759,59
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.759,59

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA

Socio Administrador

CPF: 976.636.461-34

APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO

CRC: 1-GO-023403/O-1 - Contador

CPF: 800.496.641-15

INDICES DE LIQUIDEZ DO ANO DE 2022

EMPRESA: HABX COMERCIO PRESTACAO DE SERV.HOSP.LAB.LTDA
AV.DUQUE DE CAXIAS ESQ.COM RUA 19 D QD.153 LT.01 CASA 1 BAIRRO: GARAVELO
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 28.767.124/0001-16

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE-ILC

O índice correspondente ao cumprimento das obrigações de curto prazo, utilizamos os dados do ativo circulante (caixa, banco, duplicatas a receber, estoque, etc.) e do passivo circulante (duplicatas a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos de curto prazo, etc.).

FORMULA:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA-ILI

É um índice altamente rígido em relação ao cumprimento das obrigações de curto prazo, pois considera apenas os valores que a empresa tem disponível no exato momento, em contas como caixa, conta bancária, aplicações financeiras e etc..

FORMULA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}}$$

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL-ILG

A liquidez geral apresenta a situação da empresa no longo prazo, obtendo uma visão bem mais ampla e que tem que ser analisada criteriosamente dentro de seus subgrupos.

FORMULA:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

CALCULOS:

$$\text{ILC} = \frac{1.016.162,43}{103.395,42} = 9,83$$

$$\text{ILI} = \frac{179.200,77}{69.528,14} = 2,58$$

$$\text{ILG} = \frac{1.016.162,43 + 387.366,38}{103.395,42 + 203.010,55} = 4,58$$

HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS
LTDA ME
CNPJ: 28.767.124/0001-16 Inscrição Estadual: 10.706.309-3

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Livro: 0006 Página: 0286

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0286 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0286 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
 : DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA ME

Endereço : Avenida Duque de Caxias esquina Rua 19 D, S/N

Complemento : QUADRA 153 LT 01 CASA 01

Cidade : Aparecida de Goiânia

CEP : 74.930-490

Bairro : SETOR GARAVELO

Estado : GO

Registrado na Junta Comercial : 52204625087

Data do Registro : 02/10/2017

Inscrição Estadual : 10.706.309-3

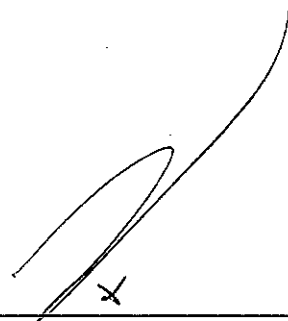
Inscrição Municipal : 14275889

CNPJ : 28.767.124/0001-16

Aparecida de Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2022

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF: 976.636.461-34

APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO
 CRC: 1-GO-023403/O-1 - Contador
 CPF: 800.496.641-15





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80049664115	APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO
97663646134	LEANDRO APOLINARIO DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2023 13:17 SOB N° 20231946015.
PROTOCOLO: 231946015 DE 11/07/2023. NIRE: 52204625087.
HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS
E LABORATÓRIOS LTDA - ME

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/07/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12406981216 em 17/05/2024, protocolo 241715512. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME
Número de Registro:	52204625087
CNPJ:	28767124000116
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
80049664115	APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO	GO023403
97663646134	LEANDRO APOLINARIO DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 14:21 SOB Nº 20241715512.
PROTOCOLO: 241715512 DE 17/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406981216. NIRE: 52204625087.
HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS
E LABORATÓRIOS LTDA - ME

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2981

HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E
LABORATORIOS LTDA ME
CNPJ: 28.767.124/0001-16 Inscrição Estadual: 10.706.309-3

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Livro: 0007 Página: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr 0007, 0377 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0377 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
: DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA ME

Endereço : Avenida Duque de Caxias esquina Rua 19 D, S/N

Complemento : QUADRA 153 LT 01 CASA 01

Cidade : Aparecida de Goiânia

CEP : 74.930-490

Bairro : SETOR GARAVELO

Estado : GO

Registrado na Junta Comercial : 52204625087

Data do Registro : 02/10/2017

Inscrição Estadual : 10.706.309-3

Inscrição Municipal : 14275889

CNPJ : 28.767.124/0001-16

Encerramento Exercício Social : 31/12/2023

Aparecida de Goiânia (GO), 1 de janeiro de 2023

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA
Socio Administrador
CPF: 976.636.461-34

APARECIDA DE FÁTIMA TEOTÔNIO
CRC: 1-GO-023403/O-1 - Contador
CPF: 800.496.641-15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ALFA EXAMES LABORATORIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.743.564/0001-73, com endereço na Rua 42, 608 Qd. 04 Lote 05, Setor Joaquim Cardoso - Itapuranga - GO, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**, estabelecida na Av. Duque de Caxias Esq. Com Rua 19D, S/N, Qd. 153 Lote 01 Sala. 01 - Aparecida de Goiânia - GO, CNPJ 28.767.124/0001-16, detém qualificação técnica para Instalação, Manutenção, Venda de Insumos, Materiais Correlatos e Serviços de reparos em maquinários laboratoriais.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentara bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapuranga - GO, 25 de Março de 2022.

ALFA EXAMES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 33.743.564/0001-73

Responsável: Frank Henrique Menezes de Siqueira

RG: 6864553 PC-GO/ CPF: 884.351.992.15

Cargo: Socio/admistrativo

Fone: (62) 98606-6583



1º TABELIONATO DE NOTAS
Alta Maria da Silva Costa
Tabela Substituta
Mat. GEI: 51.235.67090/01
Fone: (62) 3355-1120

3583
@shomercas@gmail.com

As Testes Habx nº 682 - Itapuranga - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na Av. Duque de Caxias Esq. Com Rua 19D, S/N, Qd. 153 Lote 01 Sala 01 – Aparecida de Goiânia - GO, CNPJ 28.767.124/0001-16, fornece à **VANESSA DA SILVA CABRAL (LABORATORIO IMED)** localizado na Rua Bela Vista, nº 80 – Centro – Cachoeira Alta – GO, CNPJ: 22.705.017/0001-87, os seguintes produtos:

- Reagentes para Análises de Bioquímicas;
- Reagentes para ensaios de proteínas séricas em metodologia Turbidimétrica e Látex;
- Reagentes para Analisadores de Hematologia (Diluentes, Lisantes, Soluções de Limpeza e Desproteinizantes);
- Soluções Corantes;
- Insumos para coleta de material Biológico (Tubos de Coleta, Seringas, Agulhas, Luvas e Curativos pós coleta);
- Equipamentos de Análises de Bioquímica e Hematologia;
- Reagentes para Análises Bioquímicas de Urina;
- Soluções para tipagem sanguínea (Anti -A, Anti-B, Anti-D e Soro de Coombs);

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentara bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Instituto de Medicina em Diagnóstico

Cachoeira Alta - GO, 22 de Abril de 2022.



VANESSA DA SILVA CABRAL (LABORATORIO IMED)

CNPJ: 22.705.017/0001-87

Responsável: Vanessa da Silva Cabral

Cargo: Sócia/Biomédica CRMB: 2496

Fone: (64) (3654-1010)

E-mail: laboratorioimed@hotmail.com

MATRIZ

64. 3654-1010

Av. Presidente Vargas, nº 80, Centro
Cachoeira Alta - Goiás

UNIDADE I

64 3655-1703

Av. JK de Oliveira, Qd. 14, Lt. 20, Centro
Paranaquara - Goiás

UNIDADE II

64. 3658-2647

Av. Brasil, 166 A. B. Popular
São Simão - Goiás

UNIDADE III

64. 3656-1198

Av. Ildefonso Carneiro 1500 Centro
Caculé GO

298 /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Reconheça por semelhança a(s) assinatura(s) de

Amador da Silva

Patroa - por física

lugar(s) à(s) constante(s) no(s) arquivo do que a(s)

C. Alta 23 de *1998* de *2002*

Em testemunho

Jacqueline Barcelos Vieira

02812208213-40924300058

São Estrela de Fátima

028548AA007171

Jacqueline Barcelos Vieira
Tabeliã Substituta

Comarca de Catalão/Alta-GO
TABELIONATO

Bel. Paulo Sérgio G. de Souza
Tabelião

Jacqueline Barcelos Vieira
Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

299 /

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA

CNPJ

28.767.124/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

HELLEN AQUINO RIBEIRO

Responsável Legal

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.461-2 (92X153HY47Y0)

Data do Cadastro

03/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.408900/2021-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

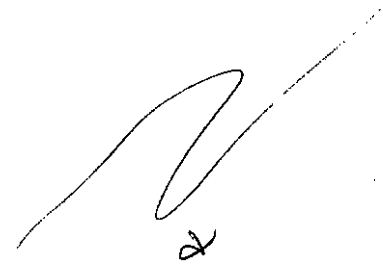
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

300 /

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2024001878

INSC. MUNICIPAL: 3110033164

VALIDADE: 23/10/2026

CADASTRO (CCP):

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E
CNPJ / CPF: LABORA
28.767.124/0001-16

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO: SETOR GARAVELO, Qd.153, Lt.0001, No. S/N
CASA 01 ESQUINA COM RUA 19 D, CEP: 74930490

ATIVIDADE (CNAE): MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS
EXCETO VÁLVULAS

REPR. LEGAL: LEANDRO APOLINARIO DA SILVA
LUIZ FILIPE SILVA

RESP. TECNICO: WINNE LAIS DE OLIVEIRA REIS DE LIMA GOMES, NºCRBM3º REGIÃO 23081

ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA A ATIVIDADE DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS
PARA SAÚDE.

Aparecida de Goiânia, 23 de Outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA BIA TRIZ OLIVEIRA SANTOS
Data: 23/10/2024 14:58:20-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:



3021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À
HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo nº 016/2025

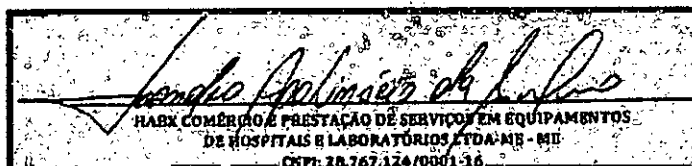
Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no
CNPJ (M.F.) sob o nº 28.767.124/0001-16 sediada Av. Duque de Caxias Esq.
Com Rua 19D, S/N, Qd. 153 Lote 01 Sala 01 – Aparecida de Goiânia – GO,
DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a
firma para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual
ou Municipal..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Leandro Apolinário da Silva
RG: 3730094 – DGPC – GO

Poções – BA, 04 de Fevereiro de 2025



**HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS
DE HOSPITAIS E LABORATORIOS**
CNPJ: 28.767.124/0001-16

[Handwritten signature]

HABX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
AV. DUQUE DE CAXIAS ESQ. COM 19D QD 153 LT 01 SALA 01
GARAVELLO AP. DE GOIÂNIA-GO CEP:74930-490 FONE: (62) 3539-0265
HABX.LICITACAO@HOTMAIL.COM



303 /

A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by a small "x" mark.

HABX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
AV. DUQUE DE CAXIAS ESQ. COM 19D QD 153 LT 01 SALA 01
GARAVELO AP. DE GOIÂNIA-GO CEP:74930-490 FONE: (62) 3539-0265
HABX.LICITACAO@HOTMAIL.COM



**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA C.F.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo nº 016/2025

A/C: Comissão Permanente de Licitação

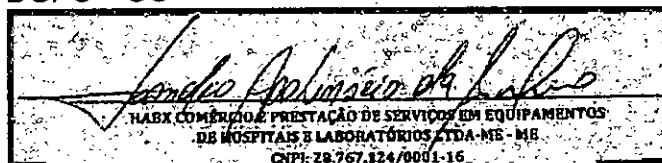
A empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 28.767.124/0001-16, sediada Av. Duque de Caxias Esq. Com Rua 19D, S/N, Qd. 153 Lote 01 Sala 01 – Aparecida de Goiânia – GO, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação;

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos; E após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos o fornecimento dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Poções – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Leandro Apolinário da Silva
RG: 3730094 – DGPC – GO



**HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS
DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: 28.767.124/0001-16

HABX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
AV. DUQUE DE CAXIAS ESQ. COM 19D QD 153 LT 01 SALA 01
GARAVELO AP. DE GOIÂNIA-GO CEP: 74930-490 FONE: (62) 3539-0265
HABX.LICITACAO@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo nº 016/2025

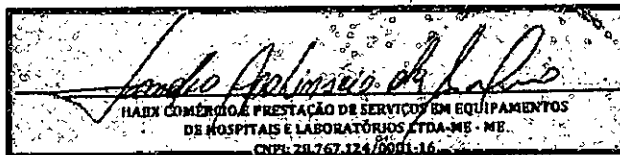
Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 28.767.124/0001-16, sediada Av. Duque de Caxias Esq. Com Rua 19D, S/N, Qd. 153 Lote 01 Sala 01 – Aparecida de Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Leandro Apolinário da Silva, portador da carteira de identidade 37300094 DGPC – GO e do CPF nº 976.636.461-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Leandro Apolinário da Silva
RG: 3730094 – DGPC – GO

Poções – BA, 04 de Fevereiro de 2025



**HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS
DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: 28.767.124/0001-16

HABX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
AV. DUQUE DE CAXIAS ESQ. COM 19D QD 153 LT 01 SALA 01
GARAVELLO AP. DE GOIÂNIA-GO CEP: 74930-490 FONE: (62) 3539-0265
HABX.LICITACAO@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

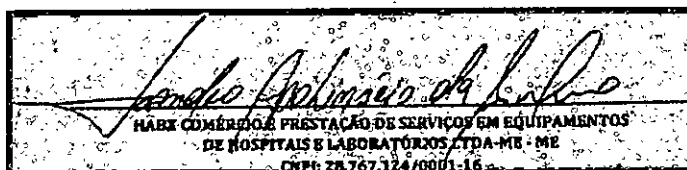
À PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo nº 016/2025

A empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 28.767.124/0001-16, sediada Av. Duque de Caxias Esq. Com Rua 19D, S/N, Qd. 153 Lote 01 Sala 01 – Aparecida de Goiânia – GO, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **DECLARA** pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Poções – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Leandro Apolinário da Silva
RG: 3730094 – DGPC – GO



**HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS
DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: 28.767.124/0001-16

HABX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
AV. DUQUE DE CAXIAS ESQ. COM 19D QD 153 LT 01 SALA 01
GARAVELO AP. DE GOIÂNIA-GO CEP:74930-490 FONE: (62) 3539-0265
HABX.LICITACAO@HOTMAIL.COM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.767.124/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:24 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6P1P040225111124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO APOLINARIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **976.636.461-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

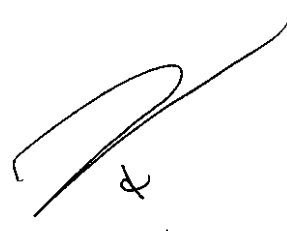
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:35 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YFRO040225111235**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2025 11:13:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **28.767.124/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEANDRO APOLINARIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **976.636.461-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:55 do dia 04/02/2025 , com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NF3Sw2cvUFjbksvuaPsa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.767.124/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:14:23 do dia 04/02/2025, com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i1vA7fN0LolmcTzEyTPV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3/28

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 976.636.461-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.20E0.C479.5496 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

713 /



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 11:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.767.124/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.20F5.D2C8.0517 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

24 /

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 24.753.969/0001-00**



ELIANE LIMA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascida em 06/11/1968, solteira, empresária, CPF nº 015.939.127-06, CNH nº 04614341712, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rua Arlete Souza Costa, 04, QD X, LT 49, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-260, Brasil, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**, com sede na Rua Arembepe Lot Ilha Mar, 73, Conceição, Vera Cruz, BA, CEP 44.470-000, com Ato Constitutivo arquivado na JUCEB, inscrita no CNPJ sob nº 24.753.969/0001-00, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula 3ª. Admite-se neste ato o sócio **RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1999, empresário, CPF nº 087.306.475-50, CNH 07145196560, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Arlete Souza Costa, 205, AP 04, Lot. Miragem, Qd. NLT 49, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-260, Brasil.

Cláusula 4ª. A sócia **ELIANE LIMA DE ALMEIDA** transfere o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do seu capital social ao sócio admitido **RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 5ª. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ELIANE LIMA DE ALMEIDA	60.000	R\$ 60.000,00
RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a ELIANE LIMA DE ALMEIDA e a RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 7ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firmam nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205272856 em 10/05/2022

Protocolo 226141659 de 03/05/2022

Nome da empresa DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA NIRE-29205272856

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 235341649354900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/05/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=4aWjX3MDC_36e1PMK2GoQ6chavez=BT-06aCCpMpeIH2mncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48617199504-EVERALDO DOS SANTOS SILVEIRA

3186

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
ESPONSABILIDADE LTDA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 24.753.969/0001-00**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4MjxY3MOC_36e1PMXZGco0chavez2=BT-06aC0pHeIH2nMnc7Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48617199504-EVERALDO DOS SANTOS SILVEIRA

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIANE LIMA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascida em 06/11/1968, solteira, empresária, CPF nº 015.939.127-06, CNH nº 04614341712, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rua Arlete Souza Costa, 04, QD X, LT 49, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-260, Brasil

RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1999, empresário, CPF nº 087.306.475-50, CNH 07145196560, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Arlete Souza Costa, 205, AP 04, Lot. Miragem, Qd. NLT 49, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-260, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA.**

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede: Rua Arembepé Lot Ilha Mar, 73, Conceição, Vera Cruz, BA, CEP 44.470-000.

Cláusula 3ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A sociedade tem por objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- ✓ 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ✓ 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- ✓ 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- ✓ 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades no dia 09/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205272856 em 10/05/2022

Protocolo 226141659 de 03/05/2022

Nome da empresa DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29205272856

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 235341649354900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/05/2022

[Handwritten signature]

3/6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
ESPONSABILIDADE LTDA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 24.753.969/0001-00**



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ELIANE LIMA DE ALMEIDA	60.000	R\$ 60.000,00
RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 7ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 9ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ELIANE LIMA DE ALMEIDA** e a **RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205272856 em 10/05/2022

Protocolo 226141659 de 03/05/2022

Nome da empresa DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29205272856

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 235341649354900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/05/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7x33MC_36e1PMKZGo0kchavez2=BT-06aCcMpeIH2nñnR8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48617199504-EVERALDO DOS SANTOS SILVEIRA

3176

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
ESPONSABILIDADE LTDA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 24.753.969/0001-00**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjxY3MOC_36e1PMK2Gc0kchavez2=Bf-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48617199504-EVERALDO DOS SANTOS SILVEIRA

DOS CASOS OMISSOS

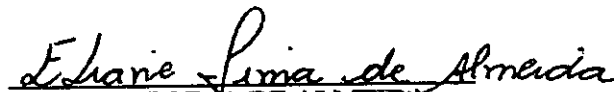
Cláusula 14ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula 15ª. Fica eleito o foro de VERA CRUZ, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vera Cruz, BA, 28 de abril de 2022.


ELIANE LIMA DE ALMEIDA
CPF nº 015.939.127-06


RHAFFAEL DE ALMEIDA VIEIRA
CPF nº 087.306.475-50



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205272856 em 10/05/2022

Protocolo 226141659 de 03/05/2022

Nome da empresa DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29205272856

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 235341649354900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/05/2022



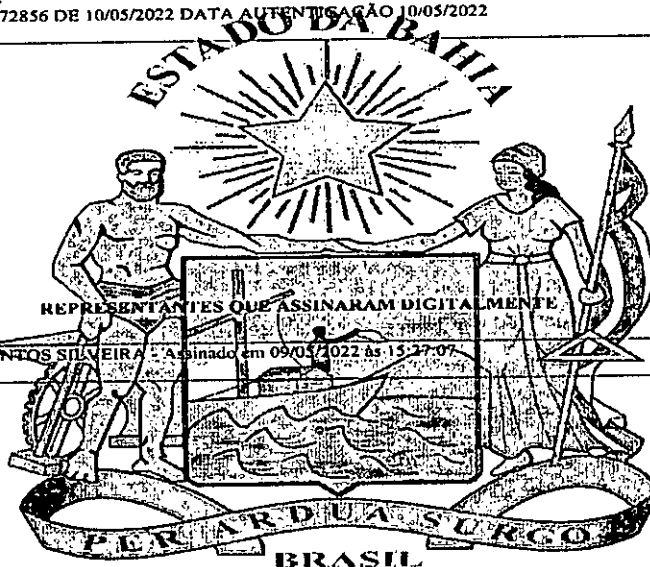
226141659

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

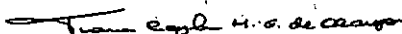
NOME DA EMPRESA	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	226141659 - 03/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205272856
CNPJ 24.753.969/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205272856 DE 10/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/05/2022



Cpf: 48617199504 - EVERALDO DOS SANTOS SILVEIRA - Assinado em 09/05/2022 às 15:27:07



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

3196

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

168255849

ELIANE LIMA DE ALMEIDA

RG: 399623-4

CPF: 015.939.127-06

DATA NASCIMENTO: 06/11/1968

FILIAÇÃO: ANTONIO LEIRAO DE JESUS ALMEIDA

MARITAL: TEREZA MARIA DE LIMA

PROFISSÃO: B

RESIDÊNCIA: 04614341712

VALIDADE: 07/01/2024

EMISSÃO: 05/04/2009

LAURO DE FREITAS

168255849

10/01/2019

BAHIA

[Handwritten signature]

3201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.753.969/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAGNOLIFE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AREMBEPE LOT ILHA MAR	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
CEP 44.470-000	BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO	MUNICÍPIO VERA CRUZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@LITORALCONTABILIDADE.COM		UF BA
TELEFONE (71) 3378-1134		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 13:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação
CNPJ: 24.753.969/0001-00 **Inscrição Estadual:** 132.487.320 ME
Razão Social: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: DIAGNOLIFE
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço
Logradouro: RUA AREMBEPE LOT ILHA MAR
Número: 73 **Complemento:**
Bairro/Distrito: CONCEICAO **CEP:** 44470-000
Município: VERA CRUZ **UF:** BA
Telefone: (71) 33781134 **E-mail:** CONTRATOS@LITORALCONTABILIDADE.COM
Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/05/2016**Atividade Econômica Principal:**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 26/07/2018

Endereço de Correspondência

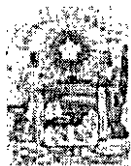
Endereço: RUA EIVALDO SANTOS LEITE**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** LAURO DE FREITAS**Complemento:** LOJA**Número:** 752**CEP:** 42700000**UF:** BA

Informações do Contribuinte

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****CRC:****Tipo CRC:****Classificação CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referência:****CEP:****Telefone: ()****Calculart: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/01/2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

322 /
Emissão: 24/01/2025 15:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250478858**

RAZÃO SOCIAL DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 132.487.320	CNPJ 24.753.969/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



327 6

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.753.969/0001-00
Razão Social: DIAGNOLIFE COMERCIO SERV E REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: R AREMBEPE LOT ILHA MAR 73 / CONCEICAO / VERA CRUZ / BA / 44470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

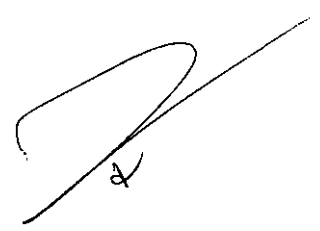
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123102542106184470

Informação obtida em 08/01/2024 11:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.753.969/0001-00

Certidão nº: 4507765/2025

Expedição: 24/01/2025, às 15:21:42

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.753.969/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



3281

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00687814E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 24.753.969/0001-00
Endereço: R AREMBEPE LOT ILHA MAR, 73, CONCEIÇÃO, VERA CRUZ, BA, CEP 44.470-000.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

2468
Data da consulta: 04/02/2025 11:28:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.753.969/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/05/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature



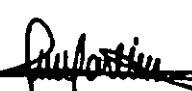
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **DIAGNOLIFE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ 24.753.969/0001-00, localizada a Rua Arembepe, Loteamento Vila Mar, n 73, Conceição, Vera Cruz/BA - CEP 44470-000 – Fone (71) 3028-0116, forneceu os bens abaixo discriminados, sem constar qualquer incidência que desabone sua conduta.

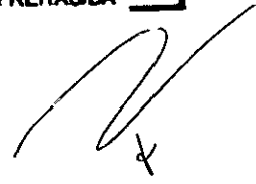
ITEM	MARCA	DATA	QUANTITATIVO
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	10/02/2021	200 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	25/03/2021	200 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	30/04/2021	350 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	27/05/2021	230 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	23/08/2021	400 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	20/09/2021	200 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	09/12/2021	400 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	22/03/2022	350 UND
AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA - 90X15MM (COD 1200)	RENYLAB	24/04/2022	200 UND

Sendo que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos de queixas.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2022.


Laboratório Unívda
CNPJ: 06.125.847/0001-89
Adriana M. Martins Felizola

CNPJ: 06.125.847/0001-89
LABORATÓRIO UNÍVIDA LTDA
RUA BOCA DA MATA, Nº 46
PORTÃO - CEP: 42.714-150
LAURO DE FREITAS/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

..... Lauro de Freitas - BA, ...03.....de Fevereiro de 2024.

Diagnolife Comércio Serviços e Representações Ltda

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Eliane Lima de Almeida



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A, **DIAGNOLIFE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.753.969/0001-00, estabelecida à Rua Areambepe, nº 73, Conceição, CEP 44470-000, Vera Cruz / BA. Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de **Microempresa** e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? ☐ SIM ☐ NÃO

Vera Cruz, 08/03/2022

P. Lyonne de Almeida Vieira

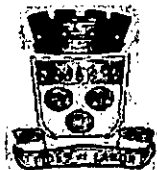
24.753.969/0001-00

Inscrição Estadual: 13248732.0

**Diagnolife Comércio Serviços
e Representação Eireli - ME**

Rua Areambepe, Lot. Ilha Mar, N°73
Conceição CEP 44.470-000

VERA CRUZ - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, Eliane de Almeida Lima, CPF: 015.969.127-06, representante legal da firma Diagnolife, CNPJ 24.753.969/0001-00, interessada em participar no Processo Licitatório (**Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2025**), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Lauro de Freitas - BA, 03 de Fevereiro de 2024.

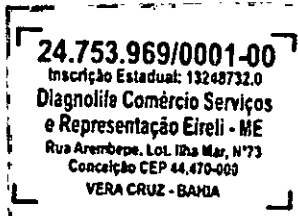
Diagnolife Comércio Serviços e Representações Ltda

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Eliane Lima de Almeida





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/21, o Pleno Conhecimento e Atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas previstas no Edital de Licitação e na Legislação vigente.

Lauro de Freitas - BA, 03 de Fevereiro de 2024.

Diagnólife Comércio Serviços e Representações Ltda

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Elaine Lima de Almeida



[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.753.969/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

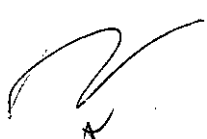
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:27 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 02BD040225113027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIANE LIMA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **015.939.127-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:59 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XYYG040225113059**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.753.969/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:29 do dia 04/02/2025 , com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FMv05g9QOLYS84jxfJzt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELIANE LIMA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 015.939.127-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:18 do dia 04/02/2025, com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xJELACAeRNajKIJ7iGSh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2025 11:33:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **24.753.969/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Y

337 Y



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.753.969/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.2539.96E3.2609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

3386

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.939.127-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.2549.A31E.6625 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNPJ	24.753.969/0001-00

Processo

25351.272341/2019-44

Data do Processo

09/05/2019

Nº do Protocolo

25352317545201910

Expediente

0413897/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

340



Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região

Jurisdicção: PE - BA - SE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

Certificado de Responsabilidade Técnica

Titular

Exercício 2024

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, DECIDE CONCEDER O PRESENTE CERTIFICADO PARA O BIOMÉDICO DR. FÁBIO VERÍSSIMO TEIXEIRA, REGISTRADO NO CRBM 2ª REGIÃO SOB O Nº6533, PARA MANTER SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CORRENTE EXERCÍCIO DA EMPRESA DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA, NOME FANTASIA DIAGNOLIFE, SITUADA NA RUA AREMBEPE LOT ILHA MAR, N.º73, CONCEIÇÃO, VERA CRUZ - BA - CEP: 44470-000, CNPJ: 24.753.969/0001-00, REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O N.º2024/258-B, LIVRO N.º009, FOLHA N.º:010V.

VÁLIDO ATÉ 15/03/2025

Recife, 15 de março 2024

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM2ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

RUA SÃO BENTO, Nº 123 - CENTRO - MAR GRANDE

CNPJ: 13891130000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte: **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVIÇOS E**
Cadastro: **000081527**
CPF/CNPJ: **24753969000100**
Endereço: **RUA AREMBEPE LOTILHA MAR, 73**
Bairro: **CONCEIÇÃO**
Cidade: **VERA CRUZ-BA**

Complemento:
CEP: **44470000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

ATENÇÃO: Valide sua Certidão no site www.veracruz.ba.gov.br

Emissão: 08/01/2025 09:04:45

Validade: 09/03/2025

Número/Controle da Certidão: B2503672EE095397



3428

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 24.753.969/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:57 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **AD6E.D9DC.D7B3.E435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





3491

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 909 de 31 de Julho de 1998.
Unidade Acadêmica de Educação a Distância - Campus I - Salvador

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA 201129088		NOME Julio Cesar da Silva Macedo		SEXO M	NASCIMENTO 04/12/1963	IDENTIDADE 0797107558 - SSP/BA	
DOCUMENTO MILITAR 170012268541		TÍTULO DE ELEITOR 14924100523	NATURALIDADE Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	
FILIAÇÃO - PAI Jose Teixeira Macedo Filho			FILIAÇÃO - MÃE Maria da Conceicao da Silva Macedo			ESTADO CIVIL Divorciado	
ESTABELECIMENTO CENTRO INT. DE E. C. LUIZ VIANNA			CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO Cidade: Salvador			UF BA	ANO DE CONCLUSÃO 1985
CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO							INÍCIO DO CURSO 2010/1
ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO Autorizado através da Resolução CONSU Nº 713 de 21/08/2009, publicada no D.O.E. de 22 e 23/08/2009.							
FORMA-PERÍODO DE INGRESSO Concurso Vestibular EAD (1) - 2011/2			TURNO Matutino/Vespertino/Noturno			DATA DA EMISSÃO 19/03/2017	
FORMA-PERÍODO DE SAÍDA Conclusão do Curso - 2015/1		DATA DE COLAÇÃO DE GRAU 22/03/2017		DATA DE EXAME NACIONAL DE CURSO			

PERÍODO	CÓDIGO	DISC	C.H.	Média	Resultado
2011/2	-----	Concurso Vestibular EAD (1)	---	---	---
	-----	Matriculado	---	---	---
2011/2	EDU0044	EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS	60	8,8	A1
2011/2	EDU0045	LÓGICA MATEMÁTICA	60	6,7	A2
2011/2	EDU0197	MATEMÁTICA DISCRETA	60	8,3	A3
2011/2	EDU0198	INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	60	8,6	A3
2011/2	EDU0199	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	90	7,0	A4
2011/2	EDU0200	SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR I	30	8,0	A4
2012/1	-----	Matriculado	---	---	---
2012/1	EDU0227	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	8,0	A3
2012/1	EDU0249	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	60	6,3	A2
2012/1	EDU0250	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60	7,5	A3
2012/1	EDU0251	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	60	10,0	A3
2012/1	EDU0252	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	90	10,0	A4
2012/1	EDU0621	SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR II	30	9,6	A4
2012/2	-----	Matriculado	---	---	---
2012/2	EDU0596	PROGRAMAÇÃO I	60	7,0	A3
2012/2	EDU0597	ESTRUTURA DE DADOS	60	10,0	A3
2012/2	EDU0598	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM COMPUTAÇÃO I	60	5,7	A2
2012/2	EDU0599	FÍSICA	60	5,7	A2
2012/2	EDU0600	CIRCUITOS DIGITAIS	60	9,2	A3
2012/2	EDU0601	SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR III	30	8,0	A4
2013/1	-----	Matriculado	---	---	---
2013/1	EDU0603	PROGRAMAÇÃO II	60	7,9	A3
2013/1	EDU0604	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	7,0	A3
2013/1	EDU0605	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM COMPUTAÇÃO II	60	8,0	A3
2013/1	EDU0606	PESQUISA E ORDENAÇÃO	60	10,0	A3
2013/1	EDU0607	REDES E TELECOMUNICAÇÕES	90	7,0	A3
2013/1	EDU0608	SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR IV	30	8,0	A4
2013/1	EDU0612	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM COMPUTAÇÃO III	60	10,0	A4
2013/1	EDU0615	SISTEMAS DIGITAIS	60	7,0	A3
2013/2	-----	Matriculado	---	---	---
2013/2	EDU0609	LINGUAGENS FORMAIS, AUTÔMATOS E COMPUTABILIDADE	60	8,0	A3
2013/2	EDU0611	BANCO DE DADOS	60	8,8	A3
2013/2	EDU0625	SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR VI	30	10,0	A3
2014/1	-----	Matriculado	---	---	---
2014/1	EDU0610	PROGRAMAÇÃO III	60	8,0	A3
2014/1	EDU0613	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	120	7,0	A3



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 909 de 31 de Julho de 1993.
Unidade Acadêmica de Educação a Distância - Campus 1 - Salvador

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	SEXO NASCIMENTO		IDENTIDADE		C.H.	Média	Resultado
		M	04/12/1963	0797102558	- SSP/BA			
201129088	Julio Cesar da Silva Macedo							
PERÍODO	CÓDIGO	DISC						
2014/1	EDU0614	SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR V				30	7,0	AM
2014/1	EDU0638	SISTEMAS OPERACIONAIS				60	10,0	AM
2014/1	EDU0639	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS				90	8,0	AM
2014/2	-----	Matriculado				---	---	---
2014/2	EDU0617	ESTAGIO SUPERVISIONADO II				100	7,8	AM
2014/2	EDU0627	ENGENHARIA DE SOFTWARE				60	7,7	AM
2014/2	EDU0629	INTELIGENCIA ARTIFICIAL				60	7,0	AM
2014/2	EDU0630	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA				60	9,3	AM
2014/2	EDU0631	SEMINARIO INTEGRALIZADOR VII				30	7,0	AM
2014/2	EDU0632	ADMINISTRAÇÃO E TEORIA GERAL DOS SISTEMAS				90	8,3	AM
2015/1	-----	Matriculado				---	---	---
2015/1	EDU0616	COMPILADORES				60	8,8	AM
2015/1	EDU0628	ESTAGIO SUPERVISIONADO III				100	7,8	AM
2015/1	EDU0633	COMPUTAÇÃO GRÁFICA				60	10,0	AM
2015/1	EDU0634	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV				100	8,7	AM
2015/1	EDU0635	INTRODUÇÃO A LIBRAS				60	9,7	AM
2015/1	EDU0636	SISTEMAS EMBARCADOS				60	8,3	AM
2015/1	EDU0637	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				60	8,0	AM
2015/1	-----	Conclusão do Curso				---	---	---

ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
EAD15/1	-----	abcc		200	-----

TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200

TOTAL CUMPRIDO: 3.180

EXIGIDO: 2.940

Observações:

Legendas:

AC Aprovado por Conceito
AR Aprovado na Prova Final
DI Dispensado
NC NÃO CONCLUÍDO
RM Reprovado por Média
SR Sem resultado

AF Aprovado por Frequência.
CC Concluído
EA Estudos Aproveitados
RE Reprovado
RR Reprovado na Prova Final
TR Trancamento

AM Aprovado por Média
CS Cursando
MA Matriculado
RF Reprovado por Frequência
SP S/ Professor

(-) DISCIPLINAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO

ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SOMENTE É VÁLIDO QUANDO CARIMBADO E ASSINADO PELO(A) UNEAD - SALVADOR.

Salvador, 10 de março de 2017

P/Rita de Cassia Oliveira Souza Santos

Coordenador(a) Acadêmico(a)

Márcio Freire Palmeira
Professor Mestre - UNEB
Mat: 74.425889-6

Diretor(a) do Departamento

Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UNEAD
Mat: 74.425889-6
Port. 470/2015 DOE 21 e 22/02/2015

3456

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2-1 NOME E SOBRENOME
JULIO CESAR DA SILVA MACEDO

7- DATA DE NASCIMENTO
25/02/1963

3- DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/12/1963 RIO DE JANEIRO RJ

4- DATA EMISSÃO
05/04/2024

5- VALIDADE
04/04/2029

6- ACC
D

4- DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
797102558 SSP BA

4- CPF
297.261.901-34

5- Nº REGISTRO
03200748782

8- CAT. INSC
B



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE TEXEIRA MACEDO FILHO

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MACEDO

1- ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		04/04/2029	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12- OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

3100053003
04/04/2029

Digitized by CamScanner

2801441290

2801441290



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

ANEXOS DO PROCESSO

3676

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Administrativo Nº 016/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA
Data de Publicação: 23/01/2025 15:46:24

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 73,00**

Descrição: ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	60,62
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / ACIDO URICO MONORREAGENTE EQUIP (100 ML)	73,00
LEANDRO ABADÉ DOS SANTOS	vida	73,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	73,00
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA / AC	73,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	73,00

Item: 2 **Quant.: 6** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 64,24**

Descrição: ALBUMINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADÉ DOS SANTOS	vida	64,24
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / ALBUMINA MONORREAGENTE EQUIP (250 ML)	64,24
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	54,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	64,24
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	64,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	64,24

Item: 3 **Quant.: 6** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 406,38**

Descrição: AMILAZE CINÉTICA

3866

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	406,38
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / AMILASE CINETICA EQUIP (60 ML)	406,38
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	346,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	406,38
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	406,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	406,38
Item: 4	Quant.: 30	Unidade: kit
		Val. Ref.: 144,62

Descrição: BILIRRUBINA DIRETA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	144,62
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	144,62
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	120,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	144,62
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	144,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	144,62

Item: 5 **Quant.: 30** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 148,59**

Descrição: BILIRRUBINA TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	148,59
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	148,59
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	120,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	148,59
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	149,50
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	148,59

Item: 6 **Quant.: 30** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 141,94**

Descrição: BIOCAL

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	141,94
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / BIOCAL EQUIP (5 ML)	141,94
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	145,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	141,94
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	141,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / unidade	141,94

Item: 7 **Quant.: 48** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 94,41**

Descrição: BIOCONTROL

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	94,41
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / BIOCONTROL N EQUIP (5 ML)	94,41
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	84,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	94,41
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	94,40
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / unidade	94,41

Item: 8 **Quant.: 20** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 89,56**

Descrição: CÁLCIO ARSENAZO III

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	89,56
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / CALCIO ARSENAZO III EQUIP (100 ML)	89,56
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	78,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	89,56
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	89,55
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	89,56

Item: 9 **Quant.: 12** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 572,85**

Descrição: CK MB CINÉTICA UV

301

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	572,85
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / CK MB UV EQUIP (50 ML)	572,85
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	475,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	572,85
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	572,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	572,85

Item: 10 **Quant.: 12** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 291,05**

Descrição: CK NAC CINÉTICA UV

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	291,05
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / CK NAC UV EQUIP (50 ML)	291,05
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	235,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	291,05
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	291,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	291,05

Item: 11 **Quant.: 6** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 88,38**

Descrição: CLORETOS COLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	88,38
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / CLORETOS MONORREAGENTE (360 ML) EQUIP	88,38
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	71,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	88,38
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	88,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	88,38

Item: 12 **Quant.: 20** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 224,00**

Descrição: COLESTEROL ENZIMÁTICO

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	224,00
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / COLESTEROL MONORREAGENTE EQUIP (400 ML)	224,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	184,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	224,00
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	224,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	224,00

Item: 13 **Quant.: 48** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 636,60**
Descrição: COLESTEROL HDL LE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	636,60
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / HDL DIRETO EQUIP (80 ML)	636,60
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	518,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	636,60
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	636,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	636,60

Item: 14 **Quant.: 30** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 89,91**
Descrição: CREATINA CINÉTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	89,91
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / CREATININA AUTOMACAO EQUIP (300 ML)	89,91
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	79,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	89,91
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	89,90
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	89,91

Item: 15 **Quant.: 6** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 268,33**
Descrição: FE AUTOMAÇÃO

MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	268,33
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / FE AUTOMACAO EQUIP (100 ML)	268,33
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	240,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	268,33
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	268,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	268,33

Item: 16 Quant.: 12 Unidade: kit Val. Ref.: 140,37

Descrição: FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	140,37
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / FOSFATASE ALCALINA IFCC EQUIP (100 ML)	140,37
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	118,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	140,37
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	140,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	140,37

Item: 17 Quant.: 12 Unidade: kit Val. Ref.: 90,00

Descrição: FÓSFOTO UV

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	90,00
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / FOSFORO UV EQUIP (100 ML)	90,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	68,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	90,00
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	90,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	90,00

Item: 18 Quant.: 18 Unidade: kit Val. Ref.: 131,47

Descrição: GAMA GT CINÉTICA UV

3936

**MUNICIPIO DE POÇOS
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	131,47
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / GAMA GT CINETICO EQUIP (60 ML)	131,47
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	110,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	131,47
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	131,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	131,47

Item: 19 **Quant.: 12** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 171,65**

Descrição: GLICOSE ENZIMÁTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	171,65
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / GLICOSE MONORREAGENTE EQUIP (1000 ML)	171,65
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	145,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	171,65
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	171,60
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	171,65

Item: 20 **Quant.: 10** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 79,07**

Descrição: LDH CINÉTICA UV

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	79,07
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / DESIDROGENASE LÁTICA LDH UV EQUIP (50 ML)	79,07
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	65,78
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	79,07
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	79,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	79,07

Item: 21 **Quant.: 6** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 765,11**

Descrição: LIPASE CINÉTICA

**MUNICIPIO DE POÇOS
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	765,11
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / LIPASE AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	765,11
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	662,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	765,11
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	765,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	765,11
Item: 22	Quant.: 12	Unidade: kit
Descrição: MAGNÉSIO		Val. Ref.: 183,73

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	183,73
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / MAGNESIO MONORREAGENTE EQUIP (200 ML)	183,73
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	154,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	183,73
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	183,70
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	183,73

Item: 23	Quant.: 12	Unidade: kit	Val. Ref.: 69,40
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	vida	69,40
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / PROTEINAS TOTAIS MONORREAGENTE EQUIP (250 ML)	69,40
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	56,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	69,40
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	69,40
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	69,40

Item: 24	Quant.: 24	Unidade: unidade	Val. Ref.: 102,07
Descrição: SOLUÇÃO DE CÉLULAS			

795 /

**MUNICIPIO DE POÇOS
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	102,07
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / SOLUCAO DE LIMPEZA DE CELULAS EQUIP (1L)	102,07
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	246,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	DIAGFAST / DIAGFAST	102,07
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	102,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	silab / unidade	102,07

Item: 25 Quant.: 10 Unidade: unidade Val. Ref.: 425,23
Descrição: SOLUÇÃO DE LIMPEZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	425,23
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / SOL. DE LIMPEZA EQUIPAMENTOS AUTOMATICOS (200 ML)	425,23
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	345,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	DIAGFAST / DIAGFAST	425,23
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	425,20
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	bioclin / unidade	425,23

Item: 26 Quant.: 24 Unidade: kit Val. Ref.: 106,18
Descrição: TGO/AST CINÉTICO UV

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Vida	106,18
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA EQUIP (100 ML)	106,18
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	88,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	106,18
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	106,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	106,18

Item: 27 Quant.: 24 Unidade: kit Val. Ref.: 108,97
Descrição: TGP/ALT CINÉTICO

396

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Vida	108,97
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA EQUIP (100 ML)	108,97
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	88,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	108,97
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	108,90
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	108,97

Item: 28 **Quant.: 12** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 586,61**

Descrição: TRIGLICÉRIDEOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Vida	586,61
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / TRIGLICERIDES MONORREAGENTE EQUIP (400 ML)	586,61
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	464,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	586,61
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	586,60
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	586,61

Item: 29 **Quant.: 20** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 177,99**

Descrição: URÉIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Vida	177,99
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / UREIA UV EQUIP (200 ML)	177,99
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	153,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	177,99
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	177,90
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	KATAL / kit	177,99

Item: 30 **Quant.: 36** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 853,41**

Descrição: PCR TURBDIMETRIA

3976

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Vida	853,41
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / PROTEINA C REATIVA EQUIP (50 ML)	853,41
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	719,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	853,41
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	853,40
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	853,41

Item: 31 **Quant.: 10** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 1.069,07**

Descrição: FERRITINA TURBDIMETRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Vida	1.069,07
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / FERRITINA (50 ML)	1.069,07
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	968,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	1.069,07
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VIDA	1.069,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	LABTEST / kit	1.069,07

LOTE 2

Item: 32 **Quant.: 40** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 244,41**

Descrição: DILUENTE M53D

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Mindray	244,41
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / EC-DIL53EM - ETON 53EM (20 L)	244,41
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Mindray	209,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	MINDRAY/VYTTRA / MINDRAY/VYTTRA	244,41

Item: 33 **Quant.: 16** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 594,09**

Descrição: LISE M53 LEO II

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Mindray	594,09
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / Lyse 53-EOII (400 ML)	594,09
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Mindray	470,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	EQUIP / EQUIP	594,09

Item: 34 **Quant.: 12** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 880,44**

Descrição: LISE M53 LEO I

3986

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Mindray	880,44
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / Lyse 53-EOI (1L)	880,44
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Mindray	666,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	EQUIP / EQUIP	880,44

Item: 35 Quant.: 16 Unidade: unidade Val. Ref.: 598,93

Descrição: LISE M53 LH

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Mindray	598,93
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / Lyse 53-H (500 ML)	598,23
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Mindray	521,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	EQUIP / EQUIP	598,93

Item: 36 Quant.: 16 Unidade: unidade Val. Ref.: 208,20

Descrição: PURIFIC CLEANSER M 53

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Mindray	208,20
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / Cleanser-53R (1 L)	208,20
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Mindray	181,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	EQUIP / EQUIP	208,20

Item: 37 Quant.: 8 Unidade: unidade Val. Ref.: 72,33

Descrição: PROBE CLEANSER M53

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Mindray	72,33
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / PROBE HIPER CLEANSER BIO MD (50 ML)	72,33
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Mindray	61,27
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	DIAGFAST / DIAGFAST	72,33

LOTE 3

Item: 38 Quant.: 12 Unidade: caixa Val. Ref.: 183,75

Descrição: REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA

3996

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	400,00
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / TP EQUIP (10x2 ML)	183,75
DIMALAB ELETROINIC DO BRASIL LTDA	GT / TP	183,70
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	CLOT / CLOT	183,75
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	165,00

Item: 39 **Quant.: 12** **Unidade: caixa** **Val. Ref.: 166,16**

Descrição: REAGENTE DE ATTP

Autor	Marca/Modelo	Valor
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	EQUIP / TTPA EQUIP (6X2, 5 ML + 4X4 ml)	166,16
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	bioclin	400,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	CLOT / CLOT	166,16
DIMALAB ELETROINIC DO BRASIL LTDA	GT / TTPA	166,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	165,00

LOTE 4

Item: 40 **Quant.: 10** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 121,99**

Descrição: VDRL ANTI TREPONEMICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	Wana	121,99
DIMALAB ELETROINIC DO BRASIL LTDA	RENYLAB / VDRL	121,90
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	99,00

Item: 41 **Quant.: 5** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 34,50**

Descrição: ANTI A

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	ebam	34,50
DIMALAB ELETROINIC DO BRASIL LTDA	IMUNOSCAN / A	34,50
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	26,50

Item: 42 **Quant.: 5** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 34,77**

Descrição: ANTI B

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	ebam	34,77
DIMALAB ELETROINIC DO BRASIL LTDA	IMUNOSCAN / B	34,77
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	26,50

Item: 43 **Quant.: 5** **Unidade: unidade** **Val. Ref.: 53,30**

Descrição: ANTI D

400 /

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOS-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	ebram	53,30
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	IMUNOSCAN / D	53,29
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	44,00

Item: 44 Quant.: 15 Unidade: caixa Val. Ref.: 62,83
Descrição: BETA HCG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	ebram	62,83
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	IMUNOSCAN / HCG	62,80
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Wama	61,00

Item: 45 Quant.: 5 Unidade: unidade Val. Ref.: 122,87
Descrição: HEMACIAS A E B

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	ebram	122,87
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	IMUNOSCAN / AB	122,85
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	99,00

LOTE 5

Item: 46 Quant.: 100 Unidade: kit Val. Ref.: 49,11
Descrição: FITA REAGENTE PARA URINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	WAMA / KIT	49,11
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	49,11
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	49,11
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / 10 AREAS	49,10
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	48,40

Item: 47 Quant.: 5 Unidade: unidade Val. Ref.: 263,93
Descrição: LUGOL FORTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	RENYLAB / FORTE	263,93
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	dinamica	263,93
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	RENYLAB / RENYLAB	263,93
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	RENYLAB	263,92
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	61,60

LOTE 6

Item: 48 Quant.: 8 Unidade: unidade Val. Ref.: 175,19

401 y

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

Descrição: ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	PRÓTONS BRASIL / 10X2,5-5	175,19
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	AFLUX BRASIL	175,19
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	FDMA / FDMA	175,19
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	PERMUTION	200,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	180,00
Item: 49	Quant.: 8	Unidade: unidade
		Val. Ref.: 838,17

Descrição: MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	PRÓTONS BRASIL / 100 GPD	838,17
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	AFLUX BRASIL	838,17
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	FDMA / FDMA	838,17
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	PERMUTION	1.000,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	900,00
Item: 50	Quant.: 8	Unidade: unidade
		Val. Ref.: 191,63

Descrição: CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	PRÓTONS BRASIL / 10X2,5-5	191,63
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	AFLUX BRASIL	191,63
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	FDMA / FDMA	191,63
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	PERMUTION	500,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	-	200,00
Item: 51	Quant.: 8	Unidade: unidade
		Val. Ref.: 167,94

Descrição: COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	PRÓTONS BRASIL / 10X2,5-5	167,94
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	AFLUX BRASIL	167,94
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	FDMA / FDMA	167,94
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	PERMUTION	500,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	-	180,00

LOTE 7

Item: 52	Quant.: 100	Unidade: caixa	Val. Ref.: 55,89
			Descrição: LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM

402 y

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	PRECISION / 26X76	55,89
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	precision	55,89
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	CRAL / cx	55,89
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / FOSCA	55,89
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	MEDIX / MEDIX	60,00
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Cral	60,00

Item: 53 Quant.: 200 Unidade: caixa Val. Ref.: 73,24

Descrição: LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	PRECISION / 24X24	73,24
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	precision	73,24
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	CRAL / cx	73,24
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / 24X24	73,20
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	FIRSTLAB / FISTLAB	73,24
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Cral	79,00

Item: 54 Quant.: 150 Unidade: caixa Val. Ref.: 188,33

Descrição: TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	LABOR IMPORT / 5ML	188,33
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	188,33
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	GREINER / cx	188,33
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / GEL	188,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	GT GROUP / GT GROUP	188,33
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	200,00

Item: 55 Quant.: 120 Unidade: caixa Val. Ref.: 140,25

Descrição: TUBO EDTA 4 ML

403

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	VACUPLAST / 4ML	140,25
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	140,25
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	GREINER / cx	140,25
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / EDTA	140,20
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	140,25
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	150,00

Item: 56 Quant.: 50 Unidade: caixa Val. Ref.: 142,05

Descrição: TUBO CITRATO 4ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	VACUPLAST / 4ML	142,05
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	142,05
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	GREINER / cx	142,05
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / CITRATO	142,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	142,05
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	150,00

Item: 57 Quant.: 200 Unidade: caixa Val. Ref.: 175,63

Descrição: AGULHA A VÁCUO 80X25

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	LABOR IMPORT / 80X25	175,63
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	175,63
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	GREINER / cx	175,63
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT / 25X8	175,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	175,63
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Bioclin	180,00

Item: 58 Quant.: 12 Unidade: unidade (Frasco) Val. Ref.: 141,51

Descrição: CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV

404

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	REYNILAB / FRASCO	141,51
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	newprov	141,51
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	NEWPROV / fr	141,51
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	REYNILAB / RAPIDO	141,50
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	NEWPROV / NEWPROV	141,51
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	-	150,00

Item: 59 Quant.: 100 Unidade: caixa Val. Ref.: 89,98

Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	MEDIX / P e M	89,98
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	medix	89,98
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	HEALTH / cx	89,98
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	MEDIX / LATEX	89,90
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	MEDIX / MEDIX	89,98
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	-	95,00

Item: 60 Quant.: 10 Unidade: caixa Val. Ref.: 70,43

Descrição: CURATIVO PÓS COLETA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	MISSNER / COLETA	70,43
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	70,43
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	DESKARPLAS / cx	70,43
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	FISRT	70,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	70,43
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	Medix	75,00

Item: 61 Quant.: 12 Unidade: pacote Val. Ref.: 461,66

Descrição: COLETOR CÔNICO PARA URINA

405 /

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	CRALPAST / URINA	461,66
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	461,66
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	DESKARPLAS / pct	461,66
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT	461,60
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	FIRSTLAB / FIRSLAB	461,66
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	-	480,00

Item: 62 Quant.: 12 Unidade: caixa Val. Ref.: 173,97

Descrição: AGULHA A VÁCUO 70X25

Autor	Marca/Modelo	Valor
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	LABOR IMPORT / 70X25	173,97
LEANDRO ABADE DOS SANTOS	cral	173,97
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	GREINER / cx	173,97
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	GT	173,90
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	LABOR IMPORT. / LABOR IMPORT	173,97
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	-	180,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

LEANDRO ABADE DOS SANTOS

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2286015a8b6a45da92eb87e6f904ed31.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50d3cc2d0a954a34bf407b78d22bf130.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3c6e8d457de4c02aa4acd73d367503d.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34dced36bb50494ab9c6e74ac74bd89d.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80a13796e16d42c7ba7d074cd09891b6.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e9ad9cbc554f63807992e6c628b183.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c28d530b6704d0198e9f1cfc9532f0f.pdf>

Horário: 03/02/2025 19:07 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3d5dc4b6d4d46a98fc266f5fe792c81.pdf>

406 /

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7221d67c29c44f9bbc0aa8b89f6dc287.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c9666a3de234bfca4d5379149dc928e.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/825e3f696d8847a1b46fdd26a89735ba.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/327cf51ab5974195b6931b2c112f8dab.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d34a0222f67e48d3aec6e882c0272373.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78f9384b9b254f99b09278b7ac17843b.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7eb737f43544439e0820ca38eb26fe.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cc8457b6de94d5aa00312c792bc7147.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/220beb9ce0d94813bb681f919c5683e1.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8b193a0a4ef4d189de8bf9e725a7acd.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75a0f46980f24df2896939046b9ce239.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fadba81ceec43f88d950f3d2c6d6650.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d16c12127fc5457c9b7861501f3fdb36.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5291c510db6842958ee2bef6a83681a3.pdf	
Horário: 03/02/2025 19:07	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbda564cae074156921ab66dc0eced3d.pdf	
APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea5f359c7f641099a42138044a29194.pdf	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/719592d44f18496cb9b9e6db175f2949.pdf	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f67d1ae99d749018de04b755da3c8c6.pdf	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d31f61839342c79892e291f56dfd0.pdf	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c2d0f115074441a218d1a25916c3ef.pdf	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ba1c8251e4a4be9a4c7eea0e5153c91.pdf	
Horário: 04/02/2025 08:14	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c0efc169614531bedb8d1251b1a082.pdf	

407 /

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f35220ca5f4682aa77abdb6b5aa3f9.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0019a9c76ad840db8252dbd1a7f3b9c2.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95bb25c966fa461699f987a8b6c981ad.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad1c05e40104ef2b7f199ce0479cf66.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7f927b4f30149be8efcac931256846d.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ac9ff1810b24e33b99dada7e368bb00.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9820e8feab3842e09aa8c6a38b55f650.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/870001cc432d4f1d9b5b158850c19d2f.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d39a3101363e4652a3b90d3d4adf7f16.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0610003e484fce9428e57e69f4b908.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33045e4148894deea36679807337909c.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/666e8ba390b3442aa2ddcd734c3fd6e0.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8299f0202cb5475a8248778a4bf1e7cd.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbda32d386764772a2a3da7bd250b6de.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e68315086224b3eadda6ae8e966575f.pdf>

Horário: 04/02/2025 08:14 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbd88814c67844c5963e116a6b603854.pdf>

408 /

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d3a467a6c8446cb7b2dd9d39ce1661.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e4d4859ae224f5e97c2b05b880a2bec.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8e547335a24d12bc92c0b21d1c860d.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daaf8c290a874bdcb1488e1fece5a9c3.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec2d10d03db2428f9921b74028b52f84.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02dd01c54c26494e9aafded859471d24.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68921bc48b54ad1985534c46e609e43.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/134bec72d4e3490681013e885910502f.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc3e2cf88f461b9b51a7f43d654531.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f35b409e13ec4aed8d50794f52a6b3ff.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/619cf53693f446e9ab6f0eac3681dc26.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14ff8943c6eb4341989a72686c829d7c.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1870e94b2ddf40f5b038c07a60fe0149.pdf>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0c789a3b7ae46a0ab7ee0ca8c82c2b0.xlt>

Horário: 03/02/2025 09:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8bb7b466f604a0dac58afb4e05c30b8.pdf>

HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME

Horário: 03/02/2025 15:59 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f3ca423a622487baf3daa019806d3c4.zip>

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Horário: 04/02/2025 07:52 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbd710603e894a36b88c3a055613bff.zip>

Horário: 04/02/2025 07:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/149a70d15586470b907357d82c6f1216.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

409 /

**MUNICIPIO DE POÇOS
POÇOS-BA**

4101

**MUNICÍPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Administrativo Nº 016/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA
Data de Publicação: 23/01/2025 15:46:24

				TOTAL DO PROCESSO:	180.928,31
LEANDRO ABADE DOS SANTOS				26.772.223/0001-60	180.928,31
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 635	Lance: 80.000,00	Total: 80.000,00	
Item: 1	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 73,00	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 552,00		
Item: 2	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: ALBUMINA					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 64,24	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 210,00		
Item: 3	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: AMILAZE CINÉTICA					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 406,38	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 1.500,00		
Item: 4	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: BILIRRUBINA DIRETA					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 144,62	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 2.700,00		
Item: 5	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 148,59	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 2.700,00		
Item: 6	Unidade: unidade	Marca: bioclin	Modelo:		
Descrição: BIOCAL					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 141,94	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 2.100,00		
Item: 7	Unidade: unidade	Marca: bioclin	Modelo:		
Descrição: BIOCONTROL					
Quantidade: 48	Val. Ref.: 94,41	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 2.880,00		
Item: 8	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: CÁLCIO ARSENAZO III					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 89,56	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.400,00		
Item: 9	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		
Descrição: CK MB CINÉTICA UV					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 572,85	Valor Unit.: 400,00	Total Item: 4.800,00		
Item: 10	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:		

401 /

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

Descrição: CK NAC CINÉTICA UV

Quantidade: 12 Val. Ref.: 291,05 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 1.800,00

Item: 11 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: CLORETOS COLOR

Quantidade: 6 Val. Ref.: 88,38 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 528,00

Item: 12 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: COLESTEROL ENZIMÁTICO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 224,00 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 2.400,00

Item: 13 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: COLESTEROL HDL LE

Quantidade: 48 Val. Ref.: 636,60 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 14.400,00

Item: 14 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: CREATINA CINÉTICA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 89,91 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 1.800,00

Item: 15 Unidade: kit Marca: bioclin Modelo:

Descrição: FE AUTOMAÇÃO

Quantidade: 6 Val. Ref.: 268,33 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 600,00

Item: 16 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 140,37 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 840,00

Item: 17 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: FÓSFOTO UV

Quantidade: 12 Val. Ref.: 90,00 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 840,00

Item: 18 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: GAMA GT CINÉTICA UV

Quantidade: 18 Val. Ref.: 131,47 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.440,00

Item: 19 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: GLICOSE ENZIMÁTICA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 171,65 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 960,00

Item: 20 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: LDH CINÉTICA UV

Quantidade: 10 Val. Ref.: 79,07 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 700,00

Item: 21 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: LIPASE CINÉTICA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 765,11 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 1.500,00

Item: 22 Unidade: kit Marca: vida Modelo:

Descrição: MAGNÉSIO

**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 183,73	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 960,00
Item: 23	Unidade: kit	Marca: vida	Modelo:
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 69,40	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 720,00
Item: 24	Unidade: unidade	Marca: bioclin	Modelo:
Descrição: SOLUÇÃO DE CÉLULAS			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 102,07	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 1.920,00
Item: 25	Unidade: unidade	Marca: bioclin	Modelo:
Descrição: SOLUÇÃO DE LIMPEZA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 425,23	Valor Unit.: 151,00	Total Item: 1.510,00
Item: 26	Unidade: kit	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: TGO/AST CINÉTICO UV			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 106,18	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 1.920,00
Item: 27	Unidade: kit	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: TGP/ALT CINÉTICO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 108,97	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 1.920,00
Item: 28	Unidade: kit	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: TRIGLÍCERIDEOS			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 586,61	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00
Item: 29	Unidade: kit	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: URÉIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 177,99	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 2.000,00
Item: 30	Unidade: kit	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: PCR TURBDIMETRIA			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 853,41	Valor Unit.: 350,00	Total Item: 12.600,00
Item: 31	Unidade: kit	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: FERRITINA TURBDIMETRIA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.069,07	Valor Unit.: 680,00	Total Item: 6.800,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 771 Lance: 43.339,84	Total: 43.339,84
Item: 32	Unidade: unidade	Marca: Mindray	Modelo:
Descrição: DILUENTE M53D			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 244,41	Valor Unit.: 244,41	Total Item: 9.776,40
Item: 33	Unidade: unidade	Marca: Mindray	Modelo:
Descrição: LISE M53 LEO II			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 594,09	Valor Unit.: 594,09	Total Item: 9.505,44
Item: 34	Unidade: unidade	Marca: Mindray	Modelo:
Descrição: LISE M53 LEO I			

4136

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOS-BR**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 880,44	Valor Unit.: 880,44	Total Item: 10.565,28
Item: 35	Unidade: unidade	Marca: Mindray	Modelo:
Descrição: LISE M53 LH			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 598,93	Valor Unit.: 598,93	Total Item: 9.582,88
Item: 36	Unidade: unidade	Marca: Mindray	Modelo:
Descrição: PURIFIC CLEANSER M 53			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 208,20	Valor Unit.: 208,20	Total Item: 3.331,20
Item: 37	Unidade: unidade	Marca: Mindray	Modelo:
Descrição: PROBE CLEANSER M53			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 72,33	Valor Unit.: 72,33	Total Item: 578,64
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 314 Lance: 4.198,92	Total: 4.198,92
Item: 38	Unidade: caixa	Marca: bioclin	Modelo:
Descrição: REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 183,75	Valor Unit.: 183,75	Total Item: 2.205,00
Item: 39	Unidade: caixa	Marca: bioclin	Modelo:
Descrição: REAGENTE DE ATTP			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 166,16	Valor Unit.: 166,16	Total Item: 1.993,92
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 221 Lance: 3.389,55	Total: 3.389,55
Item: 40	Unidade: unidade	Marca: Wana	Modelo:
Descrição: VDRL ANTI TREPONEMICO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 121,99	Valor Unit.: 121,99	Total Item: 1.219,90
Item: 41	Unidade: unidade	Marca: ebram	Modelo:
Descrição: ANTI A			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 34,50	Valor Unit.: 34,50	Total Item: 172,50
Item: 42	Unidade: unidade	Marca: ebram	Modelo:
Descrição: ANTI B			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 34,77	Valor Unit.: 34,77	Total Item: 173,85
Item: 43	Unidade: unidade	Marca: ebram	Modelo:
Descrição: ANTI D			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 53,30	Valor Unit.: 53,30	Total Item: 266,50
Item: 44	Unidade: caixa	Marca: ebram	Modelo:
Descrição: BETA HCG			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 62,83	Valor Unit.: 62,83	Total Item: 942,45
Item: 45	Unidade: unidade	Marca: ebram	Modelo:
Descrição: HEMACIAS A E B			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 122,87	Valor Unit.: 122,87	Total Item: 614,35
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 221 Lance: 4.000,00	Total: 4.000,00

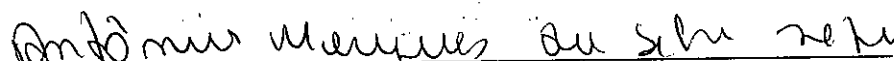
**MUNICIPIO DE POCOES
POÇÕES-BA**

Item: 46	Unidade: kit	Marca: cral	Modelo:	
Descrição: FITA REAGENTE PARA URINA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 49,11	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 3.800,00	
Item: 47	Unidade: unidade	Marca: dinamica	Modelo:	
Descrição: LUGOL FORTE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 263,93	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 200,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 774	Lance: 7.000,00	Total: 7.000,00
Item: 48	Unidade: unidade	Marca: AFLUX BRASIL	Modelo:	
Descrição: ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 ½, 5 MICRAS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 175,19	Valor Unit.: 111,60	Total Item: 892,80	
Item: 49	Unidade: unidade	Marca: AFLUX BRASIL	Modelo:	
Descrição: MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 838,17	Valor Unit.: 534,30	Total Item: 4.274,40	
Item: 50	Unidade: unidade	Marca: AFLUX BRASIL	Modelo:	
Descrição: CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, .				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 191,63	Valor Unit.: 122,10	Total Item: 976,80	
Item: 51	Unidade: unidade	Marca: AFLUX BRASIL	Modelo:	
Descrição: COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 167,94	Valor Unit.: 107,00	Total Item: 856,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 39.000,00	Total: 39.000,00
Item: 52	Unidade: caixa	Marca: precision	Modelo:	
Descrição: LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 55,89	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 900,00	
Item: 53	Unidade: caixa	Marca: precision	Modelo:	
Descrição: LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 73,24	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 1.800,00	
Item: 54	Unidade: caixa	Marca: cral	Modelo:	
Descrição: TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 188,33	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 55	Unidade: caixa	Marca: cral	Modelo:	
Descrição: TUBO EDTA 4 ML				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 140,25	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 7.800,00	
Item: 56	Unidade: caixa	Marca: cral	Modelo:	
Descrição: TUBO CITRATO 4ML				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 142,05	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 57	Unidade: caixa	Marca: cral	Modelo:	
Descrição: AGULHA A VÁCUO 80X25				

418 ✓

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

Quantidade: 200	Val. Ref.: 175,63	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 7.600,00
Item: 58	Unidade: unidade (Frasco)	Marca: newprov	Modelo:
Descrição: CORANTE HEMATOLÓGICO SINGLE PROV			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 141,51	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 960,00
Item: 59	Unidade: caixa	Marca: medix	Modelo:
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 89,98	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 3.500,00
Item: 60	Unidade: caixa	Marca: cral	Modelo:
Descrição: CURATIVO PÓS COLETA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 70,43	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 500,00
Item: 61	Unidade: pacote	Marca: cral	Modelo:
Descrição: COLETOR CÔNICO PARA URINA			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 461,66	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 960,00
Item: 62	Unidade: caixa	Marca: cral	Modelo:
Descrição: AGULHA A VÁCUO 70X25			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 173,97	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 480,00


PREGOEIRO: ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALEX BARBOSA BRITO DIAS

MEMBRO DE APOIO FLAVIA EDUARDA NOVAES DOS SANTOS SILVA

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Administrativo Nº 016/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA
Data de Publicação: 23/01/2025 15:46:24

LOTE 1 - LOTE 1	
04/02/2025 08:30:47	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,417.24
04/02/2025 08:30:47	APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA
VÁLIDO	152,806.04
04/02/2025 08:30:47	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	152,806.04
04/02/2025 08:30:47	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
VÁLIDO	152,806.04
04/02/2025 08:30:47	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
VÁLIDO	152,711.80
04/02/2025 08:30:47	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
VÁLIDO	152,806.04
04/02/2025 08:31:23	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
VÁLIDO	132,417.00
04/02/2025 08:31:34	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,416.00
04/02/2025 08:32:06	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
VÁLIDO	132,415.00
04/02/2025 08:32:22	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,414.50
04/02/2025 08:33:21	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
VÁLIDO	132,414.00
04/02/2025 08:33:26	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	132,400.00
04/02/2025 08:33:30	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,413.50
04/02/2025 08:33:47	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,399.00

04/02/2025 08:34:03	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	132,350.00
04/02/2025 08:34:13	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,349.00
04/02/2025 08:34:26	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	132,340.00
04/02/2025 08:34:33	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	132,339.00
04/02/2025 08:34:55	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
VÁLIDO	132,338.00
04/02/2025 08:35:02	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	130,000.00
04/02/2025 08:35:07	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
VÁLIDO	132,338.00
04/02/2025 08:35:22	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	129,999.00
04/02/2025 08:35:25	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
VÁLIDO	129,995.00
04/02/2025 08:35:37	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	129,994.00
04/02/2025 08:35:39	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	129,000.00
04/02/2025 08:35:53	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	128,999.00
04/02/2025 08:36:07	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	128,900.00
04/02/2025 08:36:16	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	128,899.00
04/02/2025 08:36:25	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
VÁLIDO	128,800.00
04/02/2025 08:36:34	LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	128,750.00
04/02/2025 08:36:36	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	128,799.00
04/02/2025 08:36:42	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	128,749.00
04/02/2025 08:37:16	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
VÁLIDO	128,748.00

MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOS-BA

04/02/2025 08:37:19 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,740.00	04/02/2025 08:38:51 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,687.00
04/02/2025 08:37:26 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,739.00	04/02/2025 08:39:00 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,649.00
04/02/2025 08:37:30 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,738.00	04/02/2025 08:39:06 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,648.00
04/02/2025 08:37:32 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO	128,730.00	04/02/2025 08:39:13 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,647.00
04/02/2025 08:37:40 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,729.00	04/02/2025 08:39:13 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,600.00
04/02/2025 08:37:41 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,720.00	04/02/2025 08:39:17 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,646.00
04/02/2025 08:37:48 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,719.00	04/02/2025 08:39:21 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO	128,645.00
04/02/2025 08:37:50 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,719.00	04/02/2025 08:39:21 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,599.00
04/02/2025 08:37:57 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,718.00	04/02/2025 08:39:25 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,598.00
04/02/2025 08:37:59 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,718.00	04/02/2025 08:39:28 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,590.00
04/02/2025 08:38:05 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,715.00	04/02/2025 08:39:35 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,589.00
04/02/2025 08:38:16 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO	128,700.00	04/02/2025 08:39:35 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,569.00
04/02/2025 08:38:26 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,699.00	04/02/2025 08:39:41 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO	128,500.00
04/02/2025 08:38:28 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,690.00	04/02/2025 08:39:42 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,559.00
04/02/2025 08:38:35 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,689.00	04/02/2025 08:39:43 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,560.00
04/02/2025 08:38:44 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,688.00	04/02/2025 08:39:50 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	128,500.01
04/02/2025 08:38:51 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,680.00	04/02/2025 08:39:51 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	128,490.00
04/02/2025 08:38:51 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO	128,650.00	04/02/2025 08:39:59 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	128,489.00

MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOS-BA

04/02/2025 08:40:06 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	04/02/2025 08:41:36 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,480.00	128,100.00
04/02/2025 08:40:06 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:41:45 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,400.00	128,050.00
04/02/2025 08:40:13 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:41:46 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,399.00	128,097.00
04/02/2025 08:40:22 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	04/02/2025 08:41:53 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,380.00	128,049.00
04/02/2025 08:40:24 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:41:55 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,350.00	128,040.00
04/02/2025 08:40:31 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:42:00 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,349.00	128,030.00
04/02/2025 08:40:33 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:42:02 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
VÁLIDO	VÁLIDO
128,300.00	127,990.00
04/02/2025 08:40:37 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	04/02/2025 08:42:11 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,330.00	127,900.00
04/02/2025 08:40:42 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:42:17 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,290.00	127,888.00
04/02/2025 08:40:42 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:42:18 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,299.00	127,850.00
04/02/2025 08:40:49 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:42:24 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,287.00	127,848.00
04/02/2025 08:40:52 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:42:27 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,275.00	127,800.00
04/02/2025 08:41:00 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:42:33 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,271.00	127,799.00
04/02/2025 08:41:06 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	04/02/2025 08:42:37 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,250.00	127,750.00
04/02/2025 08:41:13 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:42:44 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,248.00	127,745.00
04/02/2025 08:41:20 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:42:49 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,240.00	127,700.00
04/02/2025 08:41:26 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:42:57 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,238.00	127,695.00
04/02/2025 08:41:27 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	04/02/2025 08:43:04 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
128,260.00	127,650.00
04/02/2025 08:41:33 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	04/02/2025 08:43:09 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
VÁLIDO	VÁLIDO
128,230.00	127,600.00
04/02/2025 08:41:35 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	04/02/2025 08:43:09 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VÁLIDO	VÁLIDO
128,198.00	127,648.00
	04/02/2025 08:43:17 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
	VÁLIDO
	127,550.00

**MUNICIPIO DE POÇOS
POÇOS-BA**

04/02/2025 08:43:23	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	127,548.00
04/02/2025 08:43:27	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	127,500.00
04/02/2025 08:43:37	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	127,498.00
04/02/2025 08:43:45	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	127,400.00
04/02/2025 08:43:52	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	127,390.00
04/02/2025 08:43:59	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	127,387.00
04/02/2025 08:44:02	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	127,380.00
04/02/2025 08:44:07	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	127,375.00
04/02/2025 08:44:14	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	127,300.00
04/02/2025 08:44:21	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	127,195.00
04/02/2025 08:44:23	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	127,290.00
04/02/2025 08:44:31	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	127,100.00
04/02/2025 08:44:38	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	127,095.00
04/02/2025 08:44:46	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	127,080.00
04/02/2025 08:44:48	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	127,000.00
04/02/2025 08:44:56	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,997.00
04/02/2025 08:44:59	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,850.00
04/02/2025 08:45:06	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,830.00
04/02/2025 08:45:07	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,800.00
04/02/2025 08:45:08	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	126,800.00

04/02/2025 08:45:16	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,750.00
04/02/2025 08:45:16	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,797.00
04/02/2025 08:45:22	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,745.00
04/02/2025 08:45:31	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	126,700.00
04/02/2025 08:45:34	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,600.00
04/02/2025 08:45:38	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,697.00
04/02/2025 08:45:45	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,500.00
04/02/2025 08:45:46	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,595.00
04/02/2025 08:45:54	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,497.00
04/02/2025 08:45:55	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,380.00
04/02/2025 08:46:00	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,350.00
04/02/2025 08:46:06	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,250.00
04/02/2025 08:46:14	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,225.00
04/02/2025 08:46:16	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,190.00
04/02/2025 08:46:23	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,187.00
04/02/2025 08:46:30	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	126,100.00
04/02/2025 08:46:30	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO	126,050.00
04/02/2025 08:46:37	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	126,048.00
04/02/2025 08:46:44	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	125,850.00
04/02/2025 08:46:52	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	125,780.00

MUNICIPIO DE POÇOS
POÇOS-BA

04/02/2025 08:47:04 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,775.00	04/02/2025 08:48:42 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 124,565.00
04/02/2025 08:47:09 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 125,700.00	04/02/2025 08:48:48 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 124,825.00
04/02/2025 08:47:10 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,700.00	04/02/2025 08:48:55 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 124,560.00
04/02/2025 08:47:17 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,697.00	04/02/2025 08:49:00 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 124,500.00
04/02/2025 08:47:24 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,650.00	04/02/2025 08:49:07 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 124,497.00
04/02/2025 08:47:30 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,625.00	04/02/2025 08:49:08 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 124,000.00
04/02/2025 08:47:31 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,390.00	04/02/2025 08:49:15 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 124,395.00
04/02/2025 08:47:39 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,288.00	04/02/2025 08:49:19 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 123,750.00
04/02/2025 08:47:40 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,387.00	04/02/2025 08:49:25 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 123,725.00
04/02/2025 08:47:46 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 125,200.00	04/02/2025 08:49:32 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 123,000.00
04/02/2025 08:47:52 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,195.00	04/02/2025 08:49:40 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 122,850.00
04/02/2025 08:47:54 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,150.00	04/02/2025 08:49:42 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 122,900.00
04/02/2025 08:48:01 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,148.00	04/02/2025 08:49:47 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 122,800.00
04/02/2025 08:48:04 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,050.00	04/02/2025 08:49:51 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 122,750.00
04/02/2025 08:48:08 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 125,100.00	04/02/2025 08:49:59 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 122,748.00
04/02/2025 08:48:12 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 125,045.00	04/02/2025 08:50:00 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 122,000.00
04/02/2025 08:48:14 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 125,000.00	04/02/2025 08:50:07 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 121,997.00
04/02/2025 08:48:26 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 124,950.00	04/02/2025 08:50:13 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 121,900.00
04/02/2025 08:48:31 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 124,850.00	04/02/2025 08:50:15 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 121,500.00
04/02/2025 08:48:35 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 124,925.00	04/02/2025 08:50:26 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 121,489.00

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇÕES-BA**

04/02/2025 08:50:33 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 121,000.00	04/02/2025 08:52:22 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 118,000.00
04/02/2025 08:50:34 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 121,400.00	04/02/2025 08:52:39 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 117,997.00
04/02/2025 08:50:51 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 120,900.00	04/02/2025 08:52:45 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 117,000.00
04/02/2025 08:50:51 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 120,997.00	04/02/2025 08:52:56 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 116,997.00
04/02/2025 08:50:54 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 120,850.00	04/02/2025 08:52:56 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 116,000.00
04/02/2025 08:51:00 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 120,825.00	04/02/2025 08:53:06 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 115,997.00
04/02/2025 08:51:03 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 120,390.00	04/02/2025 08:53:10 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 115,500.00
04/02/2025 08:51:10 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 120,350.00	04/02/2025 08:53:17 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 115,449.00
04/02/2025 08:51:14 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 120,300.00	04/02/2025 08:53:24 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 115,000.00
04/02/2025 08:51:17 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 120,000.00	04/02/2025 08:53:32 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 114,987.00
04/02/2025 08:51:28 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 119,997.00	04/02/2025 08:53:41 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 114,850.00
04/02/2025 08:51:31 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 119,650.00	04/02/2025 08:53:48 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 114,848.00
04/02/2025 08:51:38 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 119,649.00	04/02/2025 08:53:52 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 114,600.00
04/02/2025 08:51:42 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 119,250.00	04/02/2025 08:53:57 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 110,000.00
04/02/2025 08:51:49 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 119,227.00	04/02/2025 08:54:09 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 109,000.00
04/02/2025 08:51:53 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 119,000.00	04/02/2025 08:54:14 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 110,000.00
04/02/2025 08:51:59 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 118,997.00	04/02/2025 08:54:18 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 105,000.00
04/02/2025 08:52:06 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 118,950.00	04/02/2025 08:54:37 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 105,698.88
04/02/2025 08:52:07 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 118,800.00	04/02/2025 08:54:43 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 104,997.00
04/02/2025 08:52:15 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 118,787.00	04/02/2025 08:55:05 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 100,000.00

**MUNICIPIO DE POÇOS
POÇOS-BA**

04/02/2025 08:55:40	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	99,999.00
04/02/2025 08:55:53	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	99,000.00
04/02/2025 08:56:26	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	89,999.00
04/02/2025 08:56:37	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	89,000.00
04/02/2025 08:56:50	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	88,999.00
04/02/2025 08:57:21	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	88,900.00
04/02/2025 08:57:36	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	88,899.00
04/02/2025 08:57:56	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	88,000.00
04/02/2025 08:58:16	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	87,999.00
04/02/2025 08:58:26	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	87,000.00
04/02/2025 08:59:00	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	86,999.00
04/02/2025 08:59:38	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	86,500.00
04/02/2025 09:00:29	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	86,499.00
04/02/2025 09:00:38	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	86,000.00
04/02/2025 09:00:48	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	85,999.00
04/02/2025 09:00:57	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	85,000.00
04/02/2025 09:01:11	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	84,999.00
04/02/2025 09:01:19	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	84,000.00

04/02/2025 09:01:38	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	83,999.00
04/02/2025 09:01:46	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	80,000.00
LOTE 2 - LOTE 2			
04/02/2025 08:37:35	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	43,339.84
04/02/2025 08:37:35	APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	VÁLIDO	43,328.64
04/02/2025 08:37:35	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	35,594.16
04/02/2025 08:37:35	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	43,339.84
04/02/2025 08:38:31	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	35,594.00
LOTE 3 - LOTE 3			
04/02/2025 08:47:49	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	4,198.92
04/02/2025 08:47:49	APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA	VÁLIDO	4,198.92
04/02/2025 08:47:49	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	3,960.00
04/02/2025 08:47:49	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	4,196.40
04/02/2025 08:47:49	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	9,600.00
04/02/2025 08:50:03	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	3,959.00
04/02/2025 10:46:41	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO	3,958.80
05/02/2025 13:53:20	LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO	4,198.92
LOTE 4 - LOTE 4			
04/02/2025 08:57:58	DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO	2,885.00

MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA

04/02/2025 08:57:58 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	3,388.05	04/02/2025 09:10:03 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,981.00
04/02/2025 08:57:58 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	3,389.55	04/02/2025 09:11:31 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,900.00
LOTE 5 - LOTE 5		04/02/2025 09:12:12 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,889.00
04/02/2025 09:04:24 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	5,148.00	04/02/2025 09:12:25 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,850.00
04/02/2025 09:04:24 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	6,230.65	04/02/2025 09:12:28 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	4,885.00
04/02/2025 09:04:24 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	6,230.65	04/02/2025 09:12:37 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	4,800.00
04/02/2025 09:04:24 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	6,229.60	04/02/2025 09:12:46 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,879.00
04/02/2025 09:04:24 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	6,230.65	04/02/2025 09:13:01 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,750.00
04/02/2025 09:05:06 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	5,140.00	04/02/2025 09:13:26 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	4,700.00
04/02/2025 09:05:29 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	5,139.00	04/02/2025 09:13:38 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,697.00
04/02/2025 09:05:40 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	5,000.00	04/02/2025 09:13:45 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,500.00
04/02/2025 09:06:01 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	5,902.00	04/02/2025 09:14:05 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	4,450.00
04/02/2025 09:06:02 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,999.00	04/02/2025 09:14:13 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,449.00
04/02/2025 09:07:06 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	4,995.50	04/02/2025 09:14:16 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,300.00
04/02/2025 09:07:24 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,994.00	04/02/2025 09:14:53 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO	4,250.00
04/02/2025 09:07:33 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,990.00	04/02/2025 09:15:12 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,000.00
04/02/2025 09:07:43 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,985.00	LOTE 6 - LOTE 6	
04/02/2025 09:08:21 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,984.00	04/02/2025 09:08:07 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	11,680.00
04/02/2025 09:08:29 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO	4,983.00	04/02/2025 09:08:07 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	10,983.44
04/02/2025 09:09:36 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	4,982.00		

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

04/02/2025 09:08:07 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 10,983.44	04/02/2025 09:15:48 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 10,199.00
04/02/2025 09:08:07 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO 17,600.00	04/02/2025 09:15:57 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 10,000.00
04/02/2025 09:08:07 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 10,983.44	04/02/2025 09:16:10 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 9,999.00
04/02/2025 09:08:50 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 10,973.00	04/02/2025 09:16:11 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 9,990.00
04/02/2025 09:10:01 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 10,972.00	04/02/2025 09:16:22 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 9,989.00
04/02/2025 09:10:12 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 10,971.00	04/02/2025 09:16:23 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 9,950.00
04/02/2025 09:10:44 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 10,970.00	04/02/2025 09:16:27 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 9,925.00
04/02/2025 09:11:09 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 10,969.00	04/02/2025 09:16:29 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 9,940.00
04/02/2025 09:11:16 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 10,950.00	04/02/2025 09:16:34 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 9,920.00
04/02/2025 09:11:35 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 10,949.00	04/02/2025 09:16:35 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 9,900.00
04/02/2025 09:12:40 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 10,948.00	04/02/2025 09:16:41 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 9,890.00
04/02/2025 09:12:46 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 10,940.00	04/02/2025 09:16:46 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 9,000.00
04/02/2025 09:12:54 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 10,939.00	04/02/2025 09:16:52 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 8,999.00
04/02/2025 09:15:22 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 10,938.00	04/02/2025 09:17:03 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 8,900.00
04/02/2025 09:15:25 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 10,500.00	04/02/2025 09:17:17 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO 8,790.00
04/02/2025 09:15:32 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 10,400.00	04/02/2025 09:17:27 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 8,700.00
04/02/2025 09:15:42 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO 10,200.00	
04/02/2025 09:15:43 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI VÁLIDO 10,399.00	

428 y

**MUNICÍPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

04/02/2025 09:17:33 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	8,690.00	04/02/2025 09:20:28 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	6,200.00
04/02/2025 09:17:48 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	8,600.00	04/02/2025 09:20:34 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	6,199.00
04/02/2025 09:17:59 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	8,590.00	04/02/2025 09:20:40 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	6,000.00
04/02/2025 09:18:04 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	8,000.00	04/02/2025 09:20:45 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	5,999.00
04/02/2025 09:18:12 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	8,400.00	04/02/2025 09:20:55 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	5,500.00
04/02/2025 09:18:13 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	7,999.00	04/02/2025 09:21:01 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	5,499.00
04/02/2025 09:18:18 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	7,500.00	04/02/2025 09:21:08 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	5,000.00
04/02/2025 09:19:05 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	7,499.00	04/02/2025 09:21:14 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	4,999.00
04/02/2025 09:19:22 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	7,200.00	04/02/2025 09:21:21 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	4,500.00
04/02/2025 09:19:28 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	7,199.00	04/02/2025 09:21:36 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	4,499.00
04/02/2025 09:19:41 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	7,000.00	04/02/2025 09:21:42 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	4,200.00
04/02/2025 09:19:45 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO	7,000.00	04/02/2025 09:21:49 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	4,199.00
04/02/2025 09:19:46 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	6,999.00	04/02/2025 09:22:04 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	4,000.00
04/02/2025 09:19:56 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	6,800.00	04/02/2025 09:22:09 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	3,999.00
04/02/2025 09:20:02 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	6,799.00	04/02/2025 09:22:29 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	3,950.00
04/02/2025 09:20:10 PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VÁLIDO	6,500.00	04/02/2025 09:22:41 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	3,949.00
04/02/2025 09:20:18 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME VÁLIDO	6,499.00		

426 /

MUNICIPIO DE POÇÕES
POÇÕES-BA

04/02/2025 10:54:56 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	04/02/2025 09:15:01 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
VÁLIDO	VÁLIDO
3,944.00	125,700.00
LOTE 7 - LOTE 7	04/02/2025 09:15:08 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
04/02/2025 09:12:36 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO
VÁLIDO	125,600.00
133,270.00	04/02/2025 09:15:13 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:12:36 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO
VÁLIDO	125,650.00
126,358.00	04/02/2025 09:15:35 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
04/02/2025 09:12:36 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	VÁLIDO
VÁLIDO	125,599.00
126,572.98	04/02/2025 09:15:36 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:12:36 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO
VÁLIDO	125,590.00
126,572.98	04/02/2025 09:15:50 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:12:36 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO
VÁLIDO	125,550.00
126,572.98	04/02/2025 09:15:54 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
04/02/2025 09:12:36 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	VÁLIDO
VÁLIDO	125,000.00
126,572.98	04/02/2025 09:16:02 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
04/02/2025 09:13:23 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO
VÁLIDO	124,999.00
126,329.00	04/02/2025 09:16:20 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:13:24 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO
VÁLIDO	124,900.00
126,350.00	04/02/2025 09:16:24 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
04/02/2025 09:13:31 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO
VÁLIDO	124,750.00
126,300.00	04/02/2025 09:16:57 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
04/02/2025 09:13:33 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO
VÁLIDO	124,500.00
126,300.00	04/02/2025 09:17:10 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:13:38 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	VÁLIDO
VÁLIDO	124,450.00
126,000.00	04/02/2025 09:17:13 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
04/02/2025 09:13:57 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO
VÁLIDO	124,000.00
125,990.00	04/02/2025 09:17:33 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:14:03 DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	VÁLIDO
VÁLIDO	123,500.00
125,997.00	04/02/2025 09:17:46 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
04/02/2025 09:14:21 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO
VÁLIDO	123,000.00
125,950.00	04/02/2025 09:17:58 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
04/02/2025 09:14:27 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	VÁLIDO
VÁLIDO	122,750.00
125,850.00	04/02/2025 09:18:08 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
04/02/2025 09:14:43 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	VÁLIDO
VÁLIDO	122,500.00
125,900.00	04/02/2025 09:18:17 LEANDRO ABADE DOS SANTOS
04/02/2025 09:14:49 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	VÁLIDO
VÁLIDO	122,000.00
125,800.00	

4278

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

04/02/2025 09:18:26 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 121,750.00	04/02/2025 09:20:43 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 90,000.00
04/02/2025 09:18:27 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 121,000.00	04/02/2025 09:21:00 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 89,000.00
04/02/2025 09:18:37 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 120,750.00	04/02/2025 09:21:15 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 85,000.00
04/02/2025 09:18:52 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 120,000.00	04/02/2025 09:21:23 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 80,000.00
04/02/2025 09:19:07 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 119,000.00	04/02/2025 09:21:24 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 84,000.00
04/02/2025 09:19:07 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 119,500.00	04/02/2025 09:21:32 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 79,000.00
04/02/2025 09:19:16 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 118,500.00	04/02/2025 09:21:43 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 78,500.00
04/02/2025 09:19:22 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 118,000.00	04/02/2025 09:21:47 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 75,000.00
04/02/2025 09:19:31 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 117,000.00	04/02/2025 09:22:01 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 74,900.00
04/02/2025 09:19:39 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 116,000.00	04/02/2025 09:22:17 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 74,000.00
04/02/2025 09:19:56 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 115,000.00	04/02/2025 09:22:21 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 70,000.00
04/02/2025 09:20:00 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 100,000.00	04/02/2025 09:22:30 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 69,000.00
04/02/2025 09:20:10 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 99,750.00	04/02/2025 09:22:52 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 68,990.00
04/02/2025 09:20:19 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 99,000.00	04/02/2025 09:23:03 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 68,750.00
04/02/2025 09:20:28 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 98,000.00	04/02/2025 09:23:38 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA VÁLIDO 68,500.00
04/02/2025 09:20:29 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 95,000.00	04/02/2025 09:24:01 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 68,000.00
04/02/2025 09:20:39 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI VÁLIDO 94,000.00	04/02/2025 09:24:07 LEANDRO ABADE DOS SANTOS VÁLIDO 60,000.00

4281

**MUNICIPIO DE POÇOES
POÇOES-BA**

04/02/2025 09:24:16 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	
VÁLIDO	59,000.00
04/02/2025 09:24:18 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	
VÁLIDO	67,900.00
04/02/2025 09:24:30 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO	122,000.00
04/02/2025 09:24:40 FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	
VÁLIDO	61,596.60
04/02/2025 09:24:45 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	
VÁLIDO	58,000.00
04/02/2025 09:24:55 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	
VÁLIDO	57,000.00
04/02/2025 09:25:05 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	
VÁLIDO	50,000.00
04/02/2025 09:25:33 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	
VÁLIDO	49,000.00
04/02/2025 09:26:12 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	
VÁLIDO	48,000.00
04/02/2025 09:26:22 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	
VÁLIDO	47,000.00
04/02/2025 09:26:49 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	
VÁLIDO	46,000.00
04/02/2025 09:26:57 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	
VÁLIDO	45,000.00
04/02/2025 09:27:06 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	
VÁLIDO	40,000.00
04/02/2025 09:28:20 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	
VÁLIDO	39,900.00
04/02/2025 09:28:21 HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME	
VÁLIDO	44,999.00
04/02/2025 09:28:36 LEANDRO ABADE DOS SANTOS	
VÁLIDO	39,000.00



Licitação Poções <licitacaopoco2021@gmail.com>

Documentos Pregão Eletrônico 004/2025 - Poções

1 mensagem

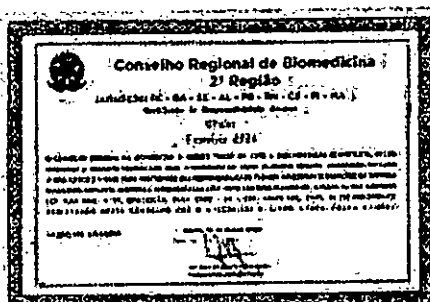
Ryenne vieira <diagnolifebr@outlook.com>

4 de fevereiro de 2025 às 12:33

Para: "licitacaopoco2021@gmail.com" <licitacaopoco2021@gmail.com>

Boa tarde! Segue anexado os seguintes documentos conforme solicitados em plataforma;

5 anexos

CRT 15.03.2025.jpg
217K AFE DIAGNOLIFE - 2.pdf
64K HISTORICO JULIO.pdf
1304K certidão municipal.pdf
20K FEDERAL .pdf
78K

4306



Licitação Poções <licitacaopoco2021@gmail.com>

documentos solicitados

1 mensagem

adonaimed distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares

4 de fevereiro de 2025 às

<adonaimeddistribuidora@hotmail.com>

13:07

Para: Licitação Poções <licitacaopoco2021@gmail.com>

boa tarde! segue os documentos solicitados

3 anexos

 **diploma Leandro.pdf**
1230K

 **Declaração de qualificação do profissional.pdf**
194K

 **CRF L A.pdf**
116K





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RECURSOS E CONTRARRAZÕES

PREGÃO 004/2025

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(A) E EQUIPE - MUNICIPIO DE POÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO POR DOCUMENTOS INVÁLIDOS.

DIAGNOLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.969/0001-00, estabelecida na Rua AREMBEPE LOT ILHAMAR, nº 73, CONCEIÇÃO, na cidade de VERA CRUZ/BA, CEP. 44470-000, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO.**

Requer que seja recebido o presente recurso para que sejam aceitos os documentos entregues visto que os mesmo zelam por sua validade legal e devidamente apresentados conforme o solicitado.

Uma vez que foi comprovado existencia da ANVISA FEDERAL e sua publicação no diário oficial. (EM ANEXO)

Foi apresentado o registro do responsavel tecnico, por sua vez biomedico e não farmaceutico, contudo não se tratando de uma licitação de medicamentos e podendo legalmente a empresa ser representada por um profissional da area. (DOCUMENTOS ANEXOS)

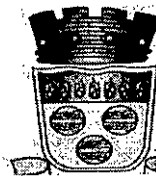
E quanto ao diploma solicitado para comprovar capacidade Técnico-profissional, foi enviado um historico com todas as informações necessária como conclusão de cursos, data de formação e colação de grau e todas as matérias devidamente cursadas assinado e registrado de forma legal do profissional da area de CIENCIA DA COMPUTAÇÃO. Além, das devidas comprovações de cursos concluidos em relação ao objeto direto da licitação em si. Impugno assim o excesso de formalismo. (EM ANEXO)

A falta do diploma propriamente dito implica na indisponibilidade da plataforma do G.O.V de acesso por motivos alheios a nossa vontade. Contudo, o documento anexado teria mesmo valor legal e comprovação.

Forte em toda a exposição, requer sejam recebidas as razões recursais, provendo-se o recurso para o fim especial de rejeitar a proposta tal como apresentada, com a consequente desclassificação e exclusão do certame da empresa DIAGNOLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, em conformidade com fundamentos acima expostos. Por ser medida de justiça e direito, no caso de não aceitação, que a presente peça seja encaminhada a autoridade competente para conhecimento e análise do mérito.

São os termos em que pede deferimento.

DIAGNOLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.753.969/0001-00
ELIANE LIMA DE ALMEIDA
DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao Gabinete da Prefeita.

Senhora Prefeita,

A Pregoeira, e no uso de suas atribuições legais, constatou que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito Municipal a Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico e Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024, que designa a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, e demais normas e redações aplicáveis, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi vencedora a seguinte empresa: LEANDRO ABADE DOS SANTOS, com valor total de R\$ 180.928,41 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

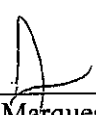
A licitante DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI discordou da decisão da Pregoeira, que a declarou LEANDRO ABADE DOS SANTOS habilitada e solicitou prazo para interposição de recurso administrativo.

Decorrido o prazo para interposição de recursos, a licitante DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI exerceu o direito e apresentou o recurso administrativo no prazo legal.

Durante o prazo para apresentação das contrarrazões a empresa LEANDRO ABADE DOS SANTOS não exerceu o seu direito de defesa, portanto não houve registro de contrarrazões no processo.

Diante do exposto, encaminho o processo administrativo para decisão sobre o recurso interposto.

Poções, Bahia, 17 de fevereiro de 2025.



Antônia Marques da Silva Neta
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

À Procuradoria Jurídica.

A Pregoeira, e no uso de suas atribuições legais, constatou que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito Municipal a Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico e Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024, que designa a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, e demais normas e redações aplicáveis, ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi vencedora a seguinte empresa: LEANDRO ABADE DOS SANTOS, com valor total de R\$ 180.928,41 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

A licitante DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI discordou da decisão da Pregoeira, que a declarou LEANDRO ABADE DOS SANTOS habilitada e solicitou prazo para interposição de recurso administrativo.

Decorrido o prazo para interposição de recursos, a licitante DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI exerceu o direito e apresentou o recurso administrativo no prazo legal.

Durante o prazo para apresentação das contrarrazões a empresa LEANDRO ABADE DOS SANTOS não exerceu o seu direito de defesa, portanto não houve registro de contrarrazões no processo.

Diante de todo o exposto, encaminho o processo administrativo para avaliação e manifestação, através da emissão de Parecer Jurídico embasando a decisão mais adequada à legislação vigente

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2025.


Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



438 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PARECER JURÍDICO DO RECURSO

PREGÃO 004/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4366

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

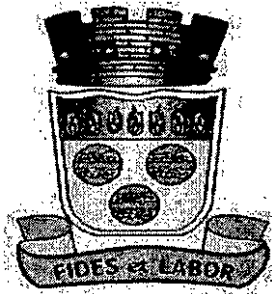
A Prefeita Municipal de Poções-Ba em acordo com a Lei nº 14.133/21, devido à MANIFESTAÇÃO DE RECURSO interposta pela empresa: DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, referente à licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, que tem por objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA cuja sessão pública foi realizada no dia 4/2/2025, no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, conforme Parecer Jurídico, decide:

- a) Pela IMPROCEDÊNCIA do recurso formulado pela licitante DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI.
- b) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2025.



Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

I -DO RELATÓRIO

Cuida-se de questionamento formulado pela Prefeita Municipal de Poções sobre aspectos jurídicos de recurso administrativo interposto pela empresa licitante DIAGNOLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., em insurgência à decisão da Ilma. Pregoeira que a inabilitou no referido certame por descumprimento de requisitos de qualificação técnica.

O recurso apresentou, em suma, o seguinte argumento:

(...)

Uma vez que foi comprovado existência da ANVISA FEDERAL e sua publicação no diário oficial. (EM ANEXO)

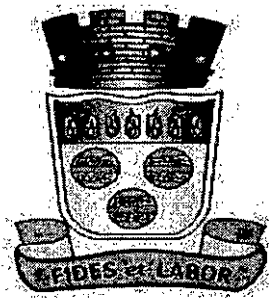
Foi apresentado o registro do responsável técnico, por sua vez biomedico e não farmacêutico, contudo não se tratando de uma licitação de medicamentos e podendo legalmente a empresa ser representada por um profissional da área. (DOCUMENTOS ANEXOS)

E quanto ao diploma solicitado para comprovar capacidade Técnico-profissional, foi enviado um histórico com todas as informações necessárias como conclusão de cursos, data de formação e colação de grau e todas as matérias devidamente cursadas assinado e registrado de forma legal do profissional da área de CIENCIA DA COMPUTAÇÃO. Além, das devidas comprovações de cursos concluídos em relação ao objeto direto da licitação em si. Impugno assim o excesso de formalismo. (EM ANEXO).

Devidamente aberto o prazo, não foram ofertadas contrarrazões.

É o breve relato que se tem a fazer.

Convém destacar, por oportuno, que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, atos estes reservados à esfera discricionária do(a) administrador(a) público(a), tampouco examinar aspectos de natureza econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

e financeira.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA DO RECURSO APRESENTADO

II.1 – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, nota-se que o recurso administrativo fora interposto no prazo e forma legais, tal como previsto no artigo 165, §2º, da Lei 14.133/21, pelo que devem ser conhecidos.

II.2 – DO MÉRITO

O princípio da vinculação ao edital demanda que a Administração e os licitantes devam ficar sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o Órgão ou entidade licitadora."

Em suma, os termos do Edital vinculam a Administração e os proponentes.¹

Na espécie, nota-se que o ato convocatório do certame assim disciplinou em relação aos documentos de qualificação técnica:

18.13.4- Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência

¹ RE nº 688984. Rel. Min. Luiz Fux.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 6.360/76, acompanhado da cópia da publicação no D.O.U, se for o caso.

c) Registro no Conselho Regional de Farmácia-CRF da empresa e do Profissional Responsável.

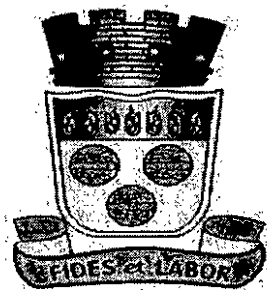
d) Relação com o nome e qualificação dos profissionais que formarão a equipe técnica diretamente responsável pela execução do objeto, admitindo-se substituições por profissionais do mesmo nível técnico, desde que autorizadas expressamente pelo Município.

e) A comprovação da capacitação Técnico-profissional dar-se-á pela apresentação de "Relação Explícita" dos profissionais técnicos da licitante considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme mencionado no subitem acima, acompanhados dos Diplomas de Titularidade devidamente registrado no MEC ou Certificado/ Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior (devidamente regular junto ao MEC). Juntamente com o Diploma ou declaração de conclusão de curso.

A despeito de efetivamente ter juntado (ainda que por ocasião do recurso administrativo) os documentos exigidos nas indigitadas alíneas "b", "d" e "f", a empresa não se desincumbiu de comprovar o requisito constante na alínea "c", qual seja, o seu registro junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), de modo que sua inabilitação deve ser mantida.

Por fim, faz-se imperioso ressaltar que o argumento de que "(...) Foi apresentado o registro do responsável técnico, por sua vez biomedico e não farmaceutico, contudo não se tratando de uma licitação de medicamentos e podendo legalmente a empresa ser representada por um profissional da área" não merece prosperar. Isso porque a redação dada ao rol do subitem 18.13.4 é clara e não comporta qualquer dúvida sobre seu alcance. Além disso, a referida exigência não foi objeto de qualquer questionamento por parte dos interessados (dentre elas a própria recorrente), impedindo que se dê a ela tratamento diferenciado nesta fase processual. Neste sentido:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VENDA DE IMÓVEL. TERRACAP. EDITAL. ALEGAÇÃO DE IMPRECISÃO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PRAZO. INOBSERVÂNCIA PELO CONCORRENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. RETENÇÃO DE CAUÇÃO. LEGALIDADE DO ATO. ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

IMPESSOALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

1 . Em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93.

2 . Com base no princípio da vinculação ao edital, a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas no instrumento que convoca e rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes, eis que o edital é a "lei entre as partes.

3. A falta de entrega dos documentos exigidos pelo edital de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante no procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do edital.

4 . Não há de se falar em ofensa ao princípio da legalidade quando o ato administrativo consistente na desclassificação do licitante que deixa de apresentar a documentação necessária à participação no certame, com a consequente retenção da caução prestada se dá em estrita observância aos termos previstos no edital.

5. A ausência de impugnação do edital de licitação no momento oportuno presume a aceitação do licitante quanto às normas editalícias, de maneira que, posteriormente, não pode se valer de sua omissão para discutir questão superada pela ausência de prévia impugnação.

6 . Sentença mantida. Recurso não provido.

(TJ-DF 07011323520178070018 DF 0701132-35.2017 .8.07.0018, Relator.: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 13/12/2017, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 23/01/2018. Pág .: Sem Página Cadastrada.) (Destaques acrescidos)

EMENTA: APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - PRELIMINAR REJEITADA - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGRÃO PRESENCIAL - EDITAL NÃO IMPUGNADO OPORTUNAMENTE - ACEITAÇÃO DAS REGRAS EDITALÍCIAS - PRINCÍPIO DA ISONOMIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR - COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DE VEÍCULOS - EXIGÊNCIA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO - DIREITO LIQUIDO E CERTO - AUSENTE - RECURSO DESPROVIDO. - Considerando que as razões expostas no recurso de apelação não estão dissociadas dos fundamentos da sentença, deve ser rejeitada a preliminar de não conhecimento do recurso -**Se a impetrante não impugna oportunamente os termos do edital, presume-se sua aceitação às regras editalícias na participação do certame,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

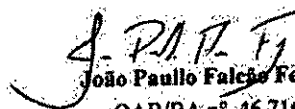
mostrando-se inviável desconsidera-las, de forma casuística, em afronta ao princípio da isonomia em relação aos demais candidatos que anuíram com o edital e cumpriram suas normas -Não comprovada a abusividade e ilegalidade do ato que considerou a impetrante inabilitada no processo licitatório nº 007/2018, ao deixar de apresentar os documentos previstos nos itens 3.4 e 3.5 do edital, cuja exigência é compatível com o objeto da licitação, impõe-se a manutenção da sentença que denegou a segurança, porquanto ausente a violação ao direito líquido e certo.

(TJ-MG - AC: 10392180009772001 Malacacheta, Relator.: Yeda Athias, Data de Julgamento: 15/06/2021, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/06/2021) (Destaques acrescidos)

III - CONCLUSÃO

Do exposto e salvo melhor juízo, esta assessoria OPINA pela IMPROCEDÊNCIA do recurso formulado pela empresa DIAGNOLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., conforme as razões supra explicitadas, mantendo-se inalterada a decisão adotada pela Ilma. Pregoeira.

Poções-BA, 18 de fevereiro de 2025.


João Paulo Falcão Ferraz
OAB/BA nº. 46.716
Assessor Jurídico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**Processo Adm: Nº 016/2025**

442 y

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos): **LEANDRO ABADE DOS SANTOS** (26772223000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

POÇÕES - BA, 19 de fevereiro de 2025



ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA
CONDUTOR DE PROCESSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

ADJUDICAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Adm: Nº 016/2025

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos); **LEANDRO ABADI DOS SANTOS** (26772223000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).


IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

POÇÕES (BA), quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Adm: Nº 016/2025

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos): **LEANDRO ABADE DOS SANTOS** (26772223000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE POÇOES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

POÇÕES (BA), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025


IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
AUTORIDADE COMPETENTE



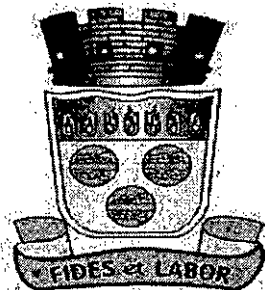
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**PARECER JURÍDICO
CONCLUSIVO**

448 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EMENTA: Parecer sobre processo licitatório para aquisição de insumos e de reagentes, bem como contratação de serviços de assessoria científica para abastecimento manutenção de equipamentos do laboratório municipal. Pregão Eletrônico.

DOS TERMOS DO PARECER

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025, cujo objeto versa sobre aquisição de insumos e de reagentes, bem como contratação de serviços de assessoria científica para abastecimento manutenção de equipamentos do laboratório municipal.

De logo, cumpre destacar que, nos termos do parágrafo único do artigo 53, §1º, da Lei 14.133/21, já foi exarado no presente procedimento licitatório o competente parecer jurídico que analisou a minuta de edital e seus anexos, bem como da minuta do contrato, tendo sido feitas as considerações e recomendações pertinentes.

É certo que a Comissão de Licitação e a autoridade responsável pela homologação do processo e, sempre que necessário, deve solicitar análise jurídica acerca de determinado ato praticado no decorrer do procedimento licitatório e que paire dúvidas acerca da legalidade.

Por todo o exposto, considerando a função precípua do agente de contratação, qual seja a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, bem como a (in)existência de quaisquer dúvidas sobre impugnações, recursos ou questionamentos acerca dos atos praticados até o presente momento, não há qualquer consideração ou recomendação a ser feita por esta Assessoria Jurídica.



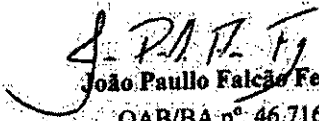
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

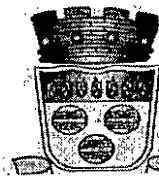
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Por fim, considerando os princípios da eficiência e economicidade que devem ser perseguidos pela Administração Pública, que seja o presente parecer utilizado como referência para os futuros procedimentos licitatórios que não tenham sido objetos de questionamentos ou dúvidas específicas acerca da legalidade dos atos praticados pela Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Poções-- Bahia, 20 de fevereiro de 2025.


João Paulo Falcão Ferraz
OAB/BA nº. 46.716
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CONTRATO Nº 224/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, E A EMPRESA L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65 com Sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, figura, neste ato, como **COPARTICIPANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por seu gestor, o Sr. **Marcus Vinicius Protásio Sola**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 582310563, CPF nº 939.058.585-68, residente na Rua João Batista França, nº 74, Centro, Poções, Bahia, no uso da atribuição, que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 07/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 26.772.223/0001-60, com sede na Rua José Veiga, nº 415, Centro, na cidade de Ibicuí, Bahia, representada, neste ato, pelo Sr. **Leandro Abade Peixoto**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 1321259514, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 041.649.045-00, residente e domiciliado na Rua Getro Cavalcante, nº 28, casa, Florestal, Nova Canaã, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 14.133/2021, com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 e Ata de Registro de Preços nº 013/2025**, com base nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA (lotes 01 a 07)*, conforme especificações constantes no do processo de Pregão Eletrônico- SRP nº 004/2025 e Ata de Registro de Preços nº 013/2025.

Parágrafo Único - Passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas, às especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Processo Administrativo nº 016/2025 e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

2.1- A CONTRATADA compromete-se a fornecer insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, conforme a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, de forma imediata, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

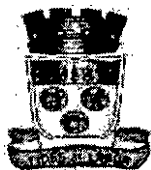
2.2- A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas nesse instrumento, bem como nas especificações abarcadas no item 4 do Termo de Referência.

2.3- A entrega do objeto licitado será na sede do município de Poções-Ba, todos os dias da semana, em horário e em local indicado na Ordem de Compras, O fornecimento dos insumos e reagentes deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal pela Administração e os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da necessidade.

2.4- O objeto será executado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Órgãos Gerenciador e Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação/ordem de serviço emitida e devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor designado, após assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

2.5- Os produtos de que trata o presente contrato serão recebidos de acordo os critérios abaixo:

- a) Os produtos [ou serviços] deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- b) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- c) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 2.6- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.7- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 2.8- Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1- Este contrato terá vigência de **21 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1- Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, estando incluso, neste preço, todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes, mão-de-obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 4.2- O pagamento será realizado em conformidade com o Termo de Referência;
- 4.3- Para efeito de pagamento o órgão gerenciador/órgão participante deverá emitir relatórios, atestados pelo fiscal, onde conste no mínimo: descrição dos e quantidades faturadas em notas fiscais
- 4.4- O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 4.5- A Fornecedoradora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência
- 4.5.1- A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedoradora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, da Ordem de empenho, mês de referência, e período de execução do, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 4.5.2- A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 4.6- A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT
- 4.7- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.9- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.9.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.9.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.9.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.9.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1- É vedada a subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1-** Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;
- 6.2-** Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para a administração em relação ao fornecimento;
- 6.3-** Substituir os produtos, às suas expensas, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometa a sua integridade;
- 6.2.1-** os bens rejeitados serão substituídos no prazo e na forma descritos no Termo de Referência;
- 6.4-** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;
- 6.5-** Atender prontamente a quaisquer exigências da FSVC, inerentes ao objeto contratado;
- 6.6-** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.7-** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- 6.8-** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6.9-** Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;
- 6.10-** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.11-** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme alterações contidas no art. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/ 2021;
- 6.12-** As embalagens individuais devem conter escrita, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO";
- 6.13-** Na entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços - Farmácia, a FSVC poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, desde que o fornecedor encaminhe a CARTA DE GARANTIA DE TROCA obrigando-o como fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1-** Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas neste contrato e n Termo de Referência;
- 7.2-** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.3-** Realizar o pagamento à CONTRATADA pela prestação de serviço objeto deste contrato;
- 7.4-** Rejeitar os produtos que não satisfazer os padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência e desse instrumento;
- 7.5-** Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento;
- 7.6-** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado especialmente designado;
- 7.7-** Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 7.8-** Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1- Competirá ao órgão da CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, desta fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

8.1.1- A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao CONTRATANTE;

8.2- O representante da CONTRATANTE deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

8.2.1- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

8.3- O (s) fiscal (s) do contrato, que será designado mediante portaria, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4- O (s) fiscal (s) do contrato, que será designado mediante portaria, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.5- O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha;

8.6- Ademais, mediante nomeação e publicação em portaria, serão especialmente designados colaboradores vinculados a CONTRATANTE para atuarem como gestor e fiscal com o escopo de acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato.

8.7- Com base no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 006 de 08 de janeiro de 2024, fica designado de acordo com a Portaria 020/2022, de 22 de Dezembro de 2022: o Sr. Rogério Chaves Porto, matrícula 6507, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como representantes da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará a aplicação das sanções, constantes do Termo de Referência em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1- A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do processo licitatório e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1- Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1- Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2- As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação específica do Orçamento da Prefeitura Municipal de Poções-Ba nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030700 - Secretaria Municipal de Saúde
030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

Atividade/Projeto: 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Atividade/Projeto: 2.044 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 333903900000 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Fonte: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação específica do Orçamento da Prefeitura Municipal de Poções-Ba.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e seus anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

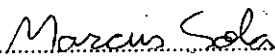
15.1- Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro por mais especial que seja.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, 21 de fevereiro de 2025.


.....
Marcus Vinícius Protásio Sola

Gestor do FMS
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEANDRO ABADE PEIXOTO

Data: 21/02/2025 15:23:50-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 087.136.045-13

2. 
Nome: _____
CPF: 058.530.745-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 004/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, a Sra Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **PREFEITURA**, figura, neste ato, como **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por seu gestor, o Sr. **Marcus Vinicius Protasio Sola**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 582310563, CPF nº 939.058.585-68, residente na Rua João Batista França, nº 74, Centro, Poções, Bahia, no uso da atribuição, que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 07/2025, responsável pela **Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2025**, Processo Administrativo nº 016/2025, **RESOLVE registrar** os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, as especificações técnicas constantes do Processo Administrativo descrito, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1- DO OBJETO o *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA (lotes 01 a 07)*, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2- O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SE SEGUE:

L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 26.772.223/0001-60, com sede na Rua José Veiga, nº 415, Centro, na cidade de Ibicui, Bahia, representada, neste ato, pelo Sr. **Leandro Abade Peixoto**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 1321259514, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 041.649.045-00, residente e domiciliado na Rua Getro Cavalcante, nº 28, casa, Florestal, Nova Canaã, Bahia.

3- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
LOTE 01						
1.	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	12	KIT	VIDA	R\$ 46,00	R\$ 552,00
2.	ALBUMINA	06	KIT	VIDA	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3.	AMILAZE CINÉTICA	06	KIT	VIDA	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4.	BILIRRUBINA DIRETA	30	KIT	VIDA	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
5.	BILIRRUBINA TOTAL	30	KIT	VIDA	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
6.	BIOCAL	30	UNID	BIOCLIN	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
7.	BIOCONTROL	48	UNID	BIOCLIN	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
8.	CÁLCIO ARSENAZO III	20	KIT	VIDA	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.	CK MB CINÉTICA UV	12	KIT	VIDA	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10.	CK NAC CINÉTICA UV	12	KIT	VIDA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
11.	CLORETOS COLOR	06	KIT	VIDA	R\$ 88,00	R\$ 528,00
12.	COLESTEROL ENZIMÁTICO	20	KIT	VIDA	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
13.	COLESTEROL HDL LE	48	KIT	VIDA	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
14.	CREATINA CINÉTICA	30	KIT	VIDA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
15.	FE AUTOMAÇÃO	06	KIT	BIOLIN	R\$ 100,00	R\$ 600,00
16.	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	12	KIT	VIDA	R\$ 70,00	R\$ 840,00
17.	FÓSFOTO UV	12	KIT	VIDA	R\$ 70,00	R\$ 840,00
18.	GAMA GT CINÉTICA UV	18	KIT	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
19.	GLICOSE ENZIMÁTICA	12	KIT	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 960,00
20.	LDH CINÉTICA UV	10	KIT	VIDA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
21.	LIPASE CINÉTICA	06	KIT	VIDA	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
22.	MAGNÉSIO	12	KIT	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 960,00
23.	PROTEÍNAS TOTAIS	12	KIT	VIDA	R\$ 60,00	R\$ 720,00
24.	SOLUÇÃO DE CÉLULAS	24	UNID	BIOLIN	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
25.	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	10	UNID	BIOLIN	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
26.	TGO/AST CINÉTICO UV	24	KIT	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
27.	TGP/ALT CINÉTICO	24	KIT	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
28.	TRIGLICÉRIDE OS	12	KIT	VIDA	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
29.	URÉIA	20	KIT	VIDA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
30.	PCR TURBDIMETRI A	36	KIT	VIDA	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
31.	FERRITINA TURBDIMETRI A	10	KIT	VIDA	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 80.000,00
LOTE 02						
32.	DILUENTE M53D	40	UNID	MINDRAY	R\$ 244,41	R\$ 9.776,40
33.	LISE M53 LEO II	16	UNID	MINDRAY	R\$ 594,09	R\$ 9.505,44
34.	LISE M53 LEO I	12	UNID	MINDRAY	R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
35.	LISE M53 LH	16	UNID	MINDRAY	R\$ 598,93	R\$ 9.582,88
36.	PURIFIC CLEANSER M 53	16	UNID	MINDRAY	R\$ 208,20	R\$ 3.331,20
37.	PROBE CLEANSER M53	08	UNID	MINDRAY	R\$ 72,33	R\$ 578,64
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 43.339,84
LOTE 03						
38.	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	12	KIT	BIOLIN	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00
39.	REAGENTE DE ATTP	12	KIT	BIOLIN	R\$ 166,16	R\$ 1.993,92
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 4.198,92
LOTE 04						
40.	VDRL ANTI TREPONEMICO	10	KIT	WANA	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
41.	ANTI A	05	UNID.	EBRAM	R\$ 34,50	R\$ 172,50
42.	ANTI B	05	UNID.	EBRAM	R\$ 34,77	R\$ 173,85
43.	ANTI D	05	UNID.	EBRAM	R\$ 53,30	R\$ 266,50
44.	BETA HCG	15	UNID.	EBRAM	R\$ 62,83	R\$ 942,45
45.	HEMACIAS A E B	05	UNID.	EBRAM	R\$ 122,87	R\$ 614,35
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 3.389,55
LOTE 05						
46.	FITA REAGENTE PARA URINA	100	KIT COM 100 FITAS	CRAL	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
47.	LUGOL FORTE	05	FRASCO 50 ML	DINAMIC A	R\$ 40,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 4.000,00
LOTE 06						
48.	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" X 2 1/2, 5 MICRAS	08	UNID.	AFLUX BRASIL	R\$ 111,60	R\$ 892,80
49.	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100 GPD	08	UNID.	AFLUX BRASIL	R\$ 534,30	R\$ 4.274,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

50.	CAPSULA RECARREGAVEL VAZIA 10" X 2 ½, COM REPOSIÇÃO DE RESINA MB478 10" X 2 ½, 340G/0,5 LITROS	08	UNID.	AFLUX BRASIL	R\$ 122,10	R\$ 976,80
51.	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO LISO 10" X 2 ½, 5 MICRAS	08	UNID.	AFLUX BRASIL	R\$ 107,00	R\$ 856,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 7.000,00
LOTE 07						
52.	LAMINAS BASE FOSCA LAPIDADA 26 X 76 MM	CAIXA COM 100 UNIDA DES	100	precision	R\$ 9,00	R\$ 900,00
53.	LAMINULA LISA QUADRADA 24 X 24 MM	CAIXA COM 100 UNIDA DES	200	precision	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
54.	TUBO SORO COM GEL SEPARADOR 5 ML	CAIXA COM 100 UNIDA DES	150	cral	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
55.	TUBO EDTA 4 ML	CAIXA COM 100 UNIDA DES	120	cral	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
56.	TUBO CITRATO 4ML	CAIXA COM 100 UNIDA DES	50	cral	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
57.	AGULHA A VÁCUO 80X25	CAIXA COM 100 UNIDA DES	200	cral	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
58.	CORANTE HEMATOLÓGICO SIMPLE PROV	FRASC O 100 ML	12	ncwprov	R\$ 80,00	R\$ 960,00
59.	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P e M	CAIXA COM 50 PARES	100	medix	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
60.	CURATIVO PÓS COLETA	CAIXA COM 500 UNIDA DES	10	cral	R\$ 50,00	R\$ 500,00
61.	COLETOR CÔNICO PARA URINA	PCT COM 100 UNIDA DES	12	cral	R\$ 80,00	R\$ 960,00
62.	AGULHA A VÁCUO 70X25	CAIXA COM 100	12	cral	R\$ 40,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	UNIDA DES				
VALOR TOTAL DO LOTE 07.					R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.928,31

4- VALIDADE DA ATA.

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir de, 21/2/2025 tendo validade até 21/2/2026, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5- DO CADASTRO RESERVA.

5.1- Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

5.2- As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

6- DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

6.1- Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

7- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024.

8.2- As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

8.3- Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

9- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

10- - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

10.2- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

11- - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Poções/Ba, 21 de fevereiro de 2025.



Marcus Vinicius Protasio Sola
Gestor FMS

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO ABADE PEIXOTO
Data: 21/02/2025 15:22:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

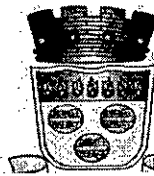
Nome:

CPF: 017.136.245-13

2. 

Nome:

CPF: 858.530.745-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

EMPENHO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Ao
Gabinete da Prefeita**

Conforme solicitado, informamos que o referido processo foi devidamente empenhado e remetido à Secretaria solicitante para formalização das Ordens de Serviços, conforme necessidade de utilização dos serviços contratados.

Poções, Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

Leocádia Silva do Carmo
Setor Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**PUBLICAÇÕES
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DO CONTRATO**

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Poções-Ba em acordo com a Lei nº 14.133/21, devido à **MANIFESTAÇÃO DE RECURSO** interposta pela empresa: **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**, referente à licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, que tem por objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA cuja sessão pública foi realizada no dia 4/2/2025, no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, conforme Parecer Jurídico, decide:

a) Pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso formulado pela licitante **DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**.

b) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeita Municipal torna público, nos termos da Lei nº 14.133/21, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2025** realizado no dia 4/2/2025, às 08:30h, por meio eletrônico, no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras para *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA*, a licitante vencedora foi: L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, lotes 01 a 07, com valor R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Poções - Ba, 19 de fevereiro de 2025. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 14.133/2, torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 004/2025** realizado no dia 4/2/2025, às 08:30h, por meio eletrônico, no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras para *Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA*, a licitante vencedora foi: L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, lotes 01 a 07, com valor R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Poções - Ba, 20 de fevereiro de 2025. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

Obs: O pregão foi com registro de preços, assim a Prefeitura Municipal de Poções-Ba não está obrigada a comprar quantidades totais, portanto os produtos serão adquiridos, de acordo com a demanda do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DE CONTRATO Nº 224/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES- BA.

Contratada: L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS (CNPJ: 26.772.223/0001-60).

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA.

Valor do contrato: R\$ 180.928,31 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavo).

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Prazo de duração: 31 de Dezembro de 2025.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 004/2025.

467/

Ata nº 013/2025/2025

Última atualização 25/02/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE POÇOES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico
Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025 **Data de assinatura:** 21/02/2025 **Vigência:** de 21/02/2025 a 21/02/2026
Id ata PNCP: 14242200000165-1-000011/2025-000001 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
Id contratação PNCP: 14242200000165-1-000011/2025

Objeto:

Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA

Arquivos Histórico

Nome

Data

Ata de Registro N 013-2025.pdf

25/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

 > Contratos

Contrato nº 224/2025/2025

Última atualização 25/02/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE POÇOES **Unidade executora:** 2577 - Prefeitura Municipal de Poções

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 016/2025

Categoria do processo: Serviços de Saúde

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025 **Data de assinatura:** 21/02/2025 **Vigência:** de 21/02/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 14242200000165-2-000204/2025 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Id contratação PNCP: 14242200000165-1-000011/2025

Objeto:

Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de insumos, de reagentes e de prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA (lotes 01 a 07)

VALOR CONTRATADO

R\$ 180.928,31

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.772.223/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

Contrato N 224-2025.pdf

25/02/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

469/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA
BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

**PARECER CONTROLE
INTERNO**



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: 016/2025

Pregão Eletrônico: 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE FORNECER INSUMOS, REAGENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CIENTÍFICA PARA O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE POÇÕES – BAHIA.

Vieram os autos que deu entrada a esta UCIE, no dia 18 de fevereiro de 2025, para análise de questionamento formulado pela Prefeitura Municipal de Poções constante no Processo Administrativo nº 016/2025, na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa a fim de fornecer insumos, reagentes e prestação de serviços de assessoria científica para o abastecimento e a manutenção dos equipamentos do Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos Órgãos a ela vinculados no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções – Bahia.

O processo foi autuado, contendo ao tempo desta apreciação 01(um) volume.

Passamos à análise.

I - DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adequada é o Pregão Eletrônico, que atendam as atividades desenvolvidas pela prefeitura e suas secretarias do município e sua forma eletrônica de acordo com as normas da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal nº 006/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Com vistas a fortalecer o controle preventivo, foi disponibilizada às unidades responsáveis pela instrução do processo (planejamento e licitação), que deve ser utilizada de forma a fazer parte do rito processual, durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência pela própria unidade das exigências mínimas nela contidas e certificar-se de que realizou a devida juntada dos documentos no processo, devendo ser juntada ao processo antes do envio à Procuradoria Jurídica e a Controladoria para manifestação.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

Após análise detalhada dos documentos apresentados pela Empresa DIAGNOLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI atesta a regularidade da documentação cumprindo os requisitos estabelecidos no EDITAL, com sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

É de suma seriedade ressaltar que os objetos a serem licitados visando atender a secretarias municipais de Poções, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de diretrizes Orçamentária (LDO), todos identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação, conforme atestado pelo setor de contabilidade.

III - RECOMENDAÇÕES

Considerando as análises realizadas pela Controladoria no processo 016/2025, quanto à solicitação de demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, cotação, termo de referência, fase de autorização, de seleção e escolha do fornecedor, tecemos as seguintes recomendações:

Fora atestado o cumprimento das exigências legais, ratificada pela procuradoria jurídica, motivo pelo qual nos manifestamos de FORMA FAVORÁVEL para o prosseguimento do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

4928

IV- CONCLUSÃO

Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo nº 016/2025, bem como que seja observado os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial, bem como PNCP.

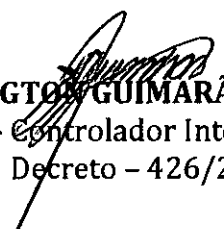
Ante o exposto, tendo em vista o princípio da legalidade, declaramos que o processo supra encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para com esta municipalidade, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a geração e execução das despesas.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação.

Salvo melhor Juízo, é o nosso parecer.

Poções/BA, 18 de fevereiro de 2025.


JOELLINGTON GUIMARÃES TEIXEIRA

- Controlador Interno -
Decreto - 426/2024